



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

ANA CAROLINA ROCHA

**CERCAMENTOS AMBIENTAIS:
MODOS DE USO DOS RECURSOS E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO ESTADO DO PARANÁ**

**FLORIANÓPOLIS
2015**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rocha, Ana Carolina Rocha

Cercamentos ambientais : modos de uso dos recursos e conflitos socioambientais no estado do Paraná / Ana Carolina Rocha Rocha ; orientadora, Edviges Marta Ioris Ioris - Florianópolis, SC, 2015.
173 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Inclui referências

1. Antropologia Social. 2. Conflitos socioambientais. 3. Cercamentos ambientais. 4. Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba. 5. Batuva. I. Ioris, Edviges Marta Ioris. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

ANA CAROLINA ROCHA

**CERCAMENTOS AMBIENTAIS:
MODOS DE USO DOS RECURSOS E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO ESTADO DO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Departamento de Antropologia, da Universidade Federal de Santa Catarina, para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Orientadora: Professora Doutora Edviges Marta Ioris.

Florianópolis
2015

AGRADECIMENTOS

A finalização de um trabalho traz grande satisfação e alegria. E são com estes sentimentos que escrevo estes agradecimentos: satisfação, gratidão, alegria e realização. Mas a elaboração de uma dissertação não é uma tarefa simples, nem fácil, requer empenho, comprometimento e principalmente consciência de que o trabalho que estou realizando trata da vida de outras pessoas, o que muitas vezes demanda um tempo maior do que o planejado.

Sendo uma tarefa tão importante, não a realizei sem ajuda. Pude contar, principalmente, com as pessoas sobre as quais os modos e as histórias de vida esse trabalho retrata. Pessoas essas que tiveram paciência, carinho, hospitalidade e gentileza para compartilharem suas histórias de vida e de me aceitarem em seus cotidianos, em suas casas, em suas roças. Permitindo que nossos cursos de vida se cruzassem, interagissem e influenciassem para sempre a minha vida, e vice-versa. A todos os moradores, a todos os meus amigos de Batuva, que permitiram traçar parte do meu trajeto de vida junto ao deles, os meus mais sinceros e carinhosos agradecimentos. Um agradecimento em especial a dona Eva, seu Nelson, Deise, Samuel, Samudiel e Marcos que me acolheram com seus corações enormes no ceio de sua família. E um agradecimento também especial ao professor Ilton, que compartilhou comigo um pouco de seu conhecimento, experiência de vida, e suas preocupações, a ele e a toda sua família, muito obrigada.

Além do trabalho de campo, a elaboração deste trabalho dependeu também de um contexto amplo, o qual contou a colaboração de diversos envolvidos que tiveram papéis fundamentais para a realização deste trabalho. Em especial, o da minha orientadora Professora Doutora Edviges Marta Ioris, que me apoiou, me encorajou e confiou no meu trabalho, a ela os meus mais profundos e carinhosos agradecimentos. Ao escrever esses agradecimentos, professora, realizo os arremates finais do trançado que foi a realização deste trabalho, que, como uma a senhora sempre me lembrou, é como uma peça de tapeçaria, onde inicialmente deixamos em ordem as informações, os dados, para bem trançá-los, no decorrer da escrita, as discussões e a bibliografia. Muitas vezes precisamos desmanchar, voltar, e fazer novamente o trançado, para que no fim ele resulte na peça que você se propôs a fazer, como eu espero ter conseguido realizar neste este trabalho.

Os amigos também fazem parte de nosso trajeto de vida, e muitos tiveram um papel fundamental na elaboração deste trabalho. Além dos meus queridos amigos de Batuva, devo agradecer aos meus amigos de Guaraqueçaba, dona Ida e seu Joãozinho, Fábio, seu Luiz, Ana e Antônio (Totó). Há outros diversos amigos que gostaria de agradecer, porém destaco os nomes de Anna Amorim, Denise Refatti, Mariela Silveira, Gabriela Siqueira, Arthur Macdonald, Maureci Delfino e Daniele Maria, Giselle Loregian por compartilharem angustias, oferecerem ajuda e proporcionarem descontração.

O contexto de estudos e pesquisas sobre o qual se está inserido durante a realização de um trabalho de dissertação é de grande relevância. Nesse sentido agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, em especial aos professores que tive oportunidade de ser aluna, e aos meus colegas de mestrado com quem partilhei diversas discussões, dúvidas, angústias e realizações. Agradeço também aos integrantes do Núcleo de Estudos de Populações Indígenas (NEPI), suas discussões tiveram um papel muito importante para a realização deste trabalho.

Minha família também teve um papel fundamental para a elaboração desta dissertação. E é com muito amor que hoje eu os agradeço por toda a ajuda que sempre me prestaram, sempre acreditando que eu realizaria esta dissertação com a qualidade que os moradores de Batuva mereciam. Agradeço ao meu pai Vardolino Luiz Rocha, sua alegria, sua garra, seu modo de ver a vida e de me apoiar das diversas formas foram fundamentais para que eu conseguisse finalizar esse trabalho. À minha querida mãe, Clotildes da Cruz Rocha, que me apoia, me encoraja, e que me ajuda, nada seria possível sem a sua fé em mim. Agradeço às minhas irmãs, Camila Merolyn Rocha e Karina Louise Rocha, que sempre me deram esperança e força, e aos meus amados sobrinhos, Guilherme Rocha, Alexandre Rocha Morer e Lucas Morer, por me proporcionarem alegrias e muitos momentos felizes.

Agradeço com muito amor ao meu marido, companheiro, namorado, amigo, meu amor, Leones Goslar Neto, que simplesmente confiou e me acompanhou nessa jornada. Eu te agradeço do fundo do coração por seu amor, sua coragem, sua confiança, sua esperança, dedicação e carinho em todos os momentos. Dedico com muito carinho esse trabalho aos meus amados avós, Nadir da Cruz, Abiatar da Cruz, Inês Rocha e Vardolino Rocha, *in memoriam*.

E agradeço também a Deus, por simplesmente tudo!

[...] Preservar a natureza
Isto é coisa certa
Mas não podemos sobreviver
Comendo mata verde e insetos

Dizem os ambientalistas
Que estão preservando muito bem a natureza
Mentira...
Só vieram pra cá
Apreciar e desfrutar nossa beleza

Não se pode usar a terra
Tirar dela nossa alimentação
Produzir um saudável alimento
Hoje é considerado destruição

(Ilton Gonçalves, 2013)

A todos os moradores de Batuva, por traçarem comigo parte de meu trajeto de vida, e por tanto me ensinarem.

ROCHA, Ana Carolina. 2015. **Cercamentos ambientais**: modos de uso dos recursos e conflitos socioambientais no estado do Paraná. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)– Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2015.

RESUMO

A criação e implementação de reservas de proteção ambiental têm gerado conflitos sociais em diversos locais do Brasil e do mundo. Esta dissertação discute a emergência destes conflitos na comunidade rural de Batuva, litoral norte do estado do Paraná, Brasil, em decorrência da criação e implementação da Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba (APA de Guaraqueçaba) e da legislação subsequente, que proibiu acesso a recursos florestais que tradicionalmente a comunidade explorava para sua sobrevivência. Para tanto, foram realizados estudos na comunidade de Batuva sobre suas formas de uso dos recursos, manejo da terra e modos de vida, demonstrando como seus moradores *habitam* Batuva, como vivenciaram e reagiram aos conflitos que se instauram a partir da APA. Nesse sentido, o estudo argumenta que a criação da APA de Guaraqueçaba, congregada a uma rígida proibitiva legislação ambiental, configurou-se em um *cercamento ambiental*, conceito que desenvolvo a partir de Thompson (1987, 1998), e sua discussão sobre os conflitos gerados pela instalação dos cercamentos (*enclousure*) na Inglaterra do século XVIII. Em Guaraqueçaba, os “cercamentos ambientais” se estabeleceram a partir da década de 1980, quando tem início o processo de criação e implementação de reservas de proteção ambiental na região e a rigorosa legislação ambiental. As áreas convertidas em reservas passam a ficar sobre a tutela e controle do estado, que passa a reger, proibir, criminalizar e fiscalizar o uso e acesso a essas áreas, desencadeando conflitos sociais com as populações locais, que sempre acessaram e fizeram uso dos recursos florestais para a manutenção de suas subsistências e práticas culturais.

Palavras-chave: Batuva. APA de Guaraqueçaba. Conflitos sociais. Cercamentos ambientais.

ROCHA, Ana Carolina. **Environmental enclosure:** modes of use of resources and environmental conflicts in the state of Paraná. Master's thesis - PPGAS / Center of Philosophy and Human Sciences / UFSC. Florianópolis, 2015.

ABSTRACT

The creation and implementation of environmental protection reserves has generated social conflicts in various parts of Brazil and the world. This dissertation discusses the emergence of conflicts in the rural community of Batuva, northern coast of Paraná State, Brazil, due to the creation and implementation of the Conservation Area of Guaraqueçaba (APA Guaraqueçaba) and subsequent legislation, which prohibited access to forest resources that traditionally exploited for their survival. Therefore, studies took place in Batuva community on their forms of resource use, land management and ways of life, demonstrating how its residents inhabit Batuva, as experienced and reacted to conflicts that are established from the APA. In this sense, the study argues that the creation of the APA Guaraqueçaba gathered to a rigid prohibitive environmental legislation was configured as an environmental enclosure, a concept that develop from Thompson (1987, 1998), and his discussion of the conflicts generated by the installation the enclosure (enclosure) in eighteenth-century England. In Guaraqueçaba, "environmental closures" were established from the 1980s, when begins the process of creating and implementing environmental protection reserves in the region and the strict environmental legislation. Areas converted into reserves are to be under the tutelage and control of the state, which shall govern, prohibit, criminalize and supervise the use and access to these areas, triggering social conflicts with local people, who always accessed and made use of forest resources to maintain their livelihoods and cultural practices.

Keywords: Batuva. APA Guaraqueçaba. Social conflicts. Environmental enclosure.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa das comunidades presentes no vale do Rio Guaraqueçaba.....	22
Figura 2 - Localização do Município de Guaraqueçaba.....	48
Figura 3 - Tipificação das formas de distribuição e uso da terra na esfera da comunidade	76
Figura 4 - Tipificação da distribuição das casas e roças em uma família extensa.....	80
Figura 5 - Desenho do terreno de família confeccionado por um morador de Batuva.....	81
Figura 6 - Esquema do sistema de extração do palmito	98
Figura 7 - Anúncio do palmito enlatado da marca peixe, de Guaraqueçaba.....	99
Figura 8 - Mapa das unidades de Conservação Mosaico Lagamar	124
Figura 9 - Mapa de localização das principais UCs em Guaraqueçaba.....	125
Figura 10 - Mapa da distribuição das comunidades da APA de Guaraqueçaba, e a localização das principais Unidades de Conservação nela presentes.....	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Unidades de Conservação município de Guaraqueçaba	51
Quadro 2 - Calendário Agrícola em Batuva.....	86
Quadro 3 - Unidades de conservação que compõe o Mosaico Lagamar...	123
Quadro 4 - Principais instrumentos jurídicos para a região de Guaraqueçaba e para os domínios da APA de Guaraqueçaba.....	128
Quadro 5 - Relação entre as principais restrições de uso dos recursos naturais em Guaraqueçaba e os dispositivos legais correspondentes	138

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	21
1.1	APRESENTAÇÃO	21
1.2	RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E A REGIÃO	23
1.3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	28
1.3.1	<i>Os conflitos em reservas ambientais e suas abordagens..</i>	28
1.3.2	<i>Identidades sociais em Batuva</i>	35
1.4	A PESQUISA EM CAMPO E O TEXTO APRESENTADO	43
2	HABITANDO BATUVA	47
2.1	INTRODUÇÃO	47
2.2	GUARAQUEÇABA	48
2.3	FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE BATUVA.....	52
2.3.1	<i>Famílias de Batuva e suas histórias.....</i>	57
2.3.2	<i>De ‘africanos’ a ‘quilombolas’</i>	58
2.3.3	<i>De ‘europeus’ a ‘caiçaras’</i>	63
2.3.4	<i>Batuvanos.....</i>	65
2.3.5	<i>População tradicional.....</i>	70
2.4	MODOS DE USO E OCUPAÇÃO DA TERRA EM BATUVA	72
2.4.1	<i>Terras de cem anos.....</i>	74
2.4.2	<i>Áreas de uso comum da comunidade</i>	77
2.4.3	<i>Áreas privadas, terras de família.</i>	78
2.4.4	<i>Sistema de produção</i>	82
2.4.4.1	<i>Quintal.....</i>	82
2.4.4.2	<i>Roças.....</i>	84
2.4.4.3	<i>Matas.....</i>	90
2.4.4.3.1	<i>Jiçara – o ‘ouro branco’</i>	91
2.5	A EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS.....	101
2.6	A UNIÃO PELA TERRA	105
3	CERCAMENTOS AMBIENTAIS.....	107
3.1	INTRODUÇÃO	107
3.2	CERCAMENTOS AMBIENTAIS.....	108
3.3	GUARAQUEÇABA E SEUS ‘CERCAMENTOS AMBIENTAIS’	111
3.3.1	<i>A vocação ambientalista.....</i>	116
3.4	MOSAICO LAGAMAR	121

3.4.1	<i>Realidades sobrepostas</i>	124
4	HABITANDO CERCAMENTOS E ENFRENTANDO CONFLITOS	129
4.1	INTRODUÇÃO.....	129
4.2	PELA ESTRADA CHEGAM A APA E A FISCALIZAÇÃO	129
4.3	FIM DE UM CONFLITO, INÍCIO DE OUTRO.....	133
4.4	PEDINDO ‘LICENÇA’ PARA VIVER.....	139
4.5	SUBSISTÊNCIAS CRIMINALIZADAS.....	147
4.6	OUTROS IMPACTOS: MUTIRÕES, FESTAS E IDENTIDADES.....	152
4.6.1	<i>Terra, mutirões e festas</i>	152
4.6.2	<i>Identities</i>	155
5	CONCLUSÃO	159
	BIBLIOGRAFIA	161

1 INTRODUÇÃO

*Terras preservadas até hoje
Considero, pelo um povo soberano
Após tantos cursos de educação ambiental,
Tem gente passando fome*

*Após a chamada educação ambiental
Só uma coisa está sendo vista
Coisa que não se via em área rural
Má qualidade de vida e um acúmulo de lixo
[...]*

*Quem disse que não tem culpa,
E não atrapalha nosso futuro
Deixa hoje a cidade e vem comigo
Viver em área rural e viver de agricultura
[...]*

*Tanta gente vem de fora
Nos ensinar a preservar
Nosso território está bem cuidado
Vão cuidar do seu lugar!*

(GONÇALVES, 2013).

1.1 APRESENTAÇÃO

Os versos acima são de um morador, professor primário e líder comunitário da comunidade de Batuva, que está localizada no litoral norte do estado do Paraná, no município de Guaraqueçaba. O professor Ilton Gonçalves escreveu esses versos com a propriedade de alguém que luta por sua terra, por sua família e por sua comunidade. Em seus versos, ele traz parte da história de uma comunidade que vem resistindo para permanecer em suas propriedades, viver da terra e manter seu modo de vida particular, que tem sido ameaçado pela criação de reservas de proteção ambiental, que teve início na década de 1980. Muitas dessas reservas têm sido criadas sobre territórios de populações rurais.

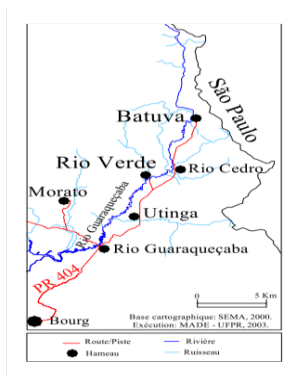
Esta dissertação dedica-se a abordar as mudanças que a comunidade de Batuva, no vale do rio Guaraqueçaba, vem enfrentando desde a implementação das reservas de proteção ambiental¹ sobre seus

¹ As reservas ambientais são áreas definidas como de proteção da natureza, que podem ser designadas assim por instituições governamentais, ou mesmo por

territórios, e os conflitos sociais que se seguiram desde então, especialmente por conta da proibição e criminalização de algumas de suas atividades econômicas. A comunidade rural de Batuva teve seus territórios sobrepostos pelo processo de criação da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba (APA de Guaraqueçaba), que se iniciou em 1985. A partir da instalação dessa reserva de proteção ambiental, diversas atividades que a comunidade desenvolvia, como parte de sua subsistência e de seus modos de vida, como a agricultura de ‘coivara’², a caça, ou a extração de palmito, foram cerceadas e criminalizadas.

Batuva é uma comunidade rural formada por 253 habitantes, que se distribuem em 72 famílias. A comunidade de Batuva localiza-se próxima da divisa entre os estados do Paraná e de São Paulo, fazendo limite com o município de Cananéia, no estado de São Paulo. Nesta região, além de Batuva, encontram-se também as comunidades de Rio Verde, Rio Cedro, Utinga e Morato, do lado paranaense da fronteira (ver Figura 1).

Figura 1- Mapa das comunidades presentes no vale do Rio Guaraqueçaba



Fonte: Dumora, 2006.

iniciativas privadas, como proprietários de terras, que desejem criar uma área de proteção nelas.

² Técnica agrícola que consiste na limpeza da área para uma roça, a partir da derrubada da mata seguida pela queima da vegetação.

³ A empresa O Boticário é uma indústria de cosméticos e perfumaria, com sede na cidade de Curitiba, Paraná. A empresa criou, em 1990, a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, que possui duas RPPNs, uma em Guaraqueçaba, a reserva Salto Morato, e outra em Goiás, a reserva Serra do Tombador.

⁴ Pertencente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a categoria a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma reserva

Em 2006, Batuva foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como uma “comunidade de remanescentes de quilombo”, pois uma parte das pessoas são afrodescendentes e identificam-se como “quilombolas”. Outros moradores, porém, reivindicam origens “europeias” e assumem diferentes identidades como: “italianos”, “franceses”, “ingleses”, ou “caiçaras”, conforme veremos com mais detalhes nos próximos capítulos.

Embora reivindicando identidades diversas, esses moradores têm o mesmo padrão de ocupação da terra e todos se reconhecem como parte da comunidade de Batuva, identificando-se como “batuvanos”. Mais recentemente, em decorrência da implantação de reservas de proteção ambiental, eles também passam a ser reconhecidos como “população tradicional”.

1.2 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E A REGIÃO

Meu contato com Batuva teve início no ano de 2009, quando fui pela primeira vez à comunidade, como estagiária da empresa Ecossistema Consultoria Ambiental, sediada em Curitiba - PR. A empresa de consultoria ambiental prestava serviços à Fundação Grupo O Boticário de Preservação da Natureza, fundação pertencente à empresa O Boticário³, para a revisão do Plano de Manejo da Reserva do Patrimônio Particular Natural (RPPN)⁴ Salto Morato. Essa RPPN é de propriedade da Fundação Grupo O Boticário, tendo sido criada em 1992.

A Ecossistema Consultoria Ambiental foi contratada para realizar a primeira fase da revisão do plano de manejo da RPPN Salto Morato, em versão preliminar. Dentre as ações previstas para a revisão do documento, estavam visitas às comunidades próximas da Reserva, entre

³ A empresa O Boticário é uma indústria de cosméticos e perfumaria, com sede na cidade de Curitiba, Paraná. A empresa criou, em 1990, a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, que possui duas RPPNs, uma em Guaraqueçaba, a reserva Salto Morato, e outra em Goiás, a reserva Serra do Tombador.

⁴ Pertencente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a categoria a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma reserva ambiental. É uma categoria de Unidade de Conservação particular criada em área privada, por ato voluntário do proprietário, em caráter perpétuo, instituída pelo poder público.

elas Batuva, e teve como objetivo levantar informações sobre os grupos humanos de seu entorno. O documento base para o trabalho de revisão foi o anterior plano de manejo da reserva, realizado no ano de 1996. O objetivo da reformulação foi a complementação de informações, bem como a sugestão de um novo zoneamento e de programas de manejo para a reserva (FUNDAÇÃO GRUPO O BOTICÁRIO, 2011, p. 2). Como veremos adiante, a RPPN Salto Morato é uma das 48 Unidades de Conservação (UC) da região que formam o Mosaico Lagamar de Unidades de Conservação, localizado entre os estados de São Paulo e Paraná.

Foi nesse primeiro contato que as pessoas da comunidade de Batuva me foram apresentadas pelos funcionários da Ecosystema Consultoria Ambiental e da RPPN, como sendo “caiçaras”, ou também, alternativamente, como “populações tradicionais”.

Antes de visitarmos a Reserva, uma técnica da consultoria havia comentado que a região era “perigosa”, devido à presença de “palmiteiros”, pessoas que “roubam palmito”. E ainda, enquanto estagiária, durante conversa com uma bióloga que trabalhava em uma reserva ambiental da região, escutei desta que as “populações tradicionais” não se desenvolviam e não conseguiam seguir projetos de geração de renda propostos a elas por organizações sociais e ambientais, porque, segundo ela, as pessoas dessas comunidades seriam “cognitivamente menos capazes”. Em seguida, disse-me que esta informação, ela tinha lido em uma revista científica.

Estas conversas me sensibilizaram, motivando-me a dedicar meu trabalho de monografia final no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná, orientada pelo Professor Doutor Marcos Silva da Silveira, à discussão relativa ao entendimento dos técnicos ambientais atuantes em Guaraqueçaba, e suas percepções e práticas referentes aos grupos sociais denominados “populações tradicionais” do município.

As discussões com que tive contato durante a escrita do trabalho de monografia, fomentaram meu interesse em desenvolver uma pesquisa de maior alcance junto a uma das comunidades de Guaraqueçaba, encorajando-me a ingressar no mestrado em antropologia social, e a desenvolver o trabalho aqui apresentado.

Dessa forma, minha dissertação de mestrado tem como foco a comunidade de Batuva, que, assim como a maioria da população de Guaraqueçaba, ocupa a parte continental do município.

De modo geral, Batuva é composta por camponeses com longa história de ocupação na região, cuja conformação e ocupação das terras

datam do fim do século XIX, por volta de 1872. Segundo os moradores, o povoamento teria iniciado com a chegada do ex-escravo Américo Silva Pontes, sobre quem abordarei com mais detalhes no capítulo seguinte.

Como camponeses, os moradores de Batuva desenvolveram atividades com base no trabalho familiar, e seus modos de vida se desdobram atrelados principalmente à agricultura e à pequena criação de animais, com venda do excedente nas cidades próximas, como Guaraqueçaba e Paranaguá. Esses camponeses também praticam sazonalmente o extrativismo, a caça, a pesca e a coleta de itens das matas, como o palmito jìçara⁵, o que determinou um modo específico de ocupação da terra, o qual articula modos de uso comum e privado.

Esses modos de vida e ocupação do território, contudo, sofreram várias interferências a partir da década de 1980, com a criação da APA de Guaraqueçaba. Essa Área de Proteção Ambiental (APA) faz parte da categoria de Unidades de Conservação (UCs), que compõe o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por meio do qual definem-se e regulamentam-se as reservas ambientais no Brasil. Unidades de Conservação é como são nomeadas as extensões de terras que são reservadas para a proteção ambiental, as quais são legisladas por meio de um código de lei específico (BRASIL, 2000). As reservas ambientais possuem diferentes categorizações, diferentes graus de restrições e estão subdivididas em duas categorias: as de Desenvolvimento Sustentável e as de Proteção Integral. Uma APA caracteriza-se por ser uma área, em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, que são consideradas importantes para a preservação. São áreas formadas por terras públicas e privadas, onde podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização dos recursos naturais de uma propriedade privada nela localizada (SNUC, 2000, Art. 15). Assim, diferente das reservas ambientais de proteção integral, as

⁵ O nome científico da palmeira da onde se extrai o palmito jìçara é *Euterpe edulis Mart*, no Brasil essa espécie é amplamente conhecida como palmeira Juçara. Em Batuva, porém, o modo original, segundo contam seus moradores, é Jìçara, sendo Juçara “nome de mulher”. Os moradores de Batuva contam que o palmito só passou a ser chamado de Juçara na região, após a instalação da APA de Guaraqueçaba, e das diversas pesquisas ambientais realizadas na região, quando os pesquisadores trazem essa denominação. Neste trabalho opto por chamar o palmito e a palmeira por Jìçara, forma como os moradores de Batuva o chamam. Irei discorrer amplamente sobre o palmito jìçara no item 2.4.3.3.1

APAs permitem a ocupação humana e o desenvolvimento de atividades econômicas.

Todavia, embora permitindo a permanência de populações humanas, a implementação da APA de Guaraqueçaba gerou diversas proibições e restrições de acesso aos recursos naturais, que eram imprescindíveis para a sobrevivência dos moradores de Batuva. Desse modo a APA desencadeou distintos problemas às populações da região, que foram impedidas de realizar diversas atividades ancestrais para a manutenção de suas práticas cotidianas de subsistência, como o acesso à alimentação ou a construção de casas. Muitas atividades que tradicionalmente realizaram, tornaram-se ilegais, como a caça e a extração de palmito jicara, entre outras, com penas sujeitas a detenções. Reações a essas proibições desencadearam um processo intenso de conflitos sociais.

As consequências da instalação da APA de Guaraqueçaba e de outras reservas ambientais na região, isso tudo atrelado a um emaranhado de leis ambientais que se sobrepõem, não foi apenas sobre a subsistência das pessoas da comunidade de Batuva. Também as relações sociais e identitárias foram afetadas, pois, como irei demonstrar com mais profundidade nos capítulos seguintes, as diversas populações locais passam a ser tratadas como “populações tradicionais”, sobrepondo-se às suas formas de identificação já existentes.

Assim, tendo presente esse complexo de mudanças que ocorreram na região, meu objetivo nesta dissertação é analisar os impactos do processo da implementação da APA de Guaraqueçaba e do manuseio de leis a ela articulada, e suas relações com as comunidades da região, especialmente com a comunidade de Batuva. Mais - especificamente, vou examinar o processo de criminalização dos modos de uso da terra e dos recursos, que essa população passou a sofrer desde a criação da APA de Guaraqueçaba, quando as áreas que antes tinham livre acesso passam a ser cercadas e quando seus moradores perdem a autonomia do manejo dentro de suas terras.

Dessa forma, o estudo que aqui apresento analisa a instalação da APA enquanto um *cercamento ambiental*, noção que desenvolvo a partir da análise de THOMPSON (1998; 1987), sobre os cercamentos (*enclosures*) de áreas de bosques e florestas ocorridos na Inglaterra do início de século XVIII, que privatizou terras comunais e criminalizou atividades e a interação da população camponesa com a terra e com os recursos florestais, desencadeando sérios conflitos com aquelas populações camponesas.

Apesar de ter visitado outras comunidades de Guaraqueçaba, e observar que elas sofreram consequências semelhantes, decidi focar minha atenção somente sobre Batuva. Essa decisão resultou da avaliação de que o tempo de campo para a realização de um mestrado é limitado, o que dificultaria a análise etnográfica de mais de uma comunidade.

Outro fator que me levou a direcionar minha atenção à comunidade de Batuva deve-se ao fato de ter observado especificidades na comunidade como, por exemplo, o seu tamanho populacional, sendo a comunidade mais numerosa do vale do rio Guaraqueçaba. Também levo em consideração a sua proximidade com o estado de São Paulo, e a corrente relação que essa comunidade desenvolve com o estado, até onde se localiza o complexo Lagamar, do qual a APA de Guaraqueçaba faz parte. Nesta região, além da agricultura de subsistência, a extração do palmito jiçara foi, durante muito tempo, importante fonte de renda para o pequeno produtor, contudo, tal atividade passou a ser criminalizada e fortemente reprimida. Dessa forma, outro fator que me fez focar em Batuva foram as muitas informações sobre essa extração considerada ilegal do palmito jiçara na área da comunidade.

Ela também foi selecionada pelo jogo de identidades que coexistem na comunidade: “batuvanos”, “africanos”, “europeus”, “caiçaras”, “quilombolas”, “tradicionalistas”. Observar esse jogo permite entender como o processo de implementação da APA de Guaraqueçaba repercutiu também nas dinâmicas das identidades sociais, como irei explorar nos capítulos a seguir.

Outra motivação relaciona-se ao fato de a comunidade de Batuva já ter sido objeto de diferentes investigações científicas, principalmente pelos pesquisadores do programa franco-brasileiro *Gestão de Recursos Naturais para um Desenvolvimento Sustentado*, que contou com pesquisadores da Universidade Federal do Paraná e pesquisadores da Universidade Paris VII. Juntos, pesquisadores de ambas universidades realizaram diferentes pesquisas em Batuva e em outras regiões da APA de Guaraqueçaba sobre preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e utilização dos recursos naturais (WALFLOR; ZANONI, 1999).

Como fruto dessa parceria, nasceu o projeto Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba, que também contou com apoio financeiro do Governo do Estado do Paraná e da *Association de Recherche Inter Disciplinaire pour L'Environnement et Le Développement, Holos*, Paris, França. As pesquisas realizadas na/sobre Batuva, a partir desta parceria, pendiam entre duas tendências: a) pesquisas interdisciplinares, focadas em observar a localidade pelo

prisma do desenvolvimento sustentável; b) estudos sobre a dinâmica econômica e de apropriação dos recursos frente à presença da legislação ambiental.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.3.1 Os conflitos em reservas ambientais e suas abordagens

Conflitos decorrentes da criação e implantação de reservas de proteção ambiental têm ocorrido em várias outras partes do mundo, principalmente por conta das decorrentes expulsões, proibições e restrições de acesso aos recursos naturais de milhares de famílias e comunidades camponesas, o que tem impactado enormemente em seus modos de vida (GUHA, 1990; GHIMIRE, 1994; PELUSO, 1994; NEWMANN, 1998; BARRETO, 2001; IORIS, 2014; entre outros).

Para a compreensão das dimensões destes conflitos, é necessário entender o desenvolvimento da noção moderna de reservas de proteção ambiental, que se desenvolve no último quartel do século XIX, e se materializa com a criação do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, nos Estados Unidos, compreendido como o marco referencial da política de reservas de proteção ambiental no ocidente. A partir dele, ainda no século XIX, outras reservas e parques nacionais foram criados em países como Austrália (Parque Nacional Royal, 1879), Canadá (Parque Nacional Banff, 1885) e na África do Sul (Parque Nacional Kruger, 1898).

Newmman (1998) observa a gênese do conceito de reservas ambientais nos Estados Unidos e na Europa a partir da convergência de ideias sobre a valorização da paisagem, as identidades nacionais, e a proteção da natureza, que surgem em meados do século XIX. O autor argumenta também que a essência da ideia de paisagem dos parques nacionais é a remoção de todos os elementos do trabalho humano, a separação do observador da terra, e a divisão espacial de produção e do consumo em áreas entendidas como “intocadas pelo ser humano”. Esse modelo de parque foi criado prevendo a inexistência de moradores permanentes que, caso ali existissem, deveriam ser retirados da área (NEWMANN, 1998; BARRETO, 2001; DIEGUES, 2001; VIANNA, 2008).

Como Newmann destaca (1998), os parques nacionais, desde a sua criação, foram o principal local onde a natureza começou a ser comercializada para consumo de massa, por uma sociedade cada vez mais móvel e urbana, que paga para visitar as reservas ambientais. Neste

sentido, o autor adverte que os parques nacionais na verdade são “os cenários por excelência do consumo para a sociedade moderna” (NEWMANN, 1998, p. 24). Com essa concepção, o modelo de parques nacionais se disseminou pelos continentes, e proporcionou uma expansão do turismo global, que se tornou rapidamente uma das maiores indústrias do mundo.

A partir dos anos de 1950, o número de reservas de proteção ambiental cresce vertiginosamente em todos os continentes. Segundo Ghimire (1994, p. 197), entre 1900 e 1949 existiam 600 parques nacionais e áreas protegidas no mundo todo, mas entre as décadas de 1950 e 1990 esse número cresceu para 3.000, dos quais 1.300 foram criados somente durante a década de 1970. Estas reservas, todavia, passaram a se sobrepor a terras das populações residentes destas áreas.

Também podemos observar essa tendência de criação de reservas de proteção ambiental no Brasil, onde, na década de 1970, ocorreu intenso processo de criação e implementação dessas áreas. A implementação destas reservas na década seguinte desencadeou conflitos sociais diversos, pois grande parte destas reservas de proteção ambiental foram criadas sobre territórios de populações rurais, prevendo que elas deveriam ser retiradas de suas terras. Como as populações, em sua maioria, recusaram-se a deixar as áreas, os conflitos passam a ocorrer (DIEGUES, 2001; BARRETO, 2001; VIANNA, 2008; IORIS, 2005, 2014).

A compreensão dessas situações tem exigido ferramentas teóricas que deem conta de suas especificidades, e alguns autores têm buscado contribuir com essa discussão. No Brasil, Antônio Carlos Diegues (2001) foi um dos pioneiros nos estudos sobre estes conflitos sociais em reservas de proteção ambiental. Em seu livro *O Mito Moderno da Natureza Intocada*, ele reconhece a existência desses conflitos sociais, e procura explicá-los como sendo fruto de diferentes visões de natureza entre os moradores locais e os defensores das reservas de proteção. O argumento do autor é que o modelo de “reservas sem pessoas” derivou da ideia de *wilderness*, cuja conservação somente seria possível com a retirada do elemento humano da natureza, o que ele considera um equívoco.

Nesse sentido, o autor defende a permanência de “populações tradicionais” nas reservas de proteção ambiental, porque entende que os modos tradicionais desses grupos humanos não destroem os recursos naturais e ainda ajudam a promover a diversidade biológica. Assim, Diegues (2001, p. 87) categoriza as “populações tradicionais” como grupos sociais que têm um modo de vida diferente das populações

urbano-industriais, e que manteriam com os recursos naturais uma “relação de dependência e simbiose”, pautada no respeito aos ciclos naturais.

Apesar de reconhecer a importância do posicionamento do autor, principalmente ao destacar a necessidade de resolução desses conflitos sociais causados pela expropriação dos grupos humanos das áreas de reservas de proteção ambiental, eu irei seguir a linha argumentativa de outros autores como Peluso (1994), Newmann (1998), Barreto (2001), Little (2002) e Ioris (2005, 2014), que assinalam que os objetivos da criação de reservas de proteção ambiental tem também, ou principalmente, motivações políticas e econômicas por trás das discursividades e práticas em torno da criação de reservas ambientais. Para esses autores, os conflitos sociais desencadeados pela criação e implementação dessas reservas ambientais têm como cerne o embate entre interesses distintos sobre o controle e acesso a esses territórios e seus recursos, e não apenas como decorrente de visões diferentes de mundo e de natureza. Esses autores têm enfatizado que as reservas ambientais não podem ser compreendidas simplesmente como objetivando apenas a preservação ambiental *estrito senso*, mas também como frutos de um conjunto de interesses políticos e econômicos. Como Barreto (2001, p. 67) ressalta, a criação de reservas ambientais “só pode ser plenamente compreendida no contexto do tempo e do lugar em que se dá, na medida em que implica a alocação diferencial de certos recursos naturais e simbólicos, constituindo, por essa razão mesma, *uma questão política, social e econômica*”.

Neste sentido, Barreto (2001, p. 78-79) destaca, por exemplo, que o início da criação dos parques nacionais, como o de Yellowstone, nasce também pelo impulso e interesse de grandes corporações, principalmente as ferrovias do oeste americano, como a *Jay CookeandCo.*, que previam obter lucros com o desenvolvimento do turismo a partir do projeto de extensão da *Northern Pacific Railroad* por Montana. O autor destaca que a associação ocorrida entre as corporações ferroviárias e os defensores dos parques nacionais se materializa devido aos preservacionistas terem enxergado uma oportunidade de ‘preservar’ grandes áreas, e às ferrovias de promoverem a criação de rotas turísticas, sendo que essa associação de interesses foi nomeada, pelo historiador norte-americano Alfred Runte (1984), de “aliança pragmática”.

Peluso (1994), por sua vez, discorre sobre os conflitos entre populações locais e reservas florestais em Java, na Indonésia. A autora argumenta que no país as áreas de preservação foram criadas com o

objetivo de controlar a produção, o estoque e a saída de madeira. Nesses termos, os conflitos configuram-se como um choque de interesses opostos, tendo por um lado os interesses do governo, representando interesses de empresas madeireiras, e, por outro, os interesses dos camponeses. Assim, a autora destaca que com frequência o resultado desse embate entre estes distintos interesses gera pobreza, deterioração ambiental e relações de poder ambivalentes.

Além desses autores, guio-me também pelas leituras de Ioris, (2005, 2011, 2014) que, a partir do caso da criação e implantação da Floresta Nacional do Tapajós (Flona Tapajós), criada em 1974 no estado do Pará, demonstrou como a criação desta reserva esteve relacionada a interesses políticos e econômicos, que visavam o desenvolvimento de um “manejo florestal racional”, fomentando a exploração e produção da madeira na região da Amazônia. A Flona Tapajós foi criada como parte das estratégias do projeto geopolítico dos governos militares para a ocupação da Amazônia, e a sua implementação também simplificou intensos conflitos sociais pelos territórios a partir de deslocamentos forçados da população local, e proibição de acesso aos recursos florestais que tradicionalmente exploravam, e muitas de suas atividades foram criminalizadas.

Seguindo a argumentação desses autores, debruicei-me sobre o caso da criação e implementação da APA de Guaraqueçaba, abordando-a como parte das políticas governamentais desenvolvimentistas propostas para a região entre as décadas de 1970 e 1980. Naquele momento, a agenda do Governo para a região de Guaraqueçaba incluía vários investimentos, como a abertura da rodovia estadual PR-405, ligando Guaraqueçaba por terra ao restante do Paraná, além da previsão de estender a rodovia translitorânea federal BR-101⁶, no trecho ligando os estados de Paraná e São Paulo, pelo litoral, o que atraiu diversas empresas que lá se instalaram, assim como os incentivos fiscais do governo federal e estadual. A abertura da BR-101 também seria a primeira pedra de um projeto maior visando a exploração dos recursos naturais da região por meio do turismo. Compondo esse projeto estava a criação de reservas de proteção ambiental (DUMORA, 2006).

A implementação de reservas de proteção ambiental naquele período na região do litoral do Paraná e de São Paulo, também foi motivada pela necessidade de medidas paliativas referentes a degradação ambiental, decorrente da industrialização que se acelerava, e

⁶ Atualmente denominada oficialmente Rodovia Governador Mário Covas.

contra a violência e expropriação da terra de pequenos proprietários por grileiros, algo que estava ocorrendo em ambos os estados.

Assim, no mesmo sentido que Ghimire (1994), Peluso (1994), Newmann (1998), Barreto (2001) e Ioris (2005, 2014) demonstraram em outras partes do Brasil e do mundo, também em Guaraqueçaba os projetos de desenvolvimento econômico e de criação de reservas de proteção ambiental formavam partes de um mesmo programa de desenvolvimento regional.

A criação das reservas de proteção e da legislação ambiental em Guaraqueçaba a partir da década de 1980 teve como principal consequência, para as pessoas da comunidade de Batuva, o fechamento do acesso às áreas comuns da floresta, de onde tradicionalmente os moradores retiravam várias fontes de sua subsistência. O mato foi assim “fechado” para a criação de reservas de proteção ambiental.

Contudo, o processo de “fechamento do mato” em Batuva teve início ainda na década de 1950, quando suas áreas florestais foram apropriadas por grandes empresas, que chegaram à região estimuladas por incentivos fiscais que o governo estava disponibilizando (DUMORA, 2006). Muitas dessas empresas obtiveram essas terras por meio de práticas ilegais, ameaças e violência, e foram as primeiras a “fechar o mato” à comunidade. Essas empresas cessaram suas atividades na comunidade na década de 1980, quando começou a instalação da APA de Guaraqueçaba, a qual promoveu outra forma de “fechar o mato”.

Para compreender o caso de Guaraqueçaba lancei mão dos trabalhos de Thompson (1998), que discute o fenômeno dos cercamentos (*enclosures*) na Inglaterra do século XVIII, e os conflitos sociais com os camponeses que também viviam dos recursos florestais. Também trabalhei a partir da experiência de campo em Batuva, tendo escutado os relatos sobre a ocorrência destes dois momentos em que o “mato foi fechado”, ou seja, quando as áreas comuns da floresta passaram a ter seus acessos restritos, proibidos e criminalizados.

Os cercamentos consistiam na privatização das áreas de floresta que eram de uso comum dos camponeses. Concomitantemente ao processo de instauração da lei dos cercamentos, Thompson (1987, 1998) demonstra a ocorrência da criação de um conjunto de leis que passaram a criminalizar as atividades que os camponeses desenvolviam nessas áreas, como a caça e a extração de recursos.

Assim, para abordar o fenômeno da criação de reservas de proteção ambiental em Guaraqueçaba, baseio-me nas análises sobre os

cercamentos elaboradas por Thompson (1987, 1998). Semelhante ao processo ocorrido na Inglaterra, os procedimentos de criação e instalação das reservas de proteção ambiental em Guaraqueçaba, cercaram, proibiram e criminalizaram muitas das atividades de manejo, uso e acesso as áreas de floresta. Da mesma forma que a instalação dos cercamentos, o processo de instalação de reservas de proteção só é possível pela conjugação de diversas leis proibitivas que, igualmente, desencadearam um cenário de conflitos entre o governo e as populações locais, sendo que essas populações resistiram, visando manter suas formas de subsistência.

Por conseguinte, com base na discussão de Thompson, desenvolvi o conceito de “cercamentos ambientais”, sobre o qual irei me aprofundar no capítulo 3, com o intuito de compreender o processo da criação e implementação de reservas de proteção ambiental em Guaraqueçaba. A ocorrência do processo de “fechamento do mato”, “cercamento do mato”, em Batuva, a partir da criação e implementação de reservas de proteção ambiental, e as leis ambientais criadas que promoveram alterações na forma como seus habitantes se relacionam com o seu território, e com o ambiente em que habitam, com as proibições e criminalizações de muitas das atividades que desenvolviam em áreas florestais, os moradores de Batuva foram levados a buscar alternativas para continuarem a desenvolver suas relações com o ambiente, para sustentar seus modos de vida, fundamentados em cerca de 150 anos de ocupação.

Observando a importância da relação das pessoas com o ambiente, Oliveira (2012, p. 16) nos lembra que “reconhecidamente as relações que as pessoas elaboram com o ambiente em que vivem se constituem como variáveis chave na composição e compreensão dos modos de vida de seus grupos sociais”. A relevância dos relacionamentos tecidos entre as pessoas e o ambiente é basilar na discussão sobre territórios e territorialidades. As compreensões sobre o caráter relacional do território são também presentes entre autores que discutem a temática, como Little (2002) e Almeida (2004).

Little (2002) afirma que os territórios são produtos históricos de processos sociais e políticos, podendo, dessa forma, ter múltiplas representações. Para o autor, a teoria da territorialidade na antropologia deve ter como ponto de partida a perspectiva de que a conduta territorial faz parte integral de todos os grupos humanos, e que devemos considerar a influência mútua da terra e de seus habitantes um sobre o outro. Dentro desta perspectiva, o autor utiliza conceito de “cosmografias” para analisar o processo de estabelecimento de

territórios humanos. “Cosmografias” são, segundo o autor, “identidades coletivas historicamente contingentes e sistemas de conhecimento ambiental desenvolvido por grupos para estabelecer e manter territórios humanos” (LITTLE, 1997, p. 3). As diferentes maneiras como os diferentes grupos humanos se relacionam com o território são pensados como territorialidades (LITTLE, 1997, p. 3), que o autor compreende como configurando-se em um “esforço coletivo de um grupo social em ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território”.

Almeida (2004, p. 9) também observa o caráter específico das territorialidades, dirigindo sua atenção à problemática das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas” que, segundo o autor, “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza”. Para Almeida, nas “terras tradicionalmente ocupadas” os grupos sociais desenvolvem um controle do território e dos recursos, o que ocorre por meio de normas específicas que combinam “uso comum de recursos e a apropriação privada de bens”, cujas normas são consensualmente acatadas “nos meandros das relações sociais estabelecidas entre os vários grupos familiares que compõe a unidade social” (ALMEIDA, 2004, p. 10). Ainda, segundo Almeida (2004, p.10), “a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes”.

Por ser constituída de relações e influências mútuas entre a terra e seus habitantes um sobre o outro, e decorrente de processos históricos, políticos, sociais e ambientais, a ocupação de um território é um processo sempre em construção. Nesse sentido, aproprio-me também da discussão de Ingold (2000) e sua perspectiva do ‘habitar’, cuja aideia norteadora é a noção de engajamento do organismo com o ambiente.

Na perspectiva do ‘habitar’ as pessoas são assim influenciadas por suas relações com o ambiente, ao mesmo tempo em que o ambiente e seus outros habitantes o influenciam. Assim, os ambientes nunca estão completos, estando sempre em construção, a partir dos caminhos de vida que os organismos traçam por meio de trocas e do movimento em determinado ambiente. Mas, mesmo estabelecido a partir do movimento, o ambiente contém a história de envolvimento de ambos os seus habitantes, humanos e não humanos, e são constituídos nas relações que seus habitantes traçam entre si e o local onde vivem. Neste sentido, Oliveira (2012, p. 235) sintetiza o “habitante” na perspectiva de Ingold

enquanto “aquele que participa de dentro, deixando sempre sua trilha de vida, contribuindo para a tessitura da sua realidade ambientalmente situada e buscando seguir as trilhas deixadas por seus antepassados”. Habitar um local vai além de permanecer nele, significa traçar relações com este e com todos os seres, humanos e não humanos.

A ideia de que os lugares se estabelecem a partir das relações diversas das vidas nele vividas me remete ao território de Batuva, que foi formado pelo encontro e interação das diferentes famílias e entre as pessoas que lá se estabeleceram. As famílias que “fizeram Batuva” teceram relações com o ambiente, que foram reproduzidas durante gerações, embora desenvolvesse mudanças a partir de outros trajetos de vida e inserções que vieram a se somar como: o estabelecimento das grandes empresas, os “jagunços”, a estrada, a APA de Guaraqueçaba, a legislação ambiental, entre outros.

1.3.2 Identidades sociais em Batuva

Outra discussão importante para a compreensão da realidade de Batuva é o jogo de identidades que lá coexistem. Oliveira (2012, p. 19) entende também que os “relacionamentos que as pessoas constituem com o território em que vivem são um fator chave na compreensão de suas identidades e dos sentidos que conferem ao mundo”.

Antes de visitar Batuva pela primeira vez, ainda na condição de estagiária na Ecosystema Consultoria Ambiental, a comunidade me foi identificada, pelos funcionários da consultoria e da RPPN de Salto Morato, como uma “população tradicional”. Contudo, quando visitei a comunidade, observei a presença de distintas formas de identificação: “quilombola”, “europeus”, “caiçara”. Na experiência do estágio, não tive a oportunidade de apreender essas relações. Foi apenas em 2013, na realização da pesquisa de campo para o mestrado, que tive a oportunidade de buscar compreender ao menos uma fração dessas relações, tão complexas e que certamente mereceriam um trabalho inteiro dedicado apenas ao tema. Nesse tempo também busquei compreender a coexistência destas diferentes identidades. Assim, acompanhei a convivência das diversas formas de identificação presentes na comunidade: pessoas que se diziam descendentes de “europeus” (italianos, ingleses e franceses) e que se identificavam como ‘caiçaras’; outras pessoas que se diziam descendentes de negros, “africanos”, “escravos”, e que hoje se identificam como ‘quilombolas’; e todos esses se identificando simultaneamente enquanto “batuvanos”. Embora não tenha ouvido as pessoas se identificarem como “população

tradicional”, essa era a forma que representantes das ONGs e do governo usavam para identifica-los.

Para abordar essa diversidade de identidades, aproprio-me, então, da discussão de Barth (2000), sobre identidade, etnicidade e grupos étnicos, visando compreender o cenário identitário que a comunidade de Batuva me apresentou. Para Barth (2000), a prerrogativa da discussão sobre identidades baseia-se no caráter relacional e situacional desta, segundo o qual a identidade étnica está sempre em construção, de forma predominantemente contrastiva. Segundo o autor, “as distinções étnicas não dependem de uma ausência de reconhecimento social; pelo contrário, geralmente estes são o próprio fundamento sobre o qual estão construídos os sistemas sociais que tais distinções contêm” (BARTH, 2000, p. 26). Assim, são precisamente nas interações e convivências que as identidades se estabelecem, e se constroem.

Conforme Barth (2000, p. 27), grupos étnicos são “categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores; conseqüentemente, têm como característica organizar as interações entre as pessoas”. Como pude observar em Batuva, cada forma de identificação se organiza a partir de distintos fatores, como a origem familiar e o que os polariza entre os grupos familiares que se dizem descendentes de “europeus”, mas também acolhem a identificação enquanto “tradicionais” e ‘caiçaras’; e entre as famílias que dizem ter origens “escravas”, “africanas”, negras, e que reivindicam o status de “quilombolas”, mas que também são identificadas como “tradicionais” ou como “caiçaras” e “batuvanos”.

Entretanto, além destes arranjos, eles também se organizam em torno da comunidade de Batuva. Esse ordenamento se estabelece ao partilharem laços de solidariedade, e por manterem formas análogas de interação com o território e com os recursos. Com base nesta forma de organização, eles se identificam como “batuvanos”, simultaneamente a outras formas de identificação. É possível analisar essa relação a partir de Barth (2000), que destacou a importância em identificar os padrões valorativos que as pessoas atribuem a certas categorias que impossibilitam ou permitem a interação entre grupos.

Devido à coexistência destas formas de identificação em Batuva, faz-se necessário compreender também as discussões sobre algumas identidades que lá se apresentam.

Remanescente de comunidade de quilombo. O reconhecimento legal das comunidades de “remanescentes de quilombos” foi instaurado pelo Artigo 68, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição de 1988, quando comunidades negras

camponesas passam a ter reconhecidos seus direitos territoriais, direito que lhes vinha sendo negado desde a Lei de Terras de 1850, que refutou a condição de brasileiros à categoria de “libertos”, impossibilitando a eles a propriedade da terra (LEITE, 2008).

A discussão sobre o termo quilombo e os grupos remanescentes quilombolas é anterior a 1988, mas é a partir da nova Constituição que os debates sobre seus direitos receberam um novo fôlego. A discussão sobre o termo “quilombo” esteve inicialmente associada a uma categoria histórica referenciada aos descendentes de escravos fugitivos que se aglutinavam em locais isolados, nos quais fundaram os “quilombos”. Entretanto, diversos autores vêm demonstrando que, em diversos casos, “esses grupos não têm relação fática com aquilo que a historiográfica reconhece como quilombos (grupos de escravos fugidos)”, mesmo assim, a auto-atribuição, enquanto quilombolas “é atualmente tão efetiva que se tornou impossível não considerá-la um fato relevante” (ARRUTI, 2003 p. 27).

Por meio dos diversos debates, a auto-atribuição, enquanto remanescente de quilombo, deixou de ser categorizada a partir de uma esperada ocorrência histórica de fuga e, segundo Arruti (2003):

[...] a interpretação antropológica do fenômeno quilombola enfatizou, então, o caráter organizacional destes grupos, sua auto-atribuição e a forma pela qual eles constituem seus próprios limites sociais com relação a outros grupos, independente de um ou de uma lista de traços de natureza racial ou cultural, originada da interpretação historiográfica sobre os quilombos da colônia ou do Império. (ARRUTI, 2003, p. 27).

Dialogando com a contribuição de Arruti (2003), O’Dwyer (2010) afirma que:

O termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados **mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram**

práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos também não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo. (O'DWYER, 2010, p. 43).

Dessa forma, comunidades remanescentes de quilombos têm sido amplamente reconhecidas por esses autores que pesquisam a temática enquanto “grupos étnicos”, nos termos propostos por Barth (2000) (ARRUTI, 2003; LEITE, 2008; ALMEIDA, 2008; O'DWYER, 2010). Esses estudos também têm chamado atenção para as contendas que as comunidades quilombolas vêm enfrentando pelo reconhecimento de suas terras. Logo, Arruti (2003) traça uma definição das comunidades quilombolas enquanto:

[...] grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação (etnônimo) que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhados, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros. Nenhuma destas características, porém, está presente em todas as situações, assim como não há nenhum traço substantivo capaz de traduzir uma unidade entre experiências e configurações sociais e históricas tão distintas. (ARRUTI, 2003, p. 27).

Em Batuva, a identificação como “quilombola”, como já explicitado, encontra-se entre um conjunto de famílias, cujos membros reivindicam-se descendentes de ex-escravos. Por conta dessas famílias, a comunidade de Batuva foi certificada como “remanescentes de quilombos”, e essas pessoas identificadas como “quilombolas”. Ao lado

dos “quilombolas” encontram-se as pessoas que se denominam “caiçaras”.

Caiçaras. Os grupos denominados “caiçaras” foram, muitas vezes, compreendidos enquanto uma versão litorânea do “caboclo” do interior. E da mesma forma que o “caboclo”, sua formação é concebida como uma mescla da contribuição étnica cultural dos indígenas, com o elemento do colonizador branco, e em menor escala, dos escravos africanos (DIEGUES, 2000). Segundo Diegues (2000, p. 42), os grupos caiçaras “apresentam uma forma de vida baseada em atividade de agricultura itinerante, da pequena pesca, do extrativismo vegetal e do artesanato”. Os grupos caiçaras são caracterizados por uma cultura específica, que se desenvolveu prioritariamente no litoral dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e norte de Santa Catarina (VIANNA, 2008).

Segundo Adams (2000, p. 146), o termo caiçara deriva do Tupi-Guarani, onde *caá-içara* era “utilizado para denominar as estacas colocadas em torno das tabas e aldeias” e, posteriormente, passou a denominar as palhoças construídas nas praias para guardar os apetrechos de pesca utilizados por esses grupos. E hoje denomina as comunidades de agricultores/pescadores que vivem no litoral do Sul/Sudeste Brasileiro.

Adams (2000) argumenta que a formação das comunidades caiçaras só pode ser compreendida no contexto da ocupação do litoral e dos seus ciclos econômicos. Segundo a autora:

O caráter predominantemente agrícola de nossa colonização fez que as terras férteis, úmidas e quentes das baixadas fossem as mais ocupadas [...]. Formaram-se então aglomerados grandes e médios, ao redor dos quais gravitavam pequenos núcleos, formados graças a condições particulares da costa. (ADAMS, 2000 p. 43).

Além do local onde se estabeleceram, observar o contexto histórico temporal das conformações destas comunidades também é necessário. Nesse viés, Diegues (2000) sustenta que:

As comunidades caiçaras se formaram nos interstícios dos grandes ciclos econômicos do período colonial, fortalecendo-se quando essas

atividades voltadas para a exportação entraram em declínio. A decadência destas, principalmente as agrícolas, incentivou as atividades de pesca e coleta em ambientes aquáticos, sobretudo os de água salobra como estuários e lagunas. (DIEGUES, 2000, p. 43).

Assim, a emergência das comunidades caiçaras teria ocorrido durante esses períodos históricos de estagnação econômica, quando essas populações retornavam sua atenção à economia de subsistência. Os estudos sobre essas populações tenderam a descrevê-las como pescadores e agricultores artesanais que dependiam fundamentalmente dos recursos naturais para sobreviver, e estariam vivendo em “harmonia” com a natureza, ou em simbiose, segundo o próprio Diegues (2001). Como Adams (2000) ressalta, esta leitura do “caiçara” passou a idealizá-lo enquanto “primitivo, harmônico, simbiótico e conservacionista”. Tal perspectiva, segundo a autora, vinculou a imagem dos caiçaras ao mito do “bom selvagem”, e essa categorização tendeu a engessar as relações e as práticas desta população com o ambiente, subordinando-os a uma agenda de preservação imposta externamente. Essa categorização enquanto uma população “harmônica” com a natureza levou ao enquadramento destes grupos enquanto “populações tradicionais”.

Populações tradicionais. As discussões acerca das chamadas “populações tradicionais” passaram a ocorrer já na década de 1980, no âmbito do conservacionismo internacional, a partir das discussões sobre “a conjuntura da incorporação oficial do princípio de zoneamento à definição das áreas protegidas” (BARRETO, 2006 p. 111), quando se estava debatendo sobre a presença de grupos humanos em áreas protegidas.

Segundo Ioris (2014), o debate sobre a permanência de grupos humanos em parques nacionais e reservas, e os conflitos decorrentes, passam a ter expressividade na década de 1980, quando organizações socioambientais internacionais passam a defender a necessidade de conciliar os direitos sociais e a conservação. Nesse sentido, essas organizações passaram a se posicionar contra a expulsão dos grupos locais das áreas onde eram criadas as reservas, alegando que causavam graves conflitos sociais, assim como de que a permanência dessas populações nas áreas de reservas poderia contribuir para a preservação da biodiversidade.

Nesse contexto, os grupos indígenas e locais passaram a ser entendidos como protagonistas nos processos de conservação, devido aos seus conhecimentos relacionados aos ambientes que ocupam. Segundo Ioris (2014):

Esse ponto de vista acerca da participação de grupos sociais locais, como forma de se atingir os propósitos da conservação, influenciou a construção da noção de “populações tradicionais” como uma ampla categoria, que englobava um vasto número de grupos sociais, a despeito de suas formas específicas e heterogêneas de territorialidades e organizações socioculturais. Atribuindo uma tradicionalidade a diversos e diferenciados povos, esta noção tendeu a enfatizar a relação que estas populações estabeleciam com os recursos naturais no ambiente em que viviam e exploravam, as quais eram consideradas de baixo impacto, não se contrapondo, dessa forma, aos objetivos da conservação. (IORIS, 2014, p. 251).

Na mesma direção, Barreto (2006, p. 115) assinala que, a partir das críticas às gestões das reservas, os “formuladores e planejadores destas passaram a propor, então, como condição *sinequa non* para o êxito a longo prazo do seu manejo, a inclusão da cooperação e do suporte das ‘populações locais’”.

No Brasil, a introdução da noção de “populações tradicionais” é atribuída ao antropólogo Antônio Carlos Diegues, que dialogava no debate internacional sobre conservação. Diegues caracteriza as “populações tradicionais” principalmente pela:

- a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um modo de vida;
- b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral;
- c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;

- d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e volta do para a terra de seus antepassados;
- e) importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado. (DIEGUES, 2001, p. 88).

Vários fatores influenciaram a discussão sobre as “populações tradicionais” no Brasil, entre eles os “movimentos sociais de base que surgiram primeiramente na região amazônica, em meados da década de 1980, e que incorporaram questões ambientais em seu ativismo político” (IORIS, 2014, p. 254) (BARRETO, 2001; CUNHA; ALMEIDA; 2001; VIANNA, 2008). Nesse primeiro momento, a categoria agrupava somente seringueiros e castanheiros, mas nos anos 1990 a categoria “população tradicional” foi ampliada, passando a englobar diversos outros grupos sociais espalhados pelo país, “que compartilhavam um histórico comum de baixo impacto ambiental e um interesse atual na retomada do controle dos territórios por eles explorados” (IORIS, 2014, p. 255).

Dessa forma, o termo “populações tradicionais” passou a ser formalmente usado em 1992, quando assumiu status oficial a partir da criação do Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT), órgão vinculado ao IBAMA, que foi criado para tratar da criação e implantação das Reservas Extrativistas (IORIS, 2014). Adiante, no ano 2000, a noção de “populações tradicionais” foi incorporada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), visando regularizar a permanência de residentes nas reservas ambientais que foram denominadas de Uso Sustentável (IORIS, 2014 p. 248), entre as quais encontram-se a RESEX, FLONA e a APA.

A categoria “populações tradicionais”, mesmo estabelecendo avanços referentes à permanência de grupos humanos em áreas de reserva de proteção, vem sendo questionada por autores como Barreto (2006) e Ioris (2014), que observaram a ambivalência da atribuição desta categoria que, de um lado: reconhece os “direitos dos grupos sociais locais à autodeterminação social, econômica, cultural e espiritual”, mas que, por outro lado, “subordina e instrumentaliza seus sistemas de manejo ao interesse prático de administrar áreas protegidas, fazendo-os aceitar uma agenda exógena” (BARRETO, 2006 p. 125).

Conforme Barth (2000) nos mostra, as identidades são relacionais e situacionais, portanto devem ser entendidas em seus contextos específicos e nas relações em que se constroem, tendo em vista a coexistência destas formas de atribuições em Batuva é que podemos analisar as suas formas de identificação.

1.4 A PESQUISA EM CAMPO E O TEXTO APRESENTADO

O estudo que aqui apresento teve como base a experiência de campo vivida na comunidade rural de Batuva, Guaraqueçaba-PR, e os dados recolhidos durante a permanência nela. Para tanto, visitei a comunidade e permaneci nela durante dois meses e meio, distribuídos em três visitas, entre o fim do mês de abril de 2013 e o mês de julho de 2013.

Neste período, fiquei instalada na casa de uma das famílias da comunidade, o que contribuiu para o entrosamento com os demais moradores. Visitei as suas “moradas” e realizei entrevistas, buscando me integrar às atividades e ao cotidiano da população. Assim, acompanhei as pessoas nas roças, participando de colheitas de mandioca, da feitura da farinha, e da plantação de pupunhas. Fazia caminhadas entre as roças e entre uma morada e outra, conversando sobre como as roças eram cultivadas antes, suas formas de manejo, e sobre o que havia mudado desde a chegada do “meio ambiente”. Tive muitas conversas nas varandas e nas cozinhas dos moradores de Batuva, sobre as mudanças e proibições dos seus modos de vida e sobre como buscam viver hoje na comunidade. Busquei realizar um mapeamento das roças e coletei informações sobre o calendário agrícola. Também fui envolvida em eventos sociais, como, por exemplo, quando fui convidada para participar da realização de um casamento.

Realizei as entrevistas, inicialmente, com os moradores mais idosos e que há mais tempo viviam na comunidade, pois desejava que estes me falassem sobre as mudanças ocorridas após a instalação da APA de Guaraqueçaba. Também conversei com pessoas reconhecidas como exercendo papéis de lideranças da comunidade, como pastores e agentes comunitários, buscando saber, por exemplo, quantas famílias vivem na comunidade, dentre outras informações. Conversei também com pessoas da comunidade nascidas durante ou após a instalação da APA de Guaraqueçaba, visando compreender as atuais dinâmicas sociais da comunidade.

Nessas entrevistas, a maior parte delas gravadas, eu e os entrevistados assinamos termos de consentimento livre esclarecido, na

busca de seguir os padrões éticos⁷ de pesquisa. Também, por questões éticas, ao reproduzir falas de moradores, não irei identificá-los por seus nomes⁸ nem por profissão ou idade, identifico-os apenas como “Morador de Batuva”, pois eles têm muito receio de conversar sobre as proibições que suas práticas sofreram após a instalação da APA, dos casos de agressão sofridas em decorrência da instalação da reserva e do ambiente de conflito social que ainda vivem. Por esse motivo, apesar de eu ter feito diversas fotos das pessoas da comunidade, de suas roças e do seu cotidiano, optei por não inserir as imagens no trabalho, para não expor os moradores de nenhuma forma.

Eventualmente, durante minha presença na comunidade, locomovi-me até a sede do município, distante 32 quilômetros por estrada de terra, com o objetivo de realizar compras de mantimentos para a casa onde estava hospedada e também para conversar com pessoas de órgãos ambientais e governamentais, sobre os programas sociais que existiam, ou não, na comunidade. Durante as viagens, dividi com os moradores de Batuva as dificuldades e o descaso com o transporte público que vivenciam. O ônibus da linha Batuva Guaraqueçaba só faz o percurso três vezes na semana⁹, segunda, quarta e sexta, em apenas um horário, saindo da comunidade às 10h e 30min. da manhã. O veículo é dos anos 1970, e está em péssimas condições de uso, faltando bancos, ou os que existiam estavam estragados, sem lugar para que todos os passageiros possam sentar, e que diversas vezes o veículo quebrava durante o percurso, com um custo incompatível com as condições que oferecia: dez reais (R\$10,00) a passagem, ou seja, vinte reais (R\$ 20,00) por pessoa para ir e voltar de Guaraqueçaba em um único dia.

Esta dissertação está dividida em cinco capítulos, contando com uma Introdução e com a Conclusão. O Capítulo 2, ‘Habitar Batuva’, tem como foco os modos de vida e uso da terra nessa comunidade rural. Nele é tratada brevemente a história da formação de Guaraqueçaba, para, em seguida, dedicar-se à maneira como os ancestrais dos atuais

⁷ Algumas entrevistas não foram gravadas, por pedido dos entrevistados, e alguns moradores não assinaram o documento, alguns porque não sabiam ler nem escrever, outros apenas se recusaram.

⁸ Com exceção apenas da identificação do professor e escritor Ilton Gonsalves, que citei na introdução deste trabalho, como autor do poema citado.

⁹ Na data da minha saída de Batuva, havia sido comunicado que o ônibus passaria a fazer a linha apenas duas vezes na semana, nas segundas-feiras e nas sextas-feiras.

moradores de Batuva chegaram e habitaram o território. Por meio das informações sobre a chegada de seus antepassados, apresento as histórias de algumas famílias de Batuva, conjugadas a história sobre a formação da comunidade. Ainda neste capítulo, analiso suas formas de identificação social, os seus atuais modos de vida, e do uso que fazem da terra e dos recursos naturais.

O capítulo seguinte, ‘Cercamentos Ambientais’, discute o processo de criação da APA de Guaraqueçaba e das leis ambientais que se seguiram em decorrência de sua criação. O foco do capítulo são os processos que desembocaram na construção de uma “vocação ambientalista” atribuída ao município, que hoje conta com diversas reservas ambientais em seu território. Nesse capítulo, argumento que os processos de criação de reservas ambientais caracterizam-se enquanto “cercamentos ambientais”, passando à apresentação e à discussão deste conceito que estou propondo.

O Capítulo 4, ‘Habitando cercamentos e enfrentando conflitos’, analisa como a comunidade percebe e reage sobre a implementação da APA de Guaraqueçaba e as leis ambientais criadas desde então. Esse item retrata a emergência dos conflitos sociais desencadeados em Batuva com a implementação APA de Guaraqueçaba. São apontadas as mudanças ocorridas em relação à subsistência e aos modos de vida, e os demais impactos que a comunidade de Batuva sofreu e ainda sofre.

Finalmente, na Conclusão, são apresentadas as considerações finais, onde apresento um panorama amplo sobre as discussões tratadas no decorrer do trabalho apresentado.

2 HABITANDO BATUVA

A gente vivia mesmo aqui da própria natureza, que é da terra, era como que se nós sugássemos o verde. (Morador de Batuva).

2.1 INTRODUÇÃO

Viver de cultivar uma terra que lhe pertence, e que há mais de 150 anos abriga as diversas gerações de sua família, é como os moradores de Batuva me falaram como buscam habitar as terras onde vivem. Durante este um século e meio de ocupação, desde que lá se instalaram seus antepassados, eles desenvolveram formas de relacionamentos próprias com o território. As formas como se identificam, como compreendem e como se relacionam com o território, assim como as técnicas de manejo da terra que desenvolveram, são produtos dessa ocupação histórica, por meio da construção contínua do conhecimento sobre a região.

Para compreender essas formas de relacionamento com o território e com os recursos, emprego o conceito de ‘habitar’ de Ingold (2000), segundo o qual o ambiente está sempre em construção, pois depende das relações que estão sendo tecidas entre ele e seus habitantes, humanos e não humanos, considerando o ser humano enquanto “um *locus* singular de crescimento criativo dentro de um campo de relacionamentos em contínuo desdobramentos” (INGOLD, 2000 p. 3). O autor argumenta que as pessoas ‘habitam’ o mundo no sentido de que se relacionam com o ambiente e são influenciadas por suas relações, ao mesmo tempo em que o ambiente e seus outros habitantes o influenciam. Mesmo que o ambiente esteja sempre em construção, devido às diferentes formas de interação que nela ocorrem simultaneamente, ele possui história, pois segundo Ingold (2003, p. 21), “a criação de formas sociais não acontece em um vácuo, mas na experiência das realizações das pessoas, e também no passado, ao dar forma nas condições de desenvolvimento para as gerações seguintes”. Assim, compreender a história de ocupação de suas terras, permite analisar as relações entre os habitantes e seu ambiente no presente.

Dessa forma, inicialmente vou me deter à história da comunidade de Batuva, na forma como ocorreu seu povoamento, suas formas de uso e ocupação da terra. E relato também suas atuais formas de

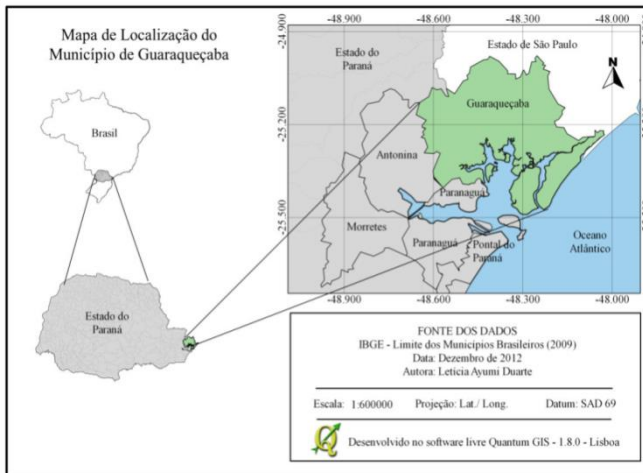
identificação, relações sociais e com os recursos naturais. As características que discuto aqui, no entanto, devem ser observadas a partir do fato das pessoas da comunidade de Batuva hoje sujeitarem suas relações com o ambiente às regulamentações da APA de Guaraqueçaba e da sobreposição de diversas leis ambientais, devido ao fato delas estarem atualmente localizadas em uma área juridicamente definida como de Preservação Ambiental (APA).

Para tanto, início expondo brevemente a história do município de Guaraqueçaba, no qual Batuva está localizada. Relato a formação do município, os ciclos econômicos e o advento da “máquina” ambientalista no município, que se iniciou na década de 1980, e cunhou o município como tendo por “vocação” a preservação ambiental.

2.2 GUARAQUEÇABA

Para melhor compreensão sobre a conformação da comunidade de Batuva, precisamos antes entender o histórico de formação do município de Guaraqueçaba, que se situa no litoral norte do estado do Paraná – Brasil. Sua extensão territorial é de 2.020,093 km², com densidade demográfica de 3,90 hab./km². Hoje o município possui aproximadamente 8.288 habitantes, sendo que 4.724 deles encontravam-se, em 2012, em situação de pobreza, segundo IPARDES (2013).

Figura 2 - Localização do Município de Guaraqueçaba



Fonte: Duarte, 2013.

O município, atualmente, é palco de muitos conflitos sociais desencadeados pela instalação de diferentes reservas ambientais¹⁰, os quais se estendem tanto por sua área continental e sua baía, quanto em suas porções insulares¹¹. Defino esses conflitos como “socioambientais”, que é a definição que tem sido utilizada no campo ambientalista para se referir aos conflitos que ocorrem com os grupos locais, por conta da criação de reservas ambientais no Brasil.

De acordo com o SNUC, uma APA é classificada como Unidade de Conservação (UC) de Desenvolvimento Sustentável, na qual é aceita a permanência de grupos humanos e o desenvolvimento de atividades produtivas em geral. Estão proibidas as atividades industriais potencialmente poluidoras, o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota, o uso de biocidas, dentre outras. A permanência das pessoas, e o estabelecimento de atividades produtivas são mediados pelo Zoneamento Socioambiental da área, e “das demais leis e decretos que regulamentam direta ou indiretamente as ações na APA”.

Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a APA é a mais permissiva entre os 12 tipos de Unidades de Conservação existentes no Brasil, porém, mesmo com essa prerrogativa, em virtude da instalação da APA, os habitantes de Guaraqueçaba enfrentam muita dificuldade em manter suas formas de acesso aos recursos naturais para a sua subsistência, como veremos a seguir. À APA se sobrepõem diversas leis ambientais de âmbito federal e estadual, além da presença de outras Unidades de Conservação de Proteção Integral, a exemplo do Parque Nacional de Superagui, as quais adensam as dificuldades que os moradores das vilas e ilhas de Guaraqueçaba vêm sofrendo.

Guaraqueçaba é uma área de ocupação humana bastante antiga. Antes da chegada dos europeus, a região era território dos povos Carijós e Tupiniquins. Em 1545, registra-se a presença de um pequeno povoado europeu na ilha de Superagui e, em 1550, ocorre a instalação de outro povoado de origem europeia, na ilha da Cotinga (SPVS, 2000). A partir de então, o município atravessou diversos ciclos econômicos, da extração de ouro, à exploração de madeira e agricultura.

¹⁰ Ver: SCHIOCCHET, (2005);DUMORA (2006); DUARTE, (2013).

¹¹ Guaraqueçaba é formada por área continental e por ilhas, as quais também estão sobre a tutela de reservas ambientais, como no caso da Ilha de Superagui, a qual foi decretada o Parque Nacional de Superagui, em 1989.

Mas, foi somente no final do século XIX que o município vivencia um processo de ocupação mais amplo, principalmente por meio da imigração de vários grupos sociais camponeses, muitos oriundos do estado de São Paulo (DUMORA, 2006).

A partir da década de 1950, Guaraqueçaba vivencia a entrada em suas áreas de pessoas que adquirem as terras pela prática de grilagem, as quais tornaram-se proprietárias apropriando-se das terras de pequenos proprietários locais, por meio de coerções e ameaças (DUMORA, 2006). Muitas destas pessoas eram empresários, que foram atraídos a região por programas de incentivos fiscais do governo. Estes chegaram a se apropriar de mais de 80% do território, passando a explorar madeiras e o palmito jçara (TEIXEIRA, 2004). Neste momento, ainda no início da década de 1950, o palmito jçara passou a ser extraído em Guaraqueçaba para industrialização e comércio, e tornou-se uma das principais fontes de renda de muitos moradores, essa atividade foi, durante as décadas seguintes, uma das principais atividades econômicas do município, sendo um produto muito importante na economia local (MARCIRO, 1999).

Na década de 1980, o município de Guaraqueçaba viu a quase a totalidade de seu território transformar-se em reservas de proteção ambiental, o que viria a mudar consideravelmente a realidade dos seus moradores. Nessa década foram criadas três reservas de proteção ambiental no município: a Estação Ecológica de Guaraqueçaba (ESEC de Guaraqueçaba), em 1982; a APA de Guaraqueçaba, em 1985; o Parque Nacional de Superagui (PARNA de Superagui), em 1989, além da criação de diversos instrumentos legais de preservação ambiental. Por conta desse movimento, a década de 1980 é conhecida como os “anos verdes” de Guaraqueçaba (VON BEHR, 1997 apud SCHIOCCHET, 2005). Posteriormente, nas décadas seguintes, outras leis ambientais foram decretadas e outras unidades de conservação foram criadas, e hoje no município encontram-se oito diferentes reservas ambientais, como demonstrado do Quadro 1 a seguir, onde podemos ver que muitas delas se sobrepõem.

Quadro 1 - Unidades de Conservação município de Guaraqueçaba

Unidade	Ano criação	Tamanho	Bioma	Legislação	Forma de preservação	Possui plano de Manejo
Estação ecológica de Guaraqueçaba	1982	4.475,69 hectares	Marinho Costeiro	Federal	Integral	Sim
APA de Guaraqueçaba	1985	282.444,0200 hectares	Marinho Costeiro	Federal	Uso sustentável	Não
Parque nacional Superagui	1989	33.860,3600 hectares	Marinho	Federal	Integral	Em criação
APA estadual de Guaraqueçaba	1992	191.595,50 hectares	Marinho Costeiro	Estadual	Uso sustentável	Não
RPPN Fazenda Figueira - Salto Morato	1994	819,18 hectares	Mata Atlântica	Federal	Uso sustentável	Sim
RPPN Sebuí	1999	400,78 hectares	Marinho costeiro	Federal	Uso sustentável	Sim
RPPN Serra do Itaqui	2007	3.526,87 hectares	Mata Atlântica	Estadual	Uso sustentável	Sim
REBIO Bom Jesus	2012	34.179,74hectares	Mata Atlântica	Federal	Integral	Não

Fonte: elaborado pela autora, 2014.

Assim, atualmente, 98,76% da área total de Guaraqueçaba é delimitada como reserva ambiental de diferentes categorias. Somente a APA de Guaraqueçaba¹² cobre 81% de sua extensão.

Deste modo, a extensão da APA de Guaraqueçaba se sobrepôs ao território da comunidade de Batuva e de outras comunidades da região. A comunidade vivenciou os diferentes ciclos sociais e econômicos pelos quais o município de Guaraqueçaba passou e, de forma muito particular, vem convivendo com as mudanças mais recentes, em relação às reservas de proteção ambiental. Para compreender a importância da criação da APA de Guaraqueçaba para as pessoas de Batuva, assim como suas reações frente a essas novas mudanças, é importante conhecer a história da comunidade. Assim, no item seguinte olharemos um pouco a história da comunidade de Batuva, sua ocupação territorial, sua formação sociocultural e sua constituição identitária.

¹² A Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba da qual esse trabalho trata é a de legislação federal criada em 1985 pelo Programa da SEMA federal, sobre o qual tratarei adiante. A APA estadual de Guaraqueçaba, criada em 1992, contempla apenas a área do município de Guaraqueçaba, e sobrepõe a federal em termos de normativas e proibições, reforçando as normativas e proibições da primeira.

2.3 FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE BATUVA

Como já indicado, Batuva é uma comunidade rural de 253 habitantes, composta por 72 famílias nucleares que vivem na área continental do município Guaraqueçaba. Segundo seus moradores, o nome da comunidade faz referência a uma espécie de anta¹³, abundante na região e conhecida como “batuvira”. Ao falarem sobre a formação de Batuva e o surgimento do nome, os moradores lembram que: “por aqui tudo era carreiro de anta e de onça”. Distante 32 km da sede do município de Guaraqueçaba, Batuva formou-se no vale do rio Guaraqueçaba, no qual estão presentes outras comunidades, como Rio Verde e Utinga.

A comunidade de Batuva tem sua formação datada de meados do século XIX. Até o início do século XIX, as terras da comunidade eram consideradas devolutas, pertencentes ao Estado. Naquele período, também havia fazendas em localidades próximas que utilizavam mão de obra escrava, a exemplo da comunidade de Utinga, distante 15 km de Batuva (SILVA, 2001).

Segundo seus habitantes, o povoamento de Batuva teve início com a chegada do ex-escravo Américo Silva Pontes, que teria vindo do município de Jacupiranga, no Vale Ribeira, no estado de São Paulo. Ele teria chegado a Batuva pela estrada do Telégrafo no ano de 1872, com sua esposa Maria Firmino Ribeiro e seu irmão Fernando Pontes, e o restante da sua família. Eles contam que Américo Pontes se estabeleceu na região conseguindo registrar suas terras e regularizar a sua posse. Depois de registrar as terras, ele teria entrado em contato com o governo do estado do Paraná para fazer a medição e distribuição delas aos demais moradores que iam chegando. Um morador conta:

Quando o Américo Pontes veio pra cá ele falou: ‘olha eu vou tentar trazer uma documentação pra vocês. Eu vou ao Estado e vou trazer um engenheiro’. Era (Américo Pontes) um homem bem visto no governo. Então ele começou a dizer, ‘olha você fica aqui a partir desse Guararema’ (árvores da região). Aí foi assim, cada um cuidava da sua parte. Ele foi lá e trouxe o engenheiro.

¹³Mamífero terrestre da família *Tapiridae*.

Outra pessoa com quem conversei, ao me contar sobre suas terras, explicou que os terrenos não eram dados, mas que o governo vendeu as terras e Américo Silva Pontes ficou responsável por lotear e distribuir. Ele contou que:

Por exemplo, o meu (o lote de terra) são 60 alqueire. O do Américo da Silva Pontes era 103. E aí pra baixo vai indo assim, 25, 30 (alqueires), para cada proprietário. Foi discriminado assim: quando o Américo da Silva foi o dono da terra, o autorizaram a colonizar. Ele foi dando lugar e a turma foi deixando uma marca: 'Dali pra lá é de fulano; daqui pra cá é de cicrano'. Ele foi ao Estado e requereu um engenheiro. Naquele tempo era por aí que era feito [...] ele foi lá, despachou com um engenheiro. Então os proprietários que estavam situado abriram os pique, e fez um pra cada um. Ele deixou o título provisório, daí foram pagando imposto até que terminasse o valor da terra, entende? Não era dado, o governo estava vendendo. O governo vendeu pros posseiros. Eu tinha o talão da minha avó, que era do terreno da minha avó que ela comprou por trezentos réis por mês. (Morador de Batuva).

De modo geral, Américo Silva Pontes é lembrado pelas pessoas da comunidade por sua atuação na colonização de Batuva e na distribuição dos lotes de terras. Mas, ele é lembrado não apenas porque teria sido o primeiro morador da comunidade, mas também como homem respeitado, assim como de grande conhecimento de vida e que atuou na regularização das terras da comunidade. As histórias de sua chegada à região, de sua origem e sua atuação são reproduzidas frequentemente pela maioria dos habitantes de Batuva, que o consideram como o 'fundador' da comunidade.

Um habitante de Batuva me contava a sua versão sobre a formação da comunidade:

A nossa comunidade de Batuva, pelo o que eu escutei falar, ela começou pelos *Américos*¹⁴. A primeira família que veio aqui foi a família do Américo Pontes. E depois dele vieram os outros. Na verdade ele era uma pessoa bastante conhecida por parte do governo; aí o governo repassou as terras pra ele, e ele começou a dividir com os outros, e em seguida vieram os outros vizinhos.

O papel de Américo Silva Pontes na formação da comunidade de Batuva consta, não apenas na lembrança de seus atuais moradores, mas também em documentos do Arquivo Público do Estado do Paraná, que relatam o seu pedido de registro das terras. A solicitação de Américo data de 22 de outubro de 1894, quando ele foi ao cartório solicitar o registro da área. Silva (2001), que também estudou Batuva, teve acesso aos documentos, os quais informam que:

Américo Silva Pontes 1894, morador do rio Guaraqueçaba requereu registros aos terrenos e sítios. Terrenos de 400m de braço (cultivados) de frente mais ou menos a margem esquerda do rio Guaraqueçaba, fazendo divisa com cultivador Eloy Pontes, por uma árvore de guararema, tendo de lado de cima um ribeirão na divisa com Thobias França, fazendo frente com o mesmo rio e fundos com os morros, fazendo uma área total de 88 há, a qual três partes cultivadas e uma inculca. Tendo nele minha morada e lavoura efetiva de mandioca, cana, arroz, milho, banana, cujos produtos estão sendo comercializados nos mercados de Paranaguá e Guaraqueçaba. Vinte e dois de outubro de 1894. Era o que continha em ditas declarações originais a que me reporto [...].

Amélio José Rodrigues, escrivão.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1894, nesta vila de Guaraqueçaba, 2.º distrito da

¹⁴Américos ou Americanos são as formas que os moradores de Batuva utilizam para se referir aos descendentes de Américo Pontes.

Comarca de Paranaguá, município de Guaraqueçaba, Pr., 6º da República compareceu em cartório Américo Silva Pontes, natural e residente no rio Guaraqueçaba deste município e por ele me foi dito que na forma de sua petição e despacho nela lavrado pelo juiz distrital em exercício Francisco de Paula Miranda, venha a dar registro aos terrenos e sítios que se acha em posse situado no rio Guaraqueçaba, em conformidade ao artigo 119 do regulamento estadual.

Eu abaixo assino venho na forma que dispõe os artigos 110, 111, 114 do regulamento estadual, declarar possuidor de uns terrenos com 250 braços de frente e 800 de fundos, mais ou menos à margem direita do rio Guaraqueçaba, o qual divide o lado de baixo com terras de Fernando Bello pôr uma carreira de banana maçã e pelo lado de cima com terrenos de Thobias da Silva França pela barra de um ribeirão denominado “Olaria”, possuo esse por ocupação mansa e pacífica há mais de 10 anos. Tem este terreno uma área total de 96 há o qual será metade cultivada e metade inculca. Tenho nele minha lavoura de café, cana, arroz, milho, e banana, cortado por um caminho pôr onde transitam as vizinhanças e um pequeno ribeirão. Os produtos são vendidos em Paranaguá e Guaraqueçaba por serem mais próximos. (SILVA, 2001, p. 65).

O relato que consta na documentação sobre o registro das terras de Américo se mescla aos diferentes relatos que obtive em campo entre os moradores de Batuva sobre a origem da comunidade. Um deles assinalava que:

Tinha o Américo Pontes, ele era um homem muito viajado. O governador deu pra ele alqueires (de terra) pra ele lotear e vender. Aí ele tirou uma parte pra ele, e vendeu para o meu avô. E assim ele foi loteando, 20 alqueires pra um, 30, 60 pra outro.

Outros:

É que nem a história do nosso vizinho aqui, que é o primeiro homem daqui, o Américo da Silva Pontes [...] ele entrou aqui era um sertão; por aqui tudo era carreiro de anta e de onça.

A minha mãe é filha dos *Américos*. Ela era sobrinha do Américo Silva Pontes, o primeiro cara, o primeiro morador daqui, Américo Pontes.

As lembranças dos moradores sobre a atuação de Américo Pontes aparecem conjugadas as motivações que levaram seus ancestrais à Batuva:

A minha avó veio pra cá porque a banana-maçã tinha muita influência; porque vendia lá pra Argentina, e o navio vinha pegar em Guaraqueçaba. Eles se interessaram por isso e começaram a comprar terra. Tinha o Américo Pontes, que o governador deu pra ele alqueires (de terra) pra ele lotear e vender. Então ele tirou uma parte pra ele e vendeu para meu avô. (Morador de Batuva).

Em 1920 o pessoal começou a chegar aí e cultivar, planta banana pra vende, porque a Argentina pediu uma compra de banana daqui. Começou em 1920 a banana pra vender pra Argentina. Ali em Guaraqueçaba era lugar de embarque. Esse rio aqui, por exemplo, tinha umas 100 canoas, cada sitiante tinha umas 2, 3 canoas na beira pra levar banana lá pra borda do navio [...] o forte foi a banana. Mas era só a banana, depois de 1920 era só a banana e a Argentina pagava a banana em libra esterlina. (Morador de Batuva).

Isso aqui era tudo um bananal só de banana-maçã; agora viraram planta banana caturra, né. Mas do tempo dos mais velhos, isso aqui era tudo um bananal só. (Morador de Batuva).

O cultivo de banana-maçã foi carro chefe da agricultura em Batuva e na região de Guaraqueçaba no fim do século XIX e início do século XX (DUMORA, 2006), sendo o principal motivo da chegada de muitas famílias ao local. As famílias chegavam buscando um local para se estabelecerem e vinham, principalmente, da região de Eldorado Paulista, antiga Xiririca, na região do Vale do Ribeira, no estado de São Paulo, andando pela Estrada do Telégrafo. Embora essas famílias, em geral, tenham em comum a motivação da viagem e o ponto de partida, cada família reivindica origens distintas aos seus antepassados. Durante a minha estada em Batuva tive a oportunidade de escutar as diferentes histórias das famílias de Batuva, que apresento a seguir.

2.3.1 Famílias de Batuva e suas histórias

Segundo os moradores, a aquisição das terras por Américo Silva Pontes, seguida da divisão da área que ele realizou, é o marco inicial da fundação da comunidade. Dumora (2006), pesquisadora francesa que também estudou a comunidade de Batuva, igualmente aponta a chegada de Américo Silva Pontes como o seu marco fundador. A autora observa que ocorreram duas ondas de povoamento no vale do rio Guaraqueçaba, responsáveis pela formação de Batuva: na primeira, as pessoas se reuniram em torno de Américo Silva Pontes (1872); na segunda, quando atraídos pela venda de terras feitas pelo governo do estado por meio de Américo Pontes, no início de 1900, com a chegada das famílias Xavier, Barreto, Pires, Dias, Gonçalves da Silva, França e Paiva. É nesses termos que os moradores costumam dizer que estas famílias, juntamente com os Pontes, “fizeram Batuva”.

Essas famílias chegaram a Batuva pela Estrada do Telégrafo¹⁵, aberta no século XIX a mando do Imperador Dom Pedro I e, por isso, conhecida originalmente como “Caminho do Imperador”. Construída com mão de obra escrava, é por ela que os ancestrais dos habitantes de Batuva, vindos do Vale do Ribeira, chegaram à localidade. Assim, é no estado vizinho que estão as raízes das famílias que habitam Batuva, e é nestes termos que para os moradores dessa comunidade transitar por este caminho representa renovar os laços com suas origens.

¹⁵ A estrada conhecida como Caminho do Imperador, em 1870 recebeu postes de telegráficos, passando então a ser conhecida como estrada do Telégrafo. Entre Batuva e a comunidade de Santa Maria, em Cananéia no estado de São Paulo, a estrada possui 12 km de extensão.

Conhecer Batuva passa, dessa forma, por entender as origens e as histórias que essas famílias reivindicam e contam, e que constituem as suas principais formas de organização e identificação social. Dessa forma, nos subitens a seguir eu buscarei expor um pouco das histórias das famílias que “fizeram Batuva”, e como se configuram suas identidades sociais.

2.3.2 De ‘africanos’ a ‘quilombolas’

De início, falemos da família de Américo Silva Pontes, que se destaca pelo papel desempenhado na fundação da comunidade e na apropriação territorial. Os moradores e os descendentes de Américo Silva Pontes, além de ressaltarem sua atuação na liderança da comunidade, sempre buscam reafirmar as suas origens relacionadas a sua pessoa e a sua descendência “escrava” e “africana”. Eles costumam se referir a ele como “ex-escravo”, “africano”. Um de seus descendentes informava que:

Meu avô era africano, meu avô Américo era africano.

Outro:

Eu acho que ele foi escravo. Ele saiu, na época da abolição da escravatura, eles vieram pra cá, indicado pra vir pra fazer a divisão das terras. Foi ele quem fez a divisão da terra. Então chegava um e ele dizia: “pega aquela parte lá, daí você fica lá”. Aí chegava outra família, e assim ele foi fazendo. O Américo Pontes, que seria o bisavô do meu [...] então ele era descendente de afro.

Há outro familiar que se lembra de Américo como: “Misturado, parece com descendente de escravo e índio”.

Outro membro da comunidade, que se reconhece como “quilombola”, conta sobre o seu avô:

O velho era Americano, da parte dos Pontes, não sei o que que era; sei que é meio cruzado com Africanos, meus avós são bem escuros.

Um morador, já de idade, que não é da família, diz ter conhecido Américo Pontes, e conta que ele era:

Negro escravo. É ele foi escravo [...] o velho era escravo. Ele veio depois que veio a abolição, então ele veio pra cá depois da liberdade, à abolição da rainha Izabel.

Entretanto, não apenas a família de Américo Silva Pontes possui descendência de “africanos” e “escravos”, há também a família Gonçalves da Silva e a família Paiva, que também se reconhecem como afrodescendentes.

Na família Gonçalves da Silva, o primeiro a se instalar em Batuva foi Pedro Felisbino¹⁶, natural de Xiririca, que teria chegado sozinho. Em Batuva, ele conheceu Maria Francisca da Silva, que também era natural de Xiririca, com quem se casou. Os dois se estabeleceram no local chamado de Coqueiro, oeste de Batuva, em meados da primeira década de 1900. Os moradores lembram do casal como Imbino e Nhá Xica, e contam que Maria Francisca era conhecida como: “preta Xica, que nós a chamava de Xica do Imbino, e o Imbino também é preto” (Morador de Batuva). Eles tiveram onze filhos.

Segundo o relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura (ITCG, 2008, p. 80), que realizou o levantamento sobre a comunidade para o seu posterior reconhecimento com “remanescente de comunidade de quilombo”, um membro da família Gonçalves Silva relatou que sua ancestral “chegou de navio”, e que ela “contava que outros dois navios afundaram durante a viagem”. Durante a minha permanência em Batuva, não cheguei a escutar esse relato específico, mas o de que seus ancestrais negros teriam sido escravos: “lá de onde eles vieram”, no estado de São Paulo. Um membro da família me contou sobre a chegada de sua mãe em Batuva:

¹⁶ Em Batuva não é rara a não utilização do sobrenome do pai. Na família Gonçalves da Silva, por exemplo, um dos filhos de Pedro Felisbino e Maria Francisca levou o nome Miguel Sundadozo. O nome teria sido copiado de um almanaque (SILVA, 2001).

Ela (mãe do entrevistado) veio do tempo da mocidade dela, lá do estado de São Paulo [...], a nação dela era bugre, a avó dela era escrava, o avô era escravo. Ela contava para os mais velhos (irmãos mais velhos, ele foi um dos caçulas), que naquele tempo de escravo era obrigado. Era obrigado, o avô era escravo, era obrigado a trabalhar. Comprado, eles compravam os escravos, os pretos. O avô dela tinha sido comprado de lá do lugar dela pra lá.

Já na família Paiva, a ancestralidade negra é atribuída a Maria Julia da Silva, que, segundo seus descendentes, teria sido trazida da África ainda jovem, e teria sido libertada por meio da Lei Áurea. Maria casou-se com seu segundo esposo Antônio Paiva, e inicialmente eles se instalaram na área conhecida como Taquari, no estado de São Paulo, mas que faz divisa com as terras de Batuva, próximos principalmente ao sítio Coqueiro, onde se estabeleceu a família Gonçalves. Posteriormente o casal mudou-se para Batuva, também no início da década de 1900.

A presença e a organização de pessoas que se reconhecem afrodescendentes em Batuva, e que reivindicam a ascendência escrava, possibilitou que Batuva fosse certificada como “comunidade remanescente de quilombo”, no ano de 2006, pela Fundação Cultural Palmares¹⁷, cujos levantamentos foram realizados pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura¹⁸ (GT Clóvis Moura). O processo de certificação começou em março de 2006, quando representantes do Grupo de Trabalho Clóvis Moura realizaram um mapeamento das comunidades remanescentes de quilombo no Paraná. Durante esses trabalhos eles visitaram Batuva onde, além dos levantamentos, também esclareceram aos representantes da comunidade as políticas públicas dirigidas para os grupos que se autorreconhecem como “remanescentes de comunidades de quilombo”. Um morador que participou mais intensamente da certificação, explica como ocorreu:

¹⁷ Instituição vinculada ao Ministério da Cultura e que busca promover e preservar a cultura afro-brasileira, a qual possui a função de certificar comunidades remanescentes de quilombos.

¹⁸ O GT Clóvis Moura foi um projeto do Governo do Estado do Paraná criado para fazer um levantamento sobre as comunidades negras no estado.

Quem fez esse levantamento foi o GT Clóvis Moura. Depois de feito todo esse trabalho, esse levantamento, uns dois meses de levantamento, de pesquisa, ficavam 2, 3 dias fazendo o trabalho, diretamente aqui. Então eu saía com eles de casa em casa. Depois de feito todo o levantamento e a explicação é que foi perguntado se a gente se autorreconhecia como quilombola ou não. Já com isso e uma Associação já montada, daí que demos entrada na Fundação Palmares. [...] eles (pesquisadores GT Clóvis Moura) explicavam o que era ser quilombola, e falavam dos programas e dos benefício que podia ter, né? Os malefícios e os benefícios. E o que, que isso significava (se autorreconhecer como quilombola). Eles explicavam todas as informação que eu acho que era necessária, tanto é que eu me convenci e entendi que também fazia parte.

Depois que a certificação foi publicada, foi dado entrada no processo para a regularização da terra junto ao INCRA, reivindicando a titulação das terras dos moradores que se autorreconhecem como “quilombolas”, o que até o momento não ocorreu. Entre o processo de reconhecimento e certificação, foi criada a Associação Remanescente Quilombola de Batuva. Assim, parte da comunidade de Batuva reivindica o reconhecimento de suas terras como sendo de “remanescentes de comunidade de quilombos”¹⁹ e, dessa forma, uma nova forma de identificação como ‘quilombolas’. Segundo o ITCG (2008), 24 famílias e 94 pessoas se reconhecem enquanto ‘quilombolas’ em Batuva.

O que ocorre em Batuva em relação a identidade ‘quilombola’ é semelhante ao que ocorre com demais os grupos que passam a reivindicar-se enquanto “remanescente de comunidades de quilombo” no país. Como demonstram O’Dwyer (2010) e Leite (2008), aos grupos rurais negros no Brasil só foi possível a reivindicação de seus direitos territoriais a partir da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 68 “dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias”, como já demonstrei anteriormente.

¹⁹ A Constituição Federal de 1988 passa a reconhecer os direitos territoriais dos grupos de remanescentes de quilombo.

Mas, apesar de terem seus direitos estabelecidos pela Constituição de 1988, e mesmo com a intensificação das lutas políticas e sociais que a categoria vêm travando no país durante os últimos 20 anos, para a real efetivação de seus direitos territoriais, Leite (2008, p. 95) destaca que “muitos líderes comunitários, sem acesso a informação, (somente) tomaram conhecimento de seus direitos anos após a provação da lei”, como no caso de Batuva.

Entretanto, a partir do acesso à informação e aos processos de tomada de conscientização sobre seus direitos constitucionais, a identificação como “quilombolas” passa a ser apropriada por parte dos moradores de Batuva, que passam se organizar ao perceberem que partilham dos mesmos padrões valorativos em relação a categoria “quilombola”. Esses padrões que decorrem de uma origem comum presumida, ligada a Américo Pontes, reconhecido por “quilombolas” e não “quilombolas”, como fundador da comunidade de Batuva.

Hoje em Batuva, os moradores que se autorreconhecem “quilombolas” vem lutando pela efetivação de seu direito constitucional para a titulação de suas terras, sobre este direito, e sobre o que entende ser quilombola, Ilton Gonçalves, escritor, quilombola morador de Batuva escreve:

O que é ser quilombola?
 Embora haja quem diga que não,
 É a contemporaneidade que resiste à ideologia do
 racismo
 A individualidade e a marginalização

Povo sofrido, abandonado
 E ainda considerado vadio
 Não é visto com bons olhos
 O que o negro construiu

[...]

Queremos que o Brasil saiba
 Não queremos tudo feito
 Queremos apenas uma coisa
 Queremos nossos direitos

Por querer nossos direitos
 Não precisaria nem pressão
 Só bastava se cumprir
 O que está na Constituição

Preto quer políticas públicas
 Não pede nada de graça
 Preto é honesto e tem vergonha
 Tem brio, postura e fortes braços.
 (GONÇALVES, 2013 p. 58/59).

Segundo Leite (2008), além da luta pela efetivação do seu direito constitucional sobre a terra, um dos caminhos que os grupos de “remanescente de quilombo” vêm seguindo para efetivação de seus direitos e o destrave das chaves do racismo é a escolaridade. Essa forma de atuação também ocorre em Batuva, quando a partir do reconhecimento enquanto comunidade “remanescente de quilombo”, os representantes da comunidade que partilham desta identificação vêm lutando para a construção de uma escola de ensino médio dentro na comunidade. E mesmo os que não se reconhecem como quilombolas, têm esperança que a escola seja de fato construída.

O reconhecimento como “quilombolas” levou, assim, a uma nova forma de identificação que se opôs e sobrepôs às demais, como a “caiçara” e aos que reivindicam origens “europeias”.

2.3.3 De ‘europeus’ a ‘caiçaras’

Além de famílias de descendentes de escravos, há também em Batuva habitantes que reivindicam ancestralidades “europeias”, como a família Xavier que, segundo seus integrantes, é de ascendência “inglesa”. Segundo contam, o primeiro membro da família a chegar em Batuva foi Bento Xavier, que teria chegado fugido da Inglaterra, aos 12 anos de idade, em um navio de carvão de lenha que aportou em Santos, no estado de São Paulo. As pessoas não souberam me informar a data de sua chegada ao Brasil, mas que ele então passou a ser chamado de Xavier pelos marinheiros, porque era o nome da companhia dona do navio que o trouxe ao Brasil. Viveu um período no Vale do Ribeira, em São Paulo, e depois, já adulto, no início da década de 1900, teria se mudado com a esposa e filhos para Batuva. Embora instalando-se em Batuva, a família também manteve terras na localidade do Taquari, no estado de São Paulo.

Outra família em Batuva reivindica ter origem “francesa”, é a conhecida como “os França”. Eles atribuem essa ascendência a um neto de franceses, chamado José Thobias de Sousa, um dos primeiros moradores a se estabelecer na comunidade, na mesma época em que Américo Pontes chegou. José Thobias morreu em 1880, e seu filho,

Gonçalo Thobias França, é quem aparece na solicitação de registro de terras feita por Américo Pontes.

A família Pires, por sua vez, reivindica origens “italianas”. A matriarca, Tereza Tubanelli, era italiana e teria chegado ao Brasil com seu pai aos quatro anos de idade. As pessoas com quem conversei não souberam precisar em que ano Tereza chega ao Brasil, mas os membros da família informam que ela veio da Itália, um deles comentava: “Ela veio imigrante da Itália, a finada minha avó, era Tereza Tubanelli. Daí ela veio pra cá, pro lado de Eldorado Paulistas, estado de São Paulo”. Já casada com Benedito Pires, que também era de Xiririca, ambos estavam no segundo casamento, e foram morar em Batuva com os filhos das relações anteriores, no início da década de 1900.

Há também a família Barreto que, segundo os atuais integrantes, também tem origens “italianas”. Essa família reivindica essa origem pela ancestral Domingas Tubanelli, filha de Tereza Tubanelli e Benedito Pires. Domingas casou-se com João de Oliveira Barreto, filho de Francisco Gomes Barreto e Ernestina Oliveira Barreto, os primeiros da família Barreto a chegarem em Batuva, já casados, no ano de 1902. Alguns moradores, porém, lembram de Ernestina como tendo origem indígena.

Muitos que fazem essa aproximação da comunidade a origens europeias se dizem “caiçaras”. De um modo geral, o “caiçara” é definido pela miscigenação da contribuição étnica cultural dos indígenas, com o elemento do colonizador branco, e “em menor escala”, dos escravos africanos e que apresentam uma forma de vida baseada na agricultura itinerante, na pesca, no extrativismo vegetal e no artesanato(DIEGUES, 2000).

As comunidades de Guaraqueçaba têm sido amplamente identificadas genericamente como “caiçaras”, e também tratadas como tais no Decreto Federal nº 90.883, de 31 de Janeiro de 1985, que instituiu a APA de Guaraqueçaba. O Decreto argumenta que elas estariam “integradas ao ecossistema regional”.

No ano 2000, os “caiçaras” passaram a fazer parte da categoria de “populações tradicionais”, incorporada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), quando este passa a admitir a permanência de “populações tradicionais” em algumas categorias de Unidades de Conservação.

Nas conversas com os moradores pude observar que alguns destes buscam distanciar a comunidade da identidade “negra” ou “quilombola”, atribuindo ou enfatizando as origens “europeias”, como quando me dizem: “Aqui só tem ‘italiano e francês’”, ou:

No tempo que eu nasci isso aqui já era habitado. Isso aqui foi uma habitação do tempo dos 1910, quando veio os imigrantes do estado de São Paulo. Do estado de São Paulo não, veio da França, da Inglaterra, da Itália. Tudo [era] gente estrangeira que entrou aqui.

A exaltação de uma origem branca “europeia”, os caracterizando enquanto “caiçaras”, em detrimento de uma identificação com o “escravo”, “quilombola”, pode ser compreendida a partir da adoção de um padrão branco como norma, uma “branquitude normativa”, que se estabelece pela incorporação do mito da democracia racial brasileira, presente na categoria “caiçara”, e da ideologia do branqueamento (BARBOSA; SILVA, 2010). Permeando as relações em Batuva, ela também tem fundamentado a negação das suas origens “negras”, “africana”, “quilombolas”, ou mesmo “indígenas”, por uma parte da comunidade, e a desprestigiando enquanto algo inventado recentemente: “Sou caiçara. É que na verdade, na verdade, aqui em Batuva quase não tem quilombola; há uns três ou quatro anos inventaram isso” (Morador de Batuva). Essa perspectiva pode explicar porque, em alguns casos, pessoas de uma mesma família eventualmente se identifiquem de formas distintas.

2.3.4 Batuvanos

Assim, em relação às identidades, em Batuva existem moradores que se reconhecem como “quilombolas” e dizem: “Eu sou do lado quilombola, meu avô era preto”; ou “sou quilombola porque meus parentes eram negros”. E existem também os que dizem “Sou caiçara”. Mas, para além desta dicotomia, as pessoas que reivindicam essas identidades também compartilham a identidade de “batuvanos”.

Durante o período que estive em Batuva, diversas vezes, durante conversas informais, ou quando no início das entrevistas, eu perguntava onde a pessoa havia nascido, recebi a resposta: “eu sou Batuvano, nasci e me criei no Batuva”, ou “nasci e me criei na comunidade de Batuva, Batuvano”. A identificação como “Batuvanos” era a primeira a ser exposta, de maneira espontânea. Nesse sentido, para eles ser um batuvano está relacionado às pessoas que nasceram na comunidade, e que também possuem relações anteriores com ela, como quando lembram que seus pais nasceram em Batuva: “nasci e me criei aqui, os

meus pais já são daqui mesmo”, “nasci no Batuva. Família toda daqui, minha mãe nasceu aqui. Meus avós são daqui também”.

Ser Batuvano também significa traçar uma história de vida na comunidade, por meio de laços de solidariedade com as pessoas e o ambiente, como na fala dos moradores:

Sou Batuvano, nasci aqui, me criei aqui. Tive um tempo trabalhando fora. Depois eu voltei, retornei. Arrumei minha esposa, casei aqui. Estamos aí até hoje, graças a Deus!

Nasci aqui no Batuva. Sai, fui para exército no Rio de Janeiro, fiquei quatro anos lá. Depois viemos embora, porque a mulher não acostumou muito (a viver fora de Batuva). E voltamos, aí não sai mais [...]. Voltamos, o lugar que é da gente é preferível né?! Nasci, vivi toda a vida. Meus pais, minha mãe, se criaram aqui.

Enquanto “batuvanos”, as origens das famílias Pontes, Xavier, Barreto, Pires, Gonçalves Silva, Dias, França e Paiva, passam a aparecer conjugadas, compartilhando da origem comum da comunidade, pois estas famílias são identificadas pelos habitantes como as famílias responsáveis pela formação de Batuva e, como já expus anteriormente, eles tendem a dizer que estas famílias todas “fizeram Batuva”. Entendo que essa afirmação busca reforçar a importância de todas as famílias que estiveram presentes no período de formação da comunidade e, para tanto, as famílias sempre lembram a chegada dos seus ancestrais a terra, quanto foi o tamanho da área que compraram por intermédio de Américo Pontes, como compraram e que atividades realizaram enquanto desbravavam os “sertões” do vale do rio Guaraqueçaba, as dificuldades da vida no sítio, e as histórias diversas da comunidade, de guerra (Revolução de 1932), das viagens de canoa, dos fandangos e mutirões. Essas famílias se aproximam quando compartilham a história da formação da comunidade, que se desenvolveu na composição das suas diversas trajetórias de vida.

Como veremos todas as famílias, independentemente da origem, quando estabelecidas na área transformaram grande parte de suas terras em propriedades que conjugavam usos particulares e usos comuns da terra e dos recursos, laços de parentesco e vizinhança, assentados em

relações de solidariedade e reciprocidade. Essas famílias todas também sofreram os mesmos impactos com a criação e implementação da APA de Guaraqueçaba e a consequente sobreposição de leis ambientais.

Ser “batuvano” também significa fazer parte da comunidade²⁰ de Batuva. O termo comunidade passou a ser utilizado de fato a partir do trabalho do extinto órgão do Governo Estadual a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (ACARPA)²¹, que prestava assistência técnica aos agricultores. O termo substitui os de ‘vilas’ ou ‘vilarejos’, usados anteriormente (SILVA, 2001). Não tive a oportunidade de identificar, entre os moradores de Batuva, a forma como denominavam a localidade antes, mas observei que também utilizam o termo ‘sítio’ para denominar a localidade. O certo, porém, é que o termo comunidade tornou-se recorrentemente utilizado pelos moradores de Batuva, principalmente quando buscam reforçar os laços de solidariedade e o viés da coletividade: “a nossa comunidade de Batuva” (Morador de Batuva), “dentro da nossa comunidade” (Morador de Batuva). Fazer parte da comunidade de Batuva está relacionado às pessoas que lá nasceram, que possuem uma origem comum, mas também às que escolheram traçar suas histórias de vida na comunidade. Existem pessoas que não necessariamente nasceram “no Batuva”, como esposas e maridos de fora, mas que ao terem ido viver lá e terem estabelecidos laços sociais com as pessoas e com o ambiente, passam a fazer parte dela. Isso não se aplica aos grandes fazendeiros, que somente possuem terras na comunidade e apenas a utilizam para fins comerciais.

Fazer parte da comunidade de Batuva implica em manter relações de solidariedade e reciprocidade. Por várias vezes, enquanto estive em Batuva, ouvi a frase: “aqui em Batuva é tudo uma grande família”; “aqui todo mundo se ajuda”. Segundo contam os moradores, principalmente antes da APA, existia ainda mais colaboração entre as famílias. Eles enfatizam que se ajudavam mutuamente a partir de práticas como ‘mutirão’²², além de se divertirem em bailes animados pelo “fandango caiçara”.

²⁰ O termo ‘comunidade’ é usado também em outras localidades que compõem Guaraqueçaba, como por exemplo: comunidade de Rio Verde.

²¹ A ACARPA era um órgão do governo estadual que, entre os anos 1970 e 1980, tinha como tarefa auxiliar os agricultores, repassando-lhes conhecimento de técnicas agrícolas, por exemplo. Hoje, o órgão que deve realizar essa tarefa é a EMATER –PR.

²² Práticas coletivas de trabalho que irei descrever melhor no fim deste trabalho.

Hoje, as relações de reciprocidade e solidariedade ainda se reproduzem, mas em outros contextos, como, por exemplo, quando ocorreu a prisão de um habitante de Batuva, em 2011, que caçou um macaco para se alimentar. Esse caso causou muita comoção, fazendo que as pessoas da comunidade se unissem em solidariedade, e algumas pessoas da comunidade tiveram atuações fundamentais para a soltura do morador.

Assim, mesmo os que se dizem “quilombolas” ou “caiçaras”, ambos compartilham uma mesma identidade de “batuvanos”, assim como partilham das mesmas formas de uso e ocupação da terra, a mesma forma de interação com o ambiente, laços de solidariedade e uma origem em comum, o Vale do Ribeira no estado de São Paulo, região da onde partiram as famílias que “fizeram Batuva”, percorrendo o mesmo caminho pela estrada do Telégrafo, desbravando juntas os “sertões” de Batuva.

Entretanto, se todas estas formas os unem enquanto batuvanos, o que por porventura os separa? Um dos elementos parece ser a cor da pele. Principalmente no passado, existiam interdições de casamentos entre as famílias, muitas vezes relacionadas a esse fator. Um exemplo disso é a não aliança por casamento entre a família Barreto e a família Pontes. Segundo me disseram, o casamento entre pessoas destas famílias só passou a ocorrer depois da quarta geração.

Misturou os Pontes com Barretos na 4ª geração, porque a primeira geração era que nem um muro de Berlim. Eh! Não deixavam se mistura. Eram italianos, eles eram negros, pense! (Morador de Batuva).

Essa situação não foi apenas observada por mim durante o trabalho de campo, mas também por Dumora (2006), que destacou que houve relação de não aliança matrimonial entre famílias de Batuva resultantes da questão racial. Ela assinalou que eram raros os casamentos, por exemplo, entre os Pontes e a família Xavier. Para a autora:

Como explicar a ausência de uma aliança entre alguns grupos familiares, tais como a ausência de casamento entre família Pontes e a família Xavier? Alguns confessam, baixinho, na

privacidade de sua casa a portas fechadas, que não se casam com preto, e sendo essa a razão central, especialmente para os Xavier não ter aliança com Pontes. Pontes são descendentes misturado de preto e índio, e isso pode ser perturbador para algumas famílias marcadas por representações estereotipadas e discriminatórias sobre aqueles que são mais misturado, ou mais preto [...]Nota-se também que a família Gonçalves da Silva não é uma família de escolha em alianças entre as famílias Xavier, Pires, Barreto e até Dias. Na verdade, esta linhagem não teve uma aliança de casamento com essas famílias em sua história. A família Gonçalves da Silva no Batuva é a que mais possui identidade afro-brasileira ou Africana, sendo a aldeia cujos traços físicos características refletem mais a ascendência Africana, e, nesse sentido, representa simbolicamente a família que o Brasil enfatiza como os aspectos de pessoas desvalorizadas.²³ (DUMORA, 2006, p. 312).

Hoje, porém, existem registros de casamento entre essas famílias, mas com mais frequência, quando ocorre o segundo casamento.

Existe outro elemento que, de certa forma, atualmente também os distanciam, a religião. Até o início da década de 1970, a grande maioria

²³Tradução livre. No original: Comment expliquer l'absence d'alliance entre certains groupes familiaux, comme par exemple l'absence de mariage entre la famille Pontes et la famille Xavier? Certains avoueront à voix basse dans l'intimité de leur maison à huit clos qu'on ne se marie pas avec des noirs et cela se révèle être la raison centrale cachée, notamment pour les Xavier avec au cune allian ceavec les Pontes. Les Pontes descendants d'un noir et d'une indienne, sont donc très métissés et cela peu être dérangeant pour certaines familles marquées par des représentations stéréotypées et discriminantes sur ceux qui sont plus métissés, plus colorés ou plus noir... On constate également que la famille Gonçalves da Silva n'est pas une famille de choix dans les alliances des familles Xavier, Pires, Barreto et même Dias. En effet, elle n'a pas entretenu d'alliance ou de mariage avec ces familles dans son histoire. La famille Gonçalves da Silva représente sur Batuva la famille la plus afro-brésilienne ou l'africanité à la brésilienne, étant la famille sur laquelle on voit les traits physiques caractéristiques traduisent le plus l'ascendance africaine, et en ce sens représente symboliquement ce que le brésilien ne met pas en valeur, les aspects dévalorisés du peuple.

da população de Batuva se considerava católica, assim como frequentavam as festas e comemorava dias de santos, como o de Santa Teresa, no dia 15 de outubro. Contudo, com o advento das igrejas evangélicas, a população de Batuva passou a se converter. Atualmente a maioria dos moradores de Batuva é evangélica. Segundo os moradores, a Igreja Presbiteriana foi a primeira a se instalar na comunidade nos anos 1970. Hoje existem quatro igrejas evangélicas em Batuva: Congregação Cristã do Brasil, Assembleia de Deus, Deus é Amor e a Igreja Presbiteriana. Mas alguns frequentam outras igrejas evangélicas em outras localidades, e alguns ainda são católicos. Os casamentos ocorrem, preferencialmente, mas não exclusivamente, entre “fieis” de uma mesma igreja, como o casamento que tive a oportunidade de presenciar.

2.3.5 População tradicional

Como já apontado anteriormente, o início das discussões acerca das chamadas “populações tradicionais” passa a ocorrer, no âmbito do conservacionismo internacional, quando na década de 1980 organizações internacionais buscaram reconciliar os direitos sociais e conservação ambiental. A partir destas discussões, os *indigenous people*, ou *native people*, passaram a ser reconhecidos como protagonistas nos processos de conservação, devido aos seus conhecimentos relacionados aos ambientes em que vivem (VIANNA, 2008; IORIS, 2014).

Barreto (2006) e Ioris (2014) discutem que a apropriação da categoria “população tradicional” no Brasil ocorre em duas frentes: no meio ambientalista, que passa a dialogar com o conservacionismo internacional e que incorpora essas populações ao seu discurso de preservação; e no âmbito dos movimentos sociais de base, inicialmente os dos seringueiros que surgiram primeiramente na região amazônica, em meados da década de 1980. Esses movimentos incorporaram o discurso conservacionista ao movimento social, como o objetivo de fortalecer as lutas pela garantia de seus territórios e de acesso aos recursos naturais, que estavam ameaçados pelos grandes empreendimentos econômicos.

No país, a categoria “populações tradicionais” passou a ser formalmente usada na década de 1990, quando em 1992 assumiu status oficial a partir da criação do Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT). Adiante, foi ampliada, passando a englobar diversos outros grupos sociais espalhados pelo país, e no ano 2000, a categoria de “populações

tradicionalis” foi incorporada também ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000).

Contudo, antes mesmo do SNUC em Guaraqueçaba, a categoria “populações tradicionais” foi incorporada ao Zoneamento Econômico-Social da APA de Guaraqueçaba, já em 1996 (IPARDES, 1996), passando a compreender as populações que nela vivem como “tradicionalis”. O Zoneamento apropria-se do conceito de Diegues (2001) compreendendo como populações que possuem:

[...] o conhecimento adquirido e experimentado, através de gerações, para o uso e manejo d recursos naturais do território produtivo, bem como do espaço vivido e concebido social e culturalmente; a forma específica de apropriação e relação entre grupos sociais e ambientes naturais; o conhecimento estar baseado na transmissão oral, quer das formas produtivas quer das formas organizativas e culturais, como garantia da manutenção dos grupos sociais distintos; o uso de tecnologia simples, reduzida acumulação de capital, relações de produção definidas no âmbito da unidade familiar nuclear ou extensa, com reduzida divisão de trabalho; importância de alguns elementos simbólicos ligados às atividades produtivas, organizacionais e culturais (hoje com ameaça séria de desaparecer). (IPARDES, 1995 apud IPARDES, 2001 p. 84).

Desta forma, a denominação como “população tradicional” passa a se sobrepor às demais identidades dos moradores de Batuva, de “caiçara”, “europeu”, “africano”, “batuvano”. A relação das formas de identificação que se observa em Batuva reflete a corrente dinâmica das identidades étnicas, assinalada por Barth (2000), segundo o qual as identidades estão sempre em construção, de forma predominantemente contrastiva. E é na relação que a contrastividade se estabelece, delimitando as fronteiras. Segundo o autor, “com base na prática social, pode-se afirmar que não existem fronteiras lineares, mas sim zonas fronteiriças, em que diferentes identidades se constituem à medida que se cruzam no cotidiano” (BARTH, 2000, p. 21). Assim, a manutenção das fronteiras étnicas não resulta do isolamento, mas da própria inter-relação dos grupos (VILLAR, 2004), como ocorre entre os grupos em

Batuva, que sempre conviveram, compartilhando os mesmos modos de vida, e uma origem comum da comunidade, mas que agora lançam mão de outras categorias atributivas e identificadoras para se identificarem enquanto “caiçaras” ou “quilombolas”, mas também são reconhecidas como “população tradicional”.

2.4 MODOS DE USO E OCUPAÇÃO DA TERRA EM BATUVA

Os moradores de Batuva destacam a ocupação contínua das terras pelas famílias que fundaram Batuva, as quais são referenciadas como: “são terras dos avós” e “terras de cem anos”. Apesar disto, eu pude observar uma estratégia de habitação das áreas que consiste na saída de um membro da família da terra por um período, quando busca algum trabalho externo à comunidade. Mas a terra nunca fica sozinha, e as pessoas normalmente retornam.

Um exemplo disso está nas diversas histórias pessoais que se repetem de muitos habitantes de Batuva. Muitas pessoas, principalmente os homens, já moraram em outros lugares. Como podemos observar em alguns relatos de moradores:

Aos 19 anos fui pra São Paulo, em 1962, fiquei um ano e pouco. Voltei e depois voltei pra lá, fiquei mais dois anos e voltei. Comprei terra junto com meu pai e nunca mais saí.

Eu saí daqui fui pra São Paulo, tive três meses em São Paulo na quarta divisão, fui pra Niterói fiquei mais uns dois meses lá, daí vim fiquei aqui um tempo. Daí voltei fiquei em Cananéia mais uns cinco meses, daí vim embora e não sai mais.

Morar, morar, a gente não morou, só que a gente andou um pouco, né? Mas não questão que fosse uma morada, mas a fim de trabalho, né? [...] a gente andou um pouco... Tive em Mato Grosso um pouco, mas não quer dizer que foi uma mudança. Foi uma caminhada a fim de trabalho. Trabalho assim de fazenda. Voltei pro cantinho de volta...

Nasci e me criei aqui. Sempre aqui, saí, mas minha morada é sempre aqui. Andei por Cananéia, andei por Guaraqueçaba.

Outro morador é o exemplo da pessoa que fica para cuidar da terra, enquanto outros membros da família saem:

Uma vez, teve uma época, eu era solteiro ainda, até o irmão mais velho saiu, aí eu fiquei, só que depois de um mês voltaram, e eu estava aí cuidando da roça. [...] foram ficaram um pouco e voltaram e tão aí até hoje.

Essa forma de manutenção e relação com a sua terra ocorre mesmo que esteja morando e trabalhando em outro local. Como, por exemplo, os filhos de um senhor que entrevistei vivem em outras cidades, mas mantêm roças na terra, e seus pais continuam na comunidade. Este senhor me conta:

Agora tão tudo lá fora (filhos). Mas os que tão lá fora vêm também. Vêm faz uma roça. É! Daí eles fazem a roça depois vêm colher. E continuam trabalhando (nas cidades onde moram), mas têm a roça aqui. Aqui eles plantam mais mandioca. Às vezes arroz, quando é uma roça maior. Mas depois já voltam pra cidade.

Essa prática ocorre porque, muitas vezes, faz-se necessário que um dos membros da família busque uma forma de renda externa à comunidade, para conseguir manter as terras dentro desta.

Como nota Ingold (2005), é difícil limitar a existência das pessoas a um determinado lugar, ou supor que sua existência é circunscrita pelos horizontes restritos de uma vida vivida somente lá. Porém, mesmo que a relação se baseie no movimento, o engajamento que os moradores de Batuva têm com seu local de origem nunca é perdido.

2.4.1 Terras de cem anos

A forma como a terra foi adquirida, distribuída, utilizada e compreendida pelos moradores da comunidade de Batuva diz muito sobre as suas dinâmicas sociais, assim como a sua identificação e suas reações frente às dificuldades.

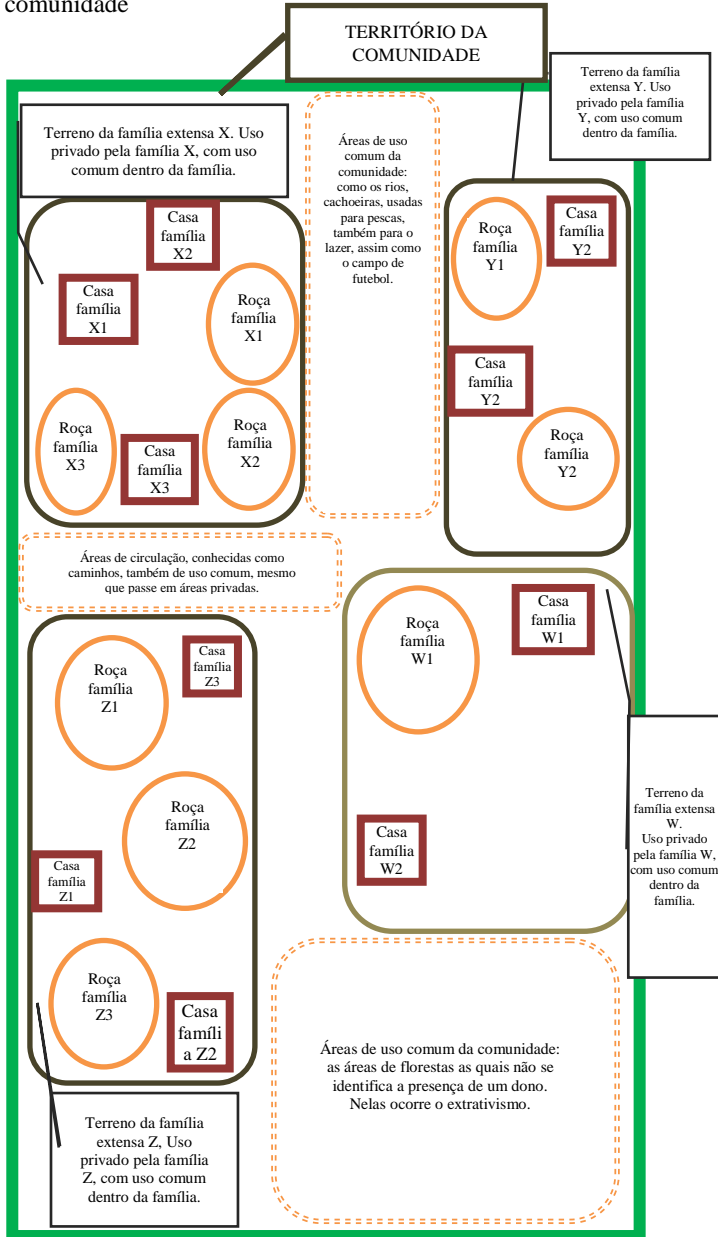
A distribuição da terra, atribuída a Américo Silva Pontes, ainda referencia muitas relações entre as famílias e a terra, apesar das diversas mudanças devido à expropriação da terra sofrida quando grandes proprietários atuaram inescrupulosamente na região, e de herdeiros que se desfizeram de partes das terras que lhe cabiam. Em Batuva, entre as famílias conhecidas como as que “fizeram batuva”, algumas ainda mantêm parte da área de terra adquirida no período de formação da comunidade, como a família Pontes, que mantêm os 103 alqueires adquiridos naquela época. A família Pires, porém, tem hoje 115 hectares e inicialmente possuía 155 hectares. A família Barreto, inicialmente com 145 hectares, hoje mantêm apenas 75 hectares. Hoje, além das principais famílias que “fizeram batuva”, há outras famílias que se estabeleceram recentemente na comunidade, depois que compraram pequenos lotes de terra. Há também o estabelecimento de um fazendeiro, que comprou terras recentemente, e que atualmente cultiva a palmeira pupunha.

Articulada a estas mudanças, encontram-se aquelas decorrentes da sobreposição da área da APA de Guaraqueçaba ao território da comunidade de Batuva. Dessa forma, como já enfatizado, as características aqui discutidas, devem ser observadas a partir do fato de as pessoas da comunidade de Batuva hoje sujeitarem suas relações às regulamentações da APA de Guaraqueçaba e das diversas leis ambientais. Assim, embora expressem as formas tradicionais de usos dos recursos e modos de vida, elas estão sujeitas as regulamentações impostas pelos órgãos ambientalistas.

O sistema tradicional de uso da terra em Batuva tem como característica a conjunção de áreas de uso comum e áreas privadas. Essa conjugação de uso comum e privado ocorre em duas esferas: na esfera da comunidade e na esfera familiar. Na esfera da comunidade de Batuva, existem locais de uso comum dos recursos, como rios, cachoeiras e as áreas de floresta, nas quais não se identifica a existência de um dono específico, e nela se realizam atividades de extrativismo; e os lotes de terra das diferentes famílias extensas, que são áreas privadas. Na esfera familiar, entre as terras das famílias extensas (Barreto, Silva, Pires, Pontes etc.), a característica de conjunção de áreas de uso comum e de áreas privadas, também se reproduz, porém em um plano micro.

Nos limites da terra da família, existem áreas comuns, as quais todos os membros da família podem usufruir da terra e dos seus recursos; e existem também as áreas privadas, que são de uso particular das famílias nucleares, como as roças e os quintais no entorno das casas. A Figura 3, a seguir, é um croqui que nos permite observar de forma sintética essa conjugação de áreas de uso comum e privadas no plano macro que se encontra a comunidade de Batuva.

Figura 3 - Tipificação das formas de distribuição e uso da terra na esfera da comunidade



Fonte: elaborado pela autora, 2014.

O desenho demonstra que dentro dos limites do território da comunidade (retângulo em verde) estão as terras das famílias extensas (retângulos marrons), dentro dos quais estão as diversas famílias nucleares, suas casas e suas roças. As divisas entre as terras de famílias comumente são marcos ambientais, tais como árvores como uma guararema, o leitos dos rios, como o rio Guaraqueçaba ou o rio Branco; morros, como o morro do Bicho etc. Ainda dentro da área da comunidade, existem locais onde é permitido um uso coletivo por todos os moradores da comunidade, como os rios e algumas áreas de floresta.

2.4.2 Áreas de uso comum da comunidade

“Mato” é como os moradores de Batuva denominam as áreas florestais consideradas de uso comum. São áreas que as pessoas da comunidade podem usar de forma coletiva, para a extração de algum item de subsistência, são em geral áreas de floresta onde não se reconhece nenhum dono em particular. Atualmente, nestas áreas, as atividades mais comuns são a extração de bambus, para a construção de cercas, algum tipo de erva medicinal específica do local, ou frutas. Isso porque a utilização destas áreas pelos moradores da comunidade de Batuva diminuiu muito após a implementação da APA de Guaraqueçaba e da legislação ambiental, pois as principais formas de extrativismo que realizavam nestas áreas foram proibidas e criminalizadas, como a extração do palmito jiçara e a caça, que se tornaram crime, assim como a retirada de madeira para a construção das casas e canoas.

Outras áreas de uso comum, ainda utilizadas pelos moradores, são alguns trechos dos rios, onde eles pescam de linha, e também usam para o lazer. Um exemplo é o Poço da Olga, onde os moradores pescam, e em dias quentes usam para se refrescar. A pesca em Batuva, segundo os moradores, teria sido pouco afetada pela legislação ambiental, pois sempre ocorreu em pequena escala, normalmente por meio da pesca de linha e anzol. Contudo, outras formas de utilização dos rios, como, por exemplo, a limpeza das margens dos rios para a navegação ou a extração de areia para a construção, já não mais ocorre, devido a proibição ambiental.

A principal motivação para a diminuição da utilização dessas áreas comuns, como ocorria intensamente no passado, é o receio de serem denunciados por prática de crime ambiental. Outro motivo é o

aumento das áreas da mata dentro das terras dos moradores, que ocorreu devido à dificuldade de cultivar grandes roças²⁴, fazendo com que áreas de antigos cultivos se reflorestassem em grande parte das propriedades, permitindo que a eventual extração possa ocorrer dentro das próprias terras, diminuindo os riscos de serem denunciados.

Além dos locais utilizados coletivamente para a extração de itens para subsistência, para construções e lazer, os caminhos também são considerados áreas coletivas. E ainda hoje são muito utilizados, sendo comum que o trajeto de um caminho passe por propriedades privadas, sem que exista algum transtorno com o proprietário. As áreas das igrejas também são entendidas como de uso comum e coletivo, muitas das quais foram construídas em áreas doadas pelas famílias da comunidade e permitem a presença e circulação de todos os membros da comunidade, fiel ou não.

2.4.3 Áreas privadas, terras de família.

Como citei anteriormente, a comunidade de Batuva conjuga áreas de uso comum e particulares. As particulares são, em sua maioria, terras de famílias extensas, principalmente entre as famílias que “fizeram Batuva”. Existem também pequenos lotes de terra, pertencentes a núcleos familiares que moram na comunidade, que são ocupações mais recentes. Há também as áreas de terras particulares, que são fazendas que cultivam o palmito pupunha, e pertencem a proprietários externos à comunidade.

As maiores áreas de terra da comunidade pertencem a madeireira Madezzatti S/A, que mantém grandes áreas dentro da comunidade e no seu entorno, e são atualmente cuidadas por apenas um funcionário; às das famílias extensas que detêm a posse da terra e que abrigam as famílias nucleares, com suas roças e criações de pequenos animais²⁵ e a fazenda de palmeira pupunha, que se estende para além dos limites da comunidade, e nela reside uma família de funcionários da fazenda.

Neste trabalho, vou me deter às áreas pertencentes às famílias extensas, onde a maioria das famílias de Batuva vive. Como assinalado, as terras das famílias têm um uso particular, pois apenas seus membros podem utiliza-las. Porém, dentro delas também ocorrem usos comuns, no sentido de que, dentro da área particular da família extensa, os membros das famílias nucleares que as compõem podem usufruir

²⁴ Falarei sobre as roças no item 2.4.4.2.

²⁵ Alguns poucos possuem gado e búfalo, mas são criações pequenas.

coletivamente da terra. No interior do terreno da família extensa, encontram-se as diversas casas, nas quais estão os vários núcleos familiares. Dentro da extensão dos terrenos, os membros das famílias nucleares podem cultivar suas roças onde desejarem, porém respeitando a existência prévia das outras roças de seus parentes. Os relatos abaixo buscam explicar este uso pelas famílias:

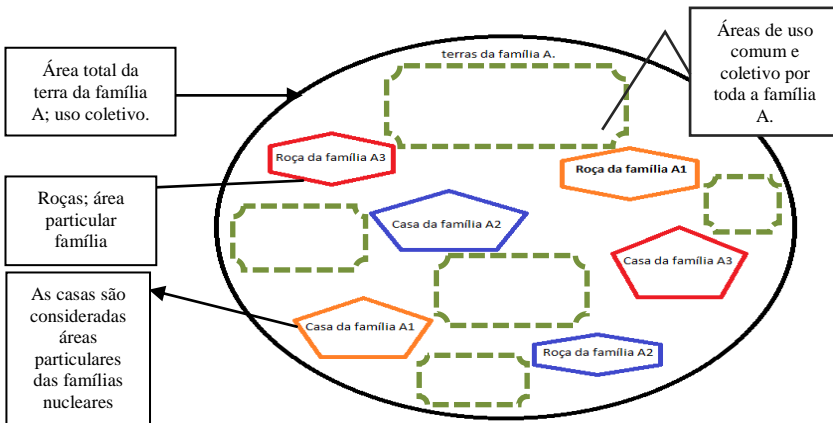
É livre (a uso da terra dentro da família extensa), cada um vai onde quer. Então (se alguém) começou a fazer uma roça, e roçou um trecho de capoeira, daí parou, ou eu não sei se parou, mas eu sei que tem mais espaço aqui de terra boa, aí eu te pergunto: ‘vai roçar mais ali ou não?’ Aí você vai dizer ‘vou’, ou então não vou roçar no seu, então daí se você não vai roçar aí eu emendo a roçada. Claro que daí você vai ficar sabendo onde era o teu onde e onde começava o meu (mas o que tira de cada roça é de cada um, não é uma *meiada* não). Porque eu posso planta mais pra cá ou menos. Só que quando vai roçar a única coisa que tem que pergunta é quando ele vai queimar, porque você não vai tirar tudo na enxada, pra queimar numa queima só, porque daí a roça está emendada. Pergunta quando vai queima e queima de uma vez só. Mas daí você planta o seu, cada um colhe o seu [...]. (Morador de Batuva).

Como a terra aqui, ela é de um todo aqui (da família extensa X) [...] e essa terra aqui é de todo mundo, de toda família (extensa), todo mundo é livre pra trabalha onde quiser. Por exemplo, se eu tiver morando aqui, mas se ali tiver livre eu planto o que eu quiser. Se aqui tá livre eu planto o que eu quero. Tudo dentro da família (família extensa). A única coisa que a gente diferencia é que, se a gente tá aqui e tá cercado e você tem seus animais, minhas pranta que são próximas, aí essa parte aí os (outros membros da família) não entram. Então se eu tenho aqui a minha parte que todo mundo aqui vê que tem cerca de arame, tem minhas pranta aqui, então aqui eles não entram. Saiu fora daqui cada um entra onde quiser. Não está ocupado você pode ir lá sem pedir pra

ninguém. Então é uma área livre pra tudo eles. (Morador de Batuva).

A partir destes relatos e de outras informações coletadas em campo, desenvolvi o *croqui* a seguir (Figura 4), que busca exemplificar a distribuição espacial entre as famílias nucleares dentro dos terrenos de uma família extensa.

Figura 4 - Tipificação da distribuição das casas e roças em uma família extensa



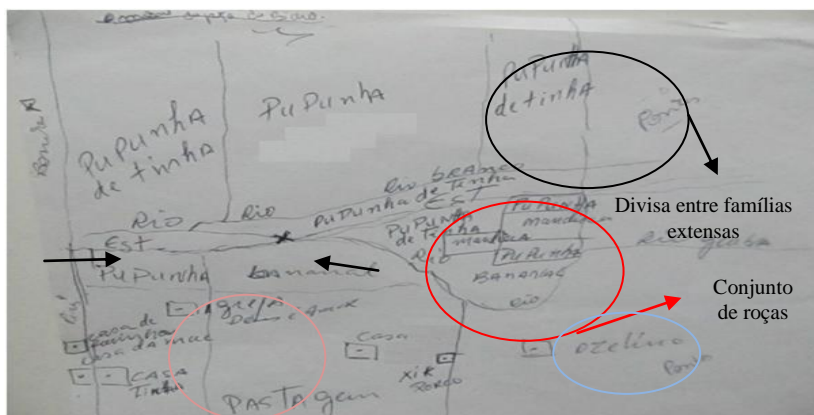
Fonte: elaborado pela autora, 2014.

O croqui apresentado é uma representação genérica da forma de apropriação da terra dentro da família extensa em Batuva, com as propriedades como um todo, as roças, as casas e áreas de uso coletivo da família. O círculo em preto representa a delimitação da área de terra da família extensa. Dentro desta estão as casas das diversas unidade familiares, suas roças, casas e áreas para as criações de animais. As roças de uma família nuclear não precisam estar próximas às suas casas, já que as pessoas têm a liberdade de escolher onde desejam cultivá-las. Elas podem fazê-las nos locais onde entendam ser mais apropriado, entretanto, a roças só podem ser cultivada respeitando os limites das roças dos demais familiares, e de suas casas e quintais. Isso porque, tanto a roça, quanto as casas, são consideradas particulares. Entre as casas e roças, existem as áreas de uso comum e coletivo, nestas pode-se extrair recursos necessários à subsistência das famílias.

A Figura 5, a seguir, confeccionada por um morador de Batuva, é a representação da unidade doméstica de uma família nuclear. No desenho estão representadas algumas atividades do sistema de produção que se encontra na comunidade: as roças, as criações de animais e a casa de fabricação de farinha. As casas dos familiares ficam próximas umas das outras, e as roças distribuídas pela área, distantes das casas. As atividades de criação de animais, como a criação de porcos e de bovinos, são representadas como “xik do porco” (chiqueiro do porco) e pastagem, e são realizadas mais próximas as casas.

Não apenas a unidade doméstica está representada, mas constam também com quais famílias suas terras faz divisa (Pires, Pontes etc.), reiterando que as áreas que ali estão descritas são áreas particulares. A figura descreve também as referências ambientais às suas terras (Morro do bicho, rio Branco, rio Guaraqueçaba). Dentro da área da família, encontra-se a igreja, também uma área comum e coletiva da comunidade.

Figura 5 - Desenho do terreno de família confeccionado por um morador de Batuva



Fonte: elaborado por um morador de Batuva, 2013.

Apesar de apurar a distribuição das famílias dentro de suas terras, e suas atividades produtivas, não tive a oportunidade de investigar como ocorre a forma de divisão da terra entre os seus herdeiros.

2.4.4 Sistema de produção

A agricultura em Batuva sempre foi a principal fonte de subsistência e renda, embora não a única. De um modo geral, os membros da comunidade desenvolvem uma conjugação de diferentes atividades casadas à agricultura, como a extração de produtos das matas, a criação de animais, a pesca, a caça e o artesanato. A caça, no passado, era uma fonte importante de subsistência, mas como hoje é proibida, tornou-se um assunto tabu, o que dificulta mensurar sua importância no atual sistema de produção. Dessa forma, não irei retrata-la neste trabalho.

Nesse sentido, abordo as diferentes atividades que são desenvolvidas em Batuva, e os diversos locais onde são realizadas, como um o sistema de produção na mesma direção que Ioris(1996) abordou entre os moradores da Flona Tapajós. Nele a autora destaca a importância de pensar esse conjunto de atividades como um sistema de produção constituído por diversas unidades de produção como: moradia, quintal, roças, áreas de extrativismo dos produtos florestais e aquáticos, que assegura um modo específico de uso da terra. Estas unidades de produção são desenvolvidas por meio de técnicas de produção, e têm alcances distintos em relação às apropriações coletivas e privadas. Enquanto a roça é uma propriedade particular da família nuclear que a produziu, as matas onde se faz o extrativismo são áreas coletivas. São estas as unidades que abordarei a seguir.

2.4.4.1 Quintal

Apesar de as terras serem usadas de forma comum dentro das famílias extensas, os quintais de cada família nuclear são áreas particulares e devem ser respeitados pelos que não fazem parte delas. Para acessar o terreno ou um recurso que esteja dentro do quintal de algum parente, é necessário pedir permissão, assim como para ter acesso aos terreiros, às árvores frutíferas e às hortas.

Nos quintais das famílias, normalmente há hortas onde se plantam várias verduras, e também há a criação de pequenos animais, como galinhas e porcos. No passado, a criação de porcos era fonte de renda e a principal fonte de proteína animal (utilizando-se a carne e a gordura do animal), sendo criados no mangueirão, que consistia em cercar uma área com bambus ou com uma planta conhecida como “papagaio”, e dentro da área é que se criavam os animais, hoje já não há criação de porcos em grande quantidade. Dentro dos quintais, há

algumas árvores frutíferas ao redor da casa, sendo muito comum a presença da palmeira jicara e, mais recentemente, de pupunha ou palmeira real. As hortas não ocupam áreas muito grandes e são feitas em áreas de terra retangulares próximas da casa, onde são cultivados produtos como, por exemplo, alface, salsinha, cebolinha e abóbora. Eventualmente, alguns produtos podem ser vendidos para algum vizinho que não possua uma horta, porém normalmente a comercialização de produtos realiza-se na sede do município de Guaraqueçaba. Frutas das árvores do quintal também podem, eventualmente, ser comercializadas. Alguns moradores possuem árvores frutíferas em áreas mais distantes, e mais frequentemente essas eles destinam ao mercado. As hortas e quintas são, na maioria dos casos, manejadas pelas mulheres e jovens.

Na parte de trás ou ao lado das casas, as famílias têm uma construção chamada “paiol”, onde guardam as ferramentas para o trabalho na roça. Também ouvi moradores chamarem essa construção de “prático”. Algumas poucas famílias em Batuva também têm outra construção, onde guardam o ralador, a prensa e o forno para a feitura da farinha de mandioca, também conhecida como “casa de farinha”.

Hoje em Batuva apenas três famílias ainda têm os instrumentos e a casa para fabricar a farinha de mandioca. Os “parentes” e amigos dessas famílias podem utilizar esse aparato para fazer a farinha e, em troca, deixarem parte da produção para o dono do maquinário.

As casas em Batuva são, em sua maioria, feitas de madeira. Poucos são os moradores com casas inteiras de alvenaria, na maioria é apenas o banheiro que não é de madeira. Na época da formação da comunidade, porém, a maioria das casas era cobertas de palha, e apenas os “mais fortes”, as famílias com uma condição financeira um pouco melhor, é que tinham casas feitas inteiramente de madeira. Um morador me contou que “eram casas de palhas. A casa era fincada no chão, as tábuas, que nem aquele galinheiro que tá ali, é de tabua”.

As casas de hoje têm janelas pequenas, também feitas de madeira e que são compostas por cozinha, quarto do casal e dos filhos, banheiro e uma sala, na qual fica a televisão. Contudo, as visitas são, na maioria das vezes, recebidas na cozinha, como eu fui muitas vezes recebida, acompanhada de bolinhos de banana da terra, bolinhos de graxa, cará e mandioca cozida, e outras comidas típicas. Na cozinha, as famílias ainda mantêm um fogão a lenha, mesmo que possuam fogão a gás.

Algumas casas têm varandas, onde a “turma”²⁶ é reunida para conversar. Estes terrenos comportam os quintais, jardins e árvores. A conformação da casa e quintal com o terreiro formam os sítios de cada família.

Dentro das casas, alguns moradores podem, eventualmente, manter alguma forma de comércio, como uma pequena “venda” com produtos diversos, uma pequena lanchonete ou um brechó. Nestes casos, destaco que a casa não é apenas moradia, mas também local de atividade econômica.

2.4.4.2 Roças

As roças, ou roçados, são a principal unidade de produção, por sua importância histórica como fonte alimentar e de renda. Nelas são cultivados diversos produtos, de forma consorciada, produtos como a mandioca, o feijão, o arroz, a banana, e mais recentemente a palmeira pupunha (*Bactrisgasipaes*).

A roça é de propriedade particular e é cultivada pelos membros das famílias nucleares. Mas podem contar com ajuda de outros membros da família extensa. As roças de cada família podem estar por diferentes locais dentro das terras da família extensa. Na confecção das roças, o trabalho tem como base a mão de obra familiar. São os membros das famílias nucleares que fazem a derrubada para as roças, plantam e realizavam as colheitas. A limpeza é, na maioria das vezes, realizada pelos homens; e o cultivo e a colheita, conta com a colaboração do casal. Mais de uma vez tive a oportunidade de acompanhar casais indo colher mandiocas, que já estavam “boas” para fazer a farinha. Hoje, porém, devido principalmente ao cultivo das roças de pupunha, é comum a contratação de terceiros para ajudar no cultivo e coleta do palmito desta palmeira, pois é um trabalho pesado, como relata o morador:

Muitas pessoas não reconhecem, mas o cara que corta pupunha carrega peso. É um serviço pesado. Pra carrega o palmito de pupunha, se leva de seis a oito palmitos (de uma só vez), então é muito pesado.

²⁶ Expressão local utilizada para denominar a reunião de grupos de amigos e parentes.

Essas pessoas contratadas para ajudar, tanto na roça de pupunha quando eventualmente em outras tarefas, são da própria comunidade, e são pagos por dia de trabalho (diária), por um valor que pode oscilar entre 20 e 50 reais, dependendo, segundo os moradores, da pessoa que está ajudando. Um morador me conta que para as pessoas da sua família que ele paga 50 reais:

Pra minha turma que trabalha comigo, e as vezes me ajuda a corta pupunha, eu pago 50 paus por dia. Os da família, né!

As roças tradicionais, de arroz, mandioca, feijão, banana e milho continuam sendo cultivadas pela população de Batuva, mas agora destinadas principalmente à subsistência, e à venda em pequena quantidade no centro de Guaraqueçaba. A mandioca ainda é processada como farinha por algumas famílias, vendida no centro do município e na “venda” da comunidade, por uma média de cinco reais o quilo. Mas muitos a fazem hoje mais por “um gosto pessoal”, para o “consumo de casa”.

Alguns ainda plantam a cana, milho e o café. Um morador relata:

Nós plantamos arroz, milho, feijão, mandioca, banana, cana, inclusive tenho bastante cana de açúcar, não ganho nada com ela, mas tenho. E outras coisas que se plantava, verdura e outras coisas da casa.

Durante uma visita à uma roça de mandioca, na encosta de um morro, e que demandou quase uma hora de caminhada íngreme, encontramos no entorno da roça vários pés de cana, possivelmente mantidas ali para serem utilizadas para matar a cede durante um longo período na roça, pois não há nenhum rio próximo à roça.

O preparo da terra para plantação consiste na limpeza da área com foices e enxadas. Hoje a utilização de motosserras também é comum. Cada produto possui uma época para cultivo e colheita. Durante levantamento de campo procurei informações sobre o calendário agrícola que a comunidade segue. Pontuais diferenças apareceram entre um e outro informante, mas os dados em geral conjugaram para o perfil apresentado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Calendário Agrícola em Batuva

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
Plantio	-	Feijão	Feijão	-	-	-
Colheita	-	-	-	Arroz Milho Mandioca	Milho	Feijão Arroz
Mês						
		Mandioca Milho	Mandioca	Milho Mandioca	Milho	
Colheita						

Fonte: elaborado pela autora com base nos relatos dos moradores de Batuva.

A mandioca pode ser cultivada em pés de morros. Mas, atualmente, os diferentes cultivos ocorrem prioritariamente em áreas de capoeirinha²⁷, ou seja, em áreas de outras roças de abandono recente, sem que seja necessária a emissão de uma licença ambiental para a limpeza de uma nova área.

Hoje o cultivo da palmeira pupunha e o da banana são os principais produtos da comunidade destinados a venda, e fonte de renda. Como conta um morador:

Agora a pupunha é a melhor maneira do povo ganhar dinheiro [...]. Vendem para diversas fábricas de Santa Catarina, Registro, São Paulo. A pupunha a vantagem é que ela rende mais.

Outros moradores reiteram:

²⁷A capoeirinha surge logo após o abandono de uma área agrícola ou de uma pastagem. Esse estágio geralmente vai até seis anos, podendo em alguns casos durar até dez anos em função do grau de degradação do solo ou da escassez de sementes.

Hoje eles plantam a palmeira, plantam a pupunha, é o que tem no nosso lugar.

Os mais novos agora tão começando a plantar pupunha, agora é o forte. Porque a banana é “a preço de banana” mesmo.

O cultivo mais intenso desta espécie de palmeira teve início a partir do projeto *Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba*, da Universidade Federal do Paraná, nos anos noventa. Mas o cultivo de pupunha em Batuva, segundo contam os moradores, passou a “ser oforte” da comunidade após a instalação de uma fazenda com cultivo de pupunha na comunidade. Um morador me conta que:

O que se planta hoje aqui dentro da nossa comunidade é a palmeira e a pupunha, porque veio gente de fora, e o povo que mora aqui também tão acompanhando. E alguns continuam fazendo o que fazia antes: milho, arroz, feijão, mandioca.

A pupunha, diferente dos demais cultivos, não possui uma época específica para ser plantada, pode ser em qualquer época do ano, e seu primeiro corte para a retirada do palmito pode ocorrer entre 18 e 24 meses após o plantio. Moradores me relatam:

Pupunha não tem época de plantar, planta-se sempre. Mas a época de comprar semente é agora (mês de abril).

Só vendemos a banana e a pupunha, né! Esse daí (pupunha) tem que esperar dois anos, dois anos e meio pra corta. E a banana é sempre! De ano em ano a gente corta né!

O adubo, pouco utilizado para as roças tradicionais de milho, feijão, arroz e mandioca, passa a ser aplicado nas roças de pupunha. Isso permite que a pupunha seja cultivada em solos “cansados”, onde havia atividades que desgastaram muito a terra, como antigos pastos e

bananais. O cultivo da pupunha, diferentes dos demais produzidos em Batuva, deve ser separado das demais roças. Isso porque, segundo os moradores, a conjugação de outras espécies atrapalharia o desenvolvimento da planta, como comenta um morador:

As roças (de pupunha) são reparadas. Até banana atrapalha a pupunha.

A pupunha é uma planta exógena²⁸ e por isso os moradores precisam comprar as suas sementes, ou mudas, para cultivá-las. Mas ela tem a vantagem de ter “filhos”, ou seja, pelo fato dela se estabelecer em touceira, quando a árvore é cortada ela produz perfilhos, que irão desenvolver novos palmitos. A pupunha, assim como o palmito jicara, é cortada com machados e fações.

Mas, apesar da pupunha ter hoje um papel importante na economia de Batuva, muitas famílias ainda mantêm o cultivo das roças tradicionais, principalmente de feijão, mandioca, milho, banana e arroz. Entretanto, os cultivos destas, principalmente devido à legislação ambiental, já não ocorrem mais como antes. As mudanças ocorreram nas formas de manejo, de organização do trabalho, na quantidade produzida e no destino dado a produção.

Todos esses itens cultivados eram chamados de “lavoura branca”, contudo, apenas um morador, já de idade avançada, nomeou esse conjunto de roças por esse termo. Ele conta:

Tudo, de arroz, milho, mandioca, tinha de tudo. Aqui todo mundo trabalhava era a coisa mais linda. Feijão era tudo. A lavoura branca aqui nesse lugar era lindo de ver. Chama-se lavoura branca: arroz, milho, feijão. Depois que caiu agora tá tudo sertão; eu às vezes olho nessa capoeira aí, tão bonito a gente vivia.

O preparo da terra era inicialmente realizado com a limpeza da área, com foices, fações e enxadas. Atualmente, porém, como já mencionado, é comum o uso de motosserras. Depois ocorria a queima do material derrubado, sistema conhecido como coivara. A queima é

²⁸ Espécie que não é original do Bioma.

efetuada para a finalização da limpeza, mas também porque eles compreendem que, após a queimada, as cinzas aumentam a quantidade de potássio na terra, importante para a produção de banana, por exemplo. Os moradores me explicaram a importância que a queima tem para a limpeza e para os cultivos:

A banana, por exemplo, você roça em maio, junho né, daí se alinha no meio da roçada, tem que cortar cabeça da bananeira em cruz, faz um buraco, põe ela, tampa e daí derruba, pica. Se quiser queima, se não quiser. A queima é bom por causa das cinza que é potássio né [...] quando ele recebe o calor do sol ele vem, é uma coisa linda de ver. Vem que vem roxo. [...] aqui toda vida queimou, feijão também, porque aqui dá muita lesma, terra crua dá muita lesma, ela garra no feijão e come tudo, é violento.

Atualmente, as queimadas ainda ocorrem, mas são mais raras devido à legislação ambiental que coíbe tal prática.

Outra forma de manutenção e manejo da terra em Batuva está relacionada ao sistema de pousio, que consiste em abandonar trechos de terras que foram utilizados em outras roças ou criações de animais, para que a terra descance, enquanto utilizam outras áreas para os cultivos, com o objetivo de não “cansar a terra”. A média de tempo do pousio era de 20 anos, mas períodos mais longos ocorriam, e algumas áreas também podiam ser abandonadas definitivamente.

Um morador me explica como funciona e quais as vantagens do sistema de pousio:

A gente vivia aqui da própria natureza que é da terra, era como que se nós sugássemos o verde. Se a gente plantasse um ano nessa frente de morro, no outro ano nós íamos pra outras partes plantar, porque essas partes altas estão cheias de adubo. Nós a derrubávamos e plantava e então o adubo já estava ali. Nós não adubávamos as nossas plantas, e daí nós deixava ela crescer de volta e nós ia plantar em outro canto. Com isso nós não usava adubo, não usava veneno, não usava nada. Era tudo produzido da própria natureza. Hoje nós não

conseguimos fazer mais, porque se nós derrubar as mata a lei vai cobrar de nós, e nós não temo como pagar esse prejuízo.

A estratégia do pousio ainda ocorre hoje, mas com períodos de descansos da terra mais breves, isso porque para a limpeza de novas áreas já com formação de capoeira²⁹, é preciso solicitar uma autorização chamada licença ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná. A demora pra expedição dessas autorizações, e muitas vezes as suas negativas, faz com que frequentemente passe o tempo para o cultivo, inviabilizando a sua prática. Assim, muitos moradores preferem utilizar as mesmas áreas por mais tempo, passando a utilizar adubos e pesticidas, ou diminuir o tempo de intervalo entre o uso das áreas, ou mesmo se arriscar a fazer “escondido”, do que enfrentar a burocracia para a se obter uma licença.

Inicialmente, os habitantes de Batuva cultivavam também em ‘vargeado’, que são as áreas nas margens dos rios. Nessas áreas eles plantavam principalmente a banana, que era um cultivo permanente, assim como o café e a laranja, que poderiam permanecer por mais de uma década. Apesar de cultivar na beira do rio, eles comentam que a margem não era totalmente limpa para a roça:

Nós tínhamos um bananal que era no varzeiro.

Plantavam (roça na beira do rio) mais não roçava inteiro. Deixavam uma beira assim, porque é ruim o rio fica sem mato, seca o rio.

Hoje, os cultivos nas beiras dos rios são proibidos, pois as margens são consideradas Áreas de Preservação Permanentes (APP).

2.4.4.3 Matas

Existem áreas em Batuva que podem ser utilizadas por todos os seus moradores, como áreas de mata, rios etc. Originalmente nestas áreas era onde eles desenvolviam diversas formas de extrativismo, como

²⁹Vegetação em regeneração natural geralmente alcança o estágio médio depois dos seis anos de idade, durante até os 15 anos.

a caça, a coleta de diversos frutos, e a extração de madeira, palmito jicara, bambu, cipós e outros produtos. Um morador conta:

Agora o povo não tira quase mais nada (da floresta), às vezes quando precisa pra uma cerca. Que nem aquele papagaio (nome da planta usada para cerca), a senhora conhece, pra cerca. Por exemplo, o senhor quer cerca o terreno (então) põe o papagaio, corta o papagaio. É do mato.

“Mato” é como os moradores de Batuva denominam estas áreas florestais consideradas de uso comum. Segundo os moradores, eles entendem esses locais como áreas “livres”, como um deles me explicou:

Essa parte pra cima não se identificava que tinha dono. Era como se fosse uma área livre pra todo mundo. Daí, quando a gente sabia que ali era de proprietário, ali ninguém mexia. Aí pra onde se sabia que não tinha dono, onde não tinha proprietário ou morador, que não tem casa e ninguém sabia se tinha dono, era uma mata livre, então é nessa área que se cortava o palmito.

Hoje, porém, a extração desses produtos destas áreas é reduzida, devido ao receio dos moradores de serem acusados por crime ambiental, e a extração se volta a recursos sobre os quais não há legislação rigorosa. O principal produto extraído destas áreas por muito tempo foi o palmito jicara, endêmico³⁰ da região, que constituiu a principal fonte de renda para esta população. Hoje sua extração é reduzida na comunidade, e considerada crime ambiental pela legislação que regulamenta as áreas florestais da Mata Atlântica.

Devido à importância deste recurso natural na economia de Batuva, no item a seguir discuto a utilização histórica desta palmeira.

2.4.4.3.1 *Jicara – o ‘ouro branco’*

³⁰Espécie de animal ou planta que é encontrada apenas em um determinado Bioma ou Habitat.

O palmito juçara, ou “jiçara”, como os moradores de Batuva denominam, é uma a palmeira que produz frutos e palmito, cientificamente classificada como *Eutermeedulis* Matius, pertencente à família *Arecaceae*(palmae), sub-família *Arecoideae* (FERNANDES, 2009). As áreas de ocorrência natural dessa palmeira são a Floresta Ombrófila Densa e Florestas Estacionais (do Rio Grande do Sul até o Sul da Bahia). O palmito é a parte comestível, retirado da parte superior do caule (estipe) da palmeira, sendo então necessário o corte da palmeira para retirá-lo. Seus frutos são denominados açai, mas na região de Batuva são pouco consumidos.

A exploração do palmito juçara e de seus usos é uma parte importante da história de Batuva, porque se tornou, a partir dos anos 1950, uma importante fonte de renda para muitos dos habitantes de Batuva, cuja atividade foi incentivada pela entrada de empresas de processamento de palmito em Guaraqueçaba, beneficiadas por políticas oficiais governamentais.

É consenso entre os habitantes de Batuva que o ‘jiçara’ só ganhou o status de “produto pra negócio” com a chegada das fábricas de processamento de palmito em Guaraqueçaba, a partir de 1949. Anteriormente, dizem, o palmito ‘jiçara’ era retirado esporadicamente para consumo pelas próprias famílias. Ele era derrubado em maior quantidade apenas se estivesse em local onde se faria uma roça, porém, nesses casos, poucas vezes utilizado para consumo, e menos ainda comercializado. Os relatos a seguir resgatam a forma como o ‘jiçara’ era utilizado inicialmente:

Tinha palmito por tudo, esse morro aí tudo era palmital, se fazia roça e derrubava ele morria assado dentro da derrubada. O fogo queimava, ninguém comprava. Assim pra comer a pessoa comia um palmito uma vez no mês [...] Nesse tempo ninguém cortava palmito a única coisa que a gente vendia era arroz, milho, plantava pra vende. Colhia arroz, ensacava, batia, ensacava a banana. Aí a gente levava no porto da linha. (Morador de Batuva).

Primeiro ninguém ligava, primeiro veio até um fazendeiro de São Paulo fez uma fazenda de café, era só palmito, né, só madeira. Derrubavam aquela juçara, estragava tudo, porque ninguém

ligava. Às vezes tiravam pra comer, mas pra vender não. Não tinha valor. Hoje se arrepende, porque quantos palmitos derrubaram. (Morador de Batuva).

Antes esses matos eram só palmito que ninguém cortava. (Morador de Batuva).

Tinha muito, muito (palmito), quando você ia fazer uma roça até estragava sabe?! Você derrubava tanto palmito assim que nem queima dava direito. (Morador de Batuva).

Para a comunidade, a utilidade da palmeira jìçara não estava relacionada apenas ao corte para a limpeza da área para a roça, ou corte para consumo. A madeira dessa palmeira também era utilizada para fazer:

[...] casas, que eram de pau roliço, com o esteio de jìçara. Alguns partiam jìçara maduro pra tirar as tripa dele e fazer parede. A jìçara é o pau do palmito, para fazer a cerca da casa, até cama pra dormir fazia, esteira. Aí quando tirava a jìçara já tinha usado o palmito, aí então usava de madeira. (Morador de Batuva).

Assim, inicialmente, a jìçara era retirada apenas esporadicamente, quando estava em um local para roça, ou para a utilização como madeira, em várias formas de construção. Porém, na década de 1950, com a entrada das fábricas de palmito em Guaraqueçaba os moradores de Batuva incluíram em suas atividades a retirada do palmito para abastecer essas fábricas.

Desta forma a sua exploração tornou-se mais uma forma de renda dentro na economia familiar desta comunidade. Como antes da entrada das fábricas a retirada do palmito jìçara para a venda era remota, quando teve início a retirada massiva, muitas pessoas não sabiam direito como proceder à extração para o comércio. Um dos relatos de um habitante de Batuva, que vivenciou esse período explicita acerca de uma das primeiras retiradas de palmito para a venda, na qual a esposa foi ajudar o marido na coleta.

Ela (esposa) pensava que o palmito pra vender era igual ao ponto da panela, deixou o palmito bem molinho, e foi uma briga com ela: “Pode ir embora pra casa, você não sabe descascar palmito”. Nesse tempo que o povo começou a tirar o palmito [...] o primeiro que ela descascou junto com ele, ele ia torando ela ia descascando, aí ela foi mostra pra ele se estava bom, ela era falante, aí ele disse assim: “isso aqui não é palmito pra come, isso é palmito pra vende”. aí ela falou assim: “então não vou descascar mais, não sei descascar, não vou descascar mais”. Ela descascou tudo de uma vez, porque se descasca o palmito tudo de uma vez ele se abre todo, porque ele é mole. Aí ele disse assim pra ela: “não descasque mais”. Daí pra cá começou a compra de palmito, se veja esse foi o primeiro, já foi a primeira semente, já foi o segunda, já foi o terceira, já foi o quarta, já foi o quinta, (gerações que trabalham com o palmito). (Morador de Batuva).

Há 60 anos começou isso aí (cortar para vender), (antes) cortava só pra comer o palmito. Agora se vende porque o palmito lá fora virou prato principal. (Morador de Batuva).

A partir da entrada dessas indústrias para a extração de palmito na região, a retirada do palmito tornou-se prática comum e generalizada em Batuva, assim como em toda a região de Guaraqueçaba, e também no litoral de São Paulo e Santa Catarina. O palmito jiçara passou a ser um produto para negócio importante para os batuvanos. Muitos deles passaram a trabalhar mais intensamente com a retirada do palmito para fornecer às fábricas, porém a pequena agricultura na comunidade nunca foi abandonada.

Era uma forma de melhorar sua renda, e até porque o povão não vivia só dele, ele fazia uma parte lá até a lavoura se apronta [...] Vivia dos dois, enquanto se preparava pra colheita, por exemplo, o arroz tá madurando essa semana eu vou cortá palmito pra fazer compra. Por que daí

ele parava um mês pra olhe arroz, então tirava palmito e ficava o mato livre, não ficava ninguém cuidando, tinha muito. Aí depois que terminava a colheita: “bem agora dá pra tirar palmito”. Então não era diretamente uma profissão, viver daquilo, e assim todo mundo fazia [...]. Não era viver só exclusivo pra aquilo. E também às vezes era mais pessoa solteiro que tinha mais liberdade, não era um pai de família que ficava acampado lá. Porque os pais de família ficavam mais na roça mesmo. (Morador de Batuva).

Naquele momento, a retirada do palmito era legalizada, e a autorização era fornecida pelo Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF, a partir da emissão de uma guia referente à área de mata onde seria explorado o palmito. Conforme os diversos relatos dos moradores da comunidade que me descreveram:

Eles (os donos das fábricas) iam lá e pediam a licença pro corte de palmito, e diziam: “Nós vamos cortá quarenta mil cabeças de palmito”. Daí ia cortando palmito. Na verdade saia uma média de umas dez mil cabeça de palmito por semana, só lá no Batuva, fora Utinga, Rio Verde que saia também. (Morador de Batuva).

O palmito era *liberal* (não era crime ainda extrair o palmito nativo) era uma coisa como se fosse uma lavoura. Não era plantado, era nativo, mas que existia muito palmito. [...] E era liberado, tinha nota e tudo. E chegava, eu não cheguei a viajar, mas o pessoal levava tudo pra Guaraqueçaba, e descarregavam ali no cais que a fábrica era bem na beira do mar. (Morador de Batuva).

Antigamente, primeiro existia a fábrica, então não tinha a timidez de você tirar um palmito, porque tinha a fábrica. Ela não tinha clandestino, tinha a fábrica em Guaraqueçaba, e isso não tinha culpa em cima do palmito, entendeu? Você podia trabalhar com ele abertamente, não existia lei em

cima. Podia por nas costas aqui, atravessar e levar na fábrica. Era sem medo nenhum, era só o sacrifício. (Morador de Batuva).

[...] aí fiz uma guia cortei (tanto). Depois tirei outra guia cortei e outro tanto, com guia. O ganho mais era palmito, trabalhei muito com palmito. (Morador de Batuva).

Tinha licença, tirava licença, arrendava o mato. Então vinha um aqui (dono de fábrica): fulano quer arrendar seu terreno. Então eles pagavam arrendação, e o povo vinha e tirava o palmito liberadamente. Podia passar pelo meio da polícia, não tinha nada, mostrava a guia, “tô com a guia”. Guia do dono do palmito. Eles diziam: “mas qual foi o terreno que foi liberado”. Se não tivesse guia, era preso, era preso o palmito. E o dono levava uma multa, o dono do carro da fábrica. (Morador de Batuva).

Conforme comentavam, no início da retirada do palmito para a venda havia tanto palmito que ele era selecionado, evitando-se cortar o palmito “cacheado”, que estava dando sementes, e tirando somente os maiores, para, assim, evitar o “descarte”. O descarte ocorria quando havia palmitos pequenos juntos aos grandes, dessa forma juntavam dois ou três palmitos pequenos para pagar o valor de um palmito “criado”. Os moradores me explicaram como funcionava inicialmente, como no relato a seguir:

E eu cheguei a cortar palmito. Eu tenho 60 anos, mas eu cortei palmito até os 30 anos. E (o corte) era liberado, tinha nota. E chegava, eu não cheguei a viajar, mas o pessoal levava tudo pra Guaraqueçaba, e descarregavam ali no cais, porque a fábrica era bem na *berinha* do mar. Então, dez, doze canoas de palmito por semana. Tudo palmito criado, e uma coisa que quando não era proibido, a população só cortava os palmito criado, só palmito adulto. Aquele que a gente chamava de palmito de primeira. Cada palmito era

um palmito, não tinha descarte. Não tinha questão de três por dois, dois por um. A população entrava no mato e selecionava, escolhia só os palmitos bons. Porque eles já sabiam: “daqui a seis meses se eu voltar nessa área aqui eu vou ter palmito tudo de primeira outra vez”. Então o pessoal já tinha essa consciência sem precisar vir ninguém orientar.

Alguns moradores me explicaram também de que forma era vendido o palmito, e como era o descarte:

O palmito era vendido por dúzia, descartado. Tinha palmito de primeira, tinha palmito de segunda. De primeira era um palmito grosso, *palmitão*, aí descartava pegava dois e fazia um, e depois tinha o três por dois, três palmito pequeno fazia dois.

O palmito vendia no rio [...] Descartado é quando era palmito de três pontas de dedo de mole, era palmitão, deu menos de três ponta de dedo era descartado: três palmito por dois. Então eles compravam, qualquer um era comprador de palmito. [...] vendiam pra fábrica pra lá.

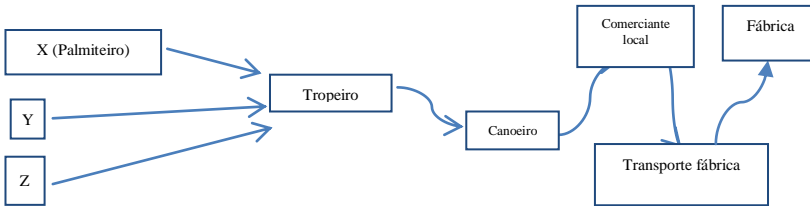
Antes, era como eu falei pra senhora, era tudo liberado. Todo mundo tirava a vontade, tiravam e vendiam pra fábrica. Tinha fábrica em Guaraqueçaba, finado Lorentino. Então levavam tudo pra lá.

A dinâmica da retirada e venda do palmito jiçara envolvia os donos das fábricas, os comerciantes locais, os palmiteiros, os tropeiros e os canoeiros. Cada comerciante tinha sua “turma” de palmiteiros, canoeiros e tropeiros, e a execução das atividades não excluía, necessariamente a realização de outras, mas em termos gerais, havia essa divisão do trabalho.

O palmiteiro era quem tirava o palmito no mato; os tropeiros eram os que transportavam o palmito até o lugar combinado. Quando ainda não havia estrada, a função dos canoeiros era fundamental, pois

eram eles que levavam a mercadoria rio abaixo, até a empresa que comprou os palmitos. O comerciante local era, normalmente, quem intermediava a venda dos lotes de palmitos às fábricas. Todo esse sistema era legal, e ocorria com a emissão de guias que listavam o local da retirada do palmito. O esquema apresentado na Figura 6 a seguir ajuda a visualizar o sistema:

Figura 6 - Esquema do sistema de extração do palmito



Fonte: elaborado por morador de Batuva, 2013.

Somente depois de chegar à fábrica é que o palmito terminava de ser descascado. O palmito era cortado em toletes, colocado na salmoura e disposto nas latas, para então passar por um processo de fervura. Uma das fábricas de palmito que existiam nesta época em Guaraqueçaba era a Indústria de Conservas Paraná, LTDA, dona da marca “Peixe”. Na Figura 7, podemos observar um de seus anúncios.

Figura 7 - Anúncio do palmito enlatado da marca peixe, de Guaraqueçaba



Fonte: arquivo pessoal de um morador de Guaraqueçaba, 2013.

Devido ao fato de o palmito atingir um bom preço, da quantidade existente na natureza e da relativa facilidade que se tinha em extraí-lo das matas, mas, principalmente, pelo fato de algumas pessoas se dedicarem exclusivamente à extração, muitos o chamavam de “ouro branco”.

Quando perguntei sobre o palmito ser chamado de “ouro branco”, um morador me relatou:

Exatamente! É a mesma coisa que um garimpo né? Só que é melhor que o garimpo ainda, no meu ver, porque o garimpeiro às vezes não tira nada. Esses aí cortou um feixe (de palmito) já tem duzentão (duzentos) aí. Esse que é o problema, os cara ganha *Milão* (mil), dois mil por mês vão querer trabalhar noutra coisa, mas nunca né?

Inicialmente, quando o palmito jiçara passou a ser uma mercadoria, entre os anos 1950 e meados da década de 1960, a sua exploração era fiscalizada pelo Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), depois denominado Instituto de Terras e Cartografia (ITC), órgãos estaduais. Depois de 1967, o recém criado Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), vinculado ao

Ministério da Agricultura, foi o órgão que passou a fiscalizar a extração do palmito, de onde o palmito era retirado, e se a cota máxima de 10% de palmitos pequenos era respeitada. Um morador me explicou da seguinte maneira:

Uma guia de corte de palmito, então, você tinha que preencher “bom vai descendo dez canoas de palmito” aí quantos palmitos tem, mas tinha que ser padronizado. Tinha um padrão, não podia ser menor que aquele se não prendia, a polícia florestal pegava e apreendia. Na época chamava-se, não era ainda polícia florestal era IBDF, apreendia, se achava um palmito assim miúdo no meio apreendia. Aí depois a gente correu atrás, fizemos reunião, dizendo pra eles: “quando você derruba um palmito grande onde tem muito, provavelmente quebra, sabe, quebra os pequenos em volta”. Aí depois, quando faziam a guia eles colocavam dez por cento de aproveitamento dos palmitos pequenos que o grande quebrava. Porque não podia cortar o pequeno, era proibido cortar o pequeno. Toda vida tinha um controle.

Contudo, conforme me informaram, as fiscalizações na comunidade, até os anos 1970, eram esparsas, sem muita frequência. Elas se intensificaram a partir da década 1970, com a abertura da PR-405, mas principalmente em meados dos anos 1980, quando começa a criação de Unidades de Conservação:

A fiscalização começou vir atrás de palmito. Inclusive meu pai comprava palmito e ele foi pego na viagem, porque tiravam o palmito e levavam de canoa pelo rio, e lá no Rio Verde encontraram com ele o pessoal, naquele tempo não era o pessoal da florestal, era IBDF. Era o pessoal do IBDF, foi dali pra cá que eles começaram sempre a dar uma fiscalizada, e vir saber como que funcionava a história do palmito, se era legal, se era ilegal. Mas eles levavam o palmito, mas na verdade tinha documento já. E depois eles começaram a vir pra pela a estrada, aí abriu caminho pra eles visitá a região. Aí vinham, bem

no início, era o pessoal do ITC (Instituto de Terras e Cartografia). E agora é o IAP (Instituto Ambiental do Paraná). (Morador de Batuva).

Segundo os moradores, com essas fiscalizações todas, diminuiu muito a retirada do palmito jiçara no início dos anos 1980. Todavia, a sua diminuição se deve também ao estabelecimento na região de grandes empresas madeireiras que adquiriram consideráveis áreas de terra na comunidade, muitas por práticas ilegais. Lá estabelecidas, essas empresas proibiram o acesso dos moradores às áreas de mata que antes eram de uso comum, de onde eles retiravam o palmito. Nas palavras dos moradores “o mato foi fechado” para eles. Essas empresas agiam de forma inescrupulosa e violenta contra os Batuvanos que, em reação, uniram-se em associações em defesa de suas terras, como demonstrarei nos itens a seguir.

2.5 A EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS

Como destacado no item sobre o palmito jiçara, o estabelecimento das fábricas de palmito na cena local em Batuva e em Guaraqueçaba desencadeou muitas mudanças. As fábricas de industrialização de palmito se inseriram e passaram a demandar mão de obra de parte da população para a retirada da matéria-prima. Além disso, no fim dos anos 1950, grandes empresários passam a se instalar na região, e por meio de práticas ilegais de grilagem, se apropriam de grandes áreas de terra de comunidades por todo o município de Guaraqueçaba.

Segundo Dumora (2006), o primeiro caso em Batuva de instalação de um empresário que utilizou a prática de grilagem de terras foi Manoel da Silva, que na década de 1950 se apossou de áreas ao norte da comunidade. Manoel da Silva era dono da companhia Secomil S/A, e visava desenvolver plantios de café na região. Para tanto, empregou mão de obra local para a limpeza e preparo da terra. Para ter acesso mais fácil à área, o empresário mandou abrir uma pista de pouso dentro na área da comunidade de Batuva. Contudo, o empreendimento do cafeicultor não logrou êxito, e a área com a pista de pouso e com os cafesais foi abandonada.

As empresas presentes na comunidade de Batuva mais lembradas pela violência praticada são as madeireiras Madzatti S/A e a Zurgman S/A, que entraram na região no fim dos anos 1970, e ainda possuem

terras na região. Elas são lembradas também porque, da mesma maneira que a companhia Secomil, tiveram a posse da área de forma ilegal, por meio da fraude conhecida como “grilagem”. Diferente da empresa instalada na década de 1950, estas duas mais recentes, além de processos ilegais lançaram mão de violência física e simbólica para a expulsão das famílias e a apropriação da terra. Contudo, em geral as pessoas não atribuem diretamente a violência a essas empresas, mas a casos de ataques de “jagunços.”

Dumora (2006) observa que as motivações que levaram as empresas a adquirirem terras na região do litoral do Paraná, nas décadas de 1960 a 1980, foram os incentivos fiscais que o Governo Federal oferecia. O Brasil vivenciava um período de crescimento econômico, e as políticas governamentais incentivaram o estabelecimento de empresas no litoral do Paraná, entendido como um dos últimos locais possíveis de crescimento no estado, para desenvolvimento de atividades como a de extração de madeira e criação de búfalos. Nesses termos, as terras da comunidade de Batuva eram estratégicas, pois por elas era esperado na época a continuação da abertura da rodovia federal BR-101, que ligaria o estado do Paraná a São Paulo, seguindo o trajeto da antiga estrada do Telégrafo. Esta abertura da BR-101 no Paraná, porém, nunca chegou a ocorrer.

Mesmo sem a BR-101, a madeireira Madezatti S/A foi uma das grandes empresas a se instalar na região, ou como as pessoas de Batuva se referem, uma das “firmas”. Ela é uma empresa agro-florestal de reflorestamento sediada na cidade de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, mas também presente nos estados de Mato Grosso, São Paulo e Santa Catarina. A Madezatti adquiriu as terras que a empresa Secomil S/A havia tomado da comunidade de Batuva, com o objetivo de estender a propriedade de terra que já possuía no município de Jacupiranga, no estado de São Paulo, onde explorava madeiras nobres e o palmito. O total da área que a empresa reivindica como sua propriedade compreende cerca de 60.000 alqueires.

A Madezatti S/A chegou em Batuva no início dos anos 1980, com um caminhão para abrir caminho até a área a ser explorada, e com uma equipe formada por quinze homens armados. Como ressaltou Dumora (2006, p. 230), eles estavam lá para tomar “posse da terra que a empresa tinha adquirido e tentou estendê-la por meio de várias fraudes”. Deste modo, mais de doze famílias na época deixaram suas terras devido à violência empregada pelos jagunços da Madezatti S/A.

Durante o período em que estive em Batuva, tentei diversas vezes conversar com os moradores sobre a presença das grandes empresas

proprietárias de terras na região, e sobre eventuais abusos que elas teriam cometido contra a comunidade. Porém, poucas foram as pessoas que quiseram falar sobre o assunto, e quando comentaram sobre os ataques de jagunços, falavam sem mencionar que teriam sido cometidos a mando das empresas que lá se instalaram. Um deles informou apenas que: “Há uns trinta anos atrás era mais perigoso, era ruim. As grandes firmas queriam tomar a terra da gente: Zugmam, Madezatti”.

Outro morador relatou que as empresas:

[...] chegaram tomando tudo. Tomando tudo, tudo. Tudo, eles tomava! Daí eles chegaram e compravam o terreno da turma, às vezes um pouco mais de nada, o resto tomavam assim: entravam tomando com revólver na mão, e fazendo medo pra turma. Aí depois chegou outra firma, a Madezatti chegou com uma turma de vagabundo, que corria atrás de mulher, matavam porco da turma. Isso tá fazendo mais de 40 anos. Sei que fizeram bastante bagunça pra turma. Senhora de idade fazia correr pro mato se não eles estupravam, entendeu? Até inclusive [...] Quando amanheceu o dia a casa estava (pegando fogo), nos acordamos pelo fogo que eles colocaram. Botaram fogo. [...] aí quando essa turma apareceu lá não tinha esse negócio de autoridade, sabe, o que eles faziam a gente ficava tudo quieto. Porque não tinha autoridade. Aí depois foi chegando a razão da autoridade, que é o direito, aí depois eles foram saindo de lá. [...] Antes de chegar essa turma de vagabundo lá era tranquilo, mas depois que eles chegaram lá, muito cristão correu, foram pra cidade [...] E muito lá perdeu o terreno e muitos venderam a preço de banana. E muitos foram embora de medo, se não morria. Esse tempo era jagunço. Terreno no Utinga, Cedro pessoal do Cedro tudo a terra deles, Batuva e foram indo pegando (as terras) e foram indo, igual a um copo de água quando vai enchendo.

Os conflitos alcançavam também outras comunidades próximas, até o estado de São Paulo, e essa situação de violência causou tensão e medo entre a população do vale do rio Guaraqueçaba, fazendo com que

muitas famílias abandonassem suas casas. Um dos relatos informava que:

Eles passaram num rancho de um velhinho que estava parado. Aí o velhinho tinha matado uma paca e o velho estava esquentando água pra pelar a paca. Foi com a água que ele estava esquentando pra pela a paca eles mataram ele. Jogaram nele, morreu queimado o homem. Faz tempinho já. Eh, jagunço! Mataram o homem com água quente. Só porque eles viram o velho com a paca, né? Pegaram a água que o velho pelar a paca e mataram o velho, já pensou?

Outro morador conta:

Lá [...] tem um homem, foi atirado no mato, mas tá vivendo ainda, mas não pode andar sozinho. Não aguenta andar, foi atirado (levou tiro) no mato. Estava tirando palmito. Os homens avisaram que não entrasse no mato deles, e ele foi entra. Atiraram, voltou pra casa morto, aí levaram pro hospital avivaram de novo. Ali não tem fiscalização essa menina, eles diz que o mato é deles e ninguém pode entra.

Além da Madezatti, outra empresa com terras na região é a Zugman S/A, que também é uma empresa madeireira que lançou mão de estratégias ilegais para a aquisição e aumento de suas áreas do Vale do Rio Guaraqueçaba. Esta empresa entrou na região em meados da década de 1970 e, segundo Dumora (2006), seus donos enganaram a população, fazendo-os assinar escrituras de venda sem seu conhecimento, com promessas de emprego e cestas de Natal.

Como essa autora destacou, essas duas empresas (Madezatti e Zurgman) agiram com violência e intimidação contra os moradores de Batuva, proibindo o acesso às áreas de mata, de onde tiravam recursos extrativistas. Como os moradores me falaram várias vezes, as empresas “fecharam o mato!”. Fecharam o matoque antes era utilizado de forma comum pelos moradores para a retirada de seus meios de subsistência. Inclusive a utilização dos caminhos antigos para as roças e mato

também foi coibida. Com a chegada destas empresas, os moradores contam que a retirada do palmito foi bastante afetada:

Na época que entrou as firma, quando aqui entrou a Madezatti, ela *fechou o mato*. Elas se diziam donas das terras. O palmito ficou parado acho que uns 10 anos. Não tirava, tinha guarda que tomava conta. Os guardas que tomavam conta não deixavam. [...] era uma gente estranha, se diziam jagunço. Andavam armado. Nessa época parou aqui (de se tirar palmito), parou, parou, mais ou menos uns 8, 10 anos ficou parado mesmo.

Esse cenário desencadeou uma organização política dos moradores de Batuva, a qual visava defender e resguardar suas terras, como demonstro no item a seguir.

2.6 A UNIÃO PELA TERRA

A partir desse cenário de expropriação territorial, violência e medo, os habitantes de Batuva passam a se reunir e criam uma organização em torno da Associação Rural de Moradores e Amigos de Batuva, que tinha como objetivo combater abusos praticados por essas empresas e defender a população e suas terras. A Associação foi criada no ano de 1984, com ajuda de um pastor da Igreja Presbiteriana, e um advogado de Curitiba.

Assim, por meio da Associação, os moradores denunciaram às autoridades os abusos cometidos a mando destas empresas. Em reação, dois membros da Associação foram ameaçados de morte por homens armados, que trabalhavam para a empresa Madezatti S/A (DUMORA, 2006, p. 231). Esta ameaça ocorreu depois que a Associação denunciou ao IBDF que a Madezatti teria ido com um trator abrir caminho para cortar árvores e transportá-las para a BR-116. O caso chegou à imprensa, que divulgou as ocorrências em Batuva e, em 28 de novembro de 1984, o Jornal O Estado do Paraná teve como manchete: "Jagunços aterrorizando os colonos" e, no Correio de Notícias: "Batuva: agricultores pânico".

Das diversas famílias desapropriadas pelos abusos cometidos pelas empresas no Vale do Rio Guaraqueçaba, apenas uma foi às vias jurídicas reivindicar de volta as terras que lhe haviam sido tiradas. Essa

família conseguiu, depois de extensos processos, reaver parte das suas terras.

Devido ao cenário de violência e degradação ambiental, que se configurou entre o litoral de São Paulo e do Paraná, e que passou a ser exposto na imprensa dos dois estados, os governos destes dois estados assinaram um acordo de cooperação em 1985, que visava a proteção das áreas estuarinas, conhecida como Lagamar (DUMORA, 2006, p. 238), que abrange o litoral do Paraná e o litoral Sul de São Paulo. Naquela data, a Associação de Moradores de Batuva enviou uma carta aos governos dos dois estados solicitando que a abertura da continuação da rodovia federal BR-101 ocorresse somente se fosse realizada a regularização prévia de títulos de propriedade dos pequenos agricultores de Batuva.

Foi neste palco de conflitos e tensões que em 1985 a APA de Guaraqueçaba foi decretada e, em seguida, a sua implementação. Inicialmente, a instalação da APA trouxe um certo “alívio” aos moradores da região, pois eles vivenciaram a paralização das atividades das grandes empresas madeireiras na área, em decorrência da legislação restritiva que impunha à exploração florestal. Com a maior atuação de órgãos fiscalizadores como o Instituto de Terras e Cartografia (ITC), os proprietários destas empresas pararam de perseguir os pequenos agricultores locais, e cessam suas atividades. Um morador de Batuva também falou da paralização das atividades das empresas:

Eles saíram [...] Madezatti fez um plano de manejo de dez anos e com a entrada do meio ambiente eles pararam. A madeireira foi abandona, só que ela deixou os guardas pra cuidar do mato, pra não ter invasão, pra não desmatar.

Contudo, se a instalação da APA de Guaraqueçaba inicialmente diminuiu a pressão que sofriam com os madeireiros, ela juntamente com as legislações ambientais que viria subsequentemente trouxeram problemas de outra ordem, pois passaram a criminalizar a maior parte de suas atividades produtivas, base da subsistência da população de Batuva, como veremos no capítulo a seguir.

3 CERCAMENTOS AMBIENTAIS

A lei é a lei, mas podiam ter pena dos pobres. (Morador de Batuva).

3.1 INTRODUÇÃO

Como indicado no final do capítulo anterior, logo no início da instalação da APA de Guaraqueçaba ela proporcionou um “alívio” aos pequenos produtores de Batuva, pois as atividades de exploração de madeira praticadas pelas empresas foram proibidas e paralisadas devido à legislação que passou a reger as áreas que a compreendia. Com isso, diminuiu a pressão das empresas sobre as terras dos habitantes de Batuva, diminuindo os conflitos por terra com essas empresas.

Contudo, a APA atrairia outras preocupações aos habitantes de Batuva. Juntamente com a fiscalização ambiental, que fez com que a ameaça dos grandes proprietários de terra cessassem as suas ações na região, veio também a fiscalização, aos pequenos proprietários rurais e aos pescadores artesanais, que tiveram parte de suas atividades de subsistência criminalizadas e/ou cerceadas, afetando diretamente suas formas de produção e manejo dos recursos. Esse processo ocorreu não só em Batuva, mas em todas as comunidades rurais e pesqueiras do município de Guaraqueçaba.

Diferente da ameaça das grandes empresas madeireiras, a APA de Guaraqueçaba e a legislação ambiental não surgem como uma ameaça de expulsão das pessoas da terra. A instalação da APA desencadeou conflitos sobre as formas de interação com ambiente, de uso e ocupação do território e manejo dos recursos por essas populações, pois foram impostas várias proibições e restrições de acesso, como a proibição de roçar nas margens dos rios e a obrigatoriedade de tirar uma licença ambiental para realizar roças em áreas de capoeira. A partir da APA de Guaraqueçaba e da legislação ambiental, tiveram início as fiscalizações e muitos moradores foram multados, presos e, às vezes, até agredidos por parte de integrantes dos órgãos fiscalizadores (Polícia Florestal, por exemplo).

Assim, os “batuvanos” observaram muitas de suas práticas e cultivos, como as formas de trabalhar com a terra e a floresta, desenvolvidas ao longo de mais de um século e meio de ocupação, tornarem-se crime, e muitos de seus amigos e parentes serem tratados como “criminosos” frente às novas leis ambientais. Se anteriormente os batuvanos perderam o acesso aos recursos porque os empresários

“fecharam o mato”, promovendo a apropriação privada da floresta individualmente, neste segundo momento o mato foi fechado, cercado para a “proteção ambiental”.

Nesse sentido, eu irei analisar a instalação da APA de Guaraqueçaba enquanto “cercamento ambiental” e trabalho esse conceito a partir da discussão de Thompson (1987, 1998) sobre os cercamentos ocorridos na Inglaterra do século XVIII, que desencadearam, da mesma forma que a instalação da APA de Guaraqueçaba e da sobreposição de leis ambientais, conflitos devido à proibição e criminalização de várias atividades camponesas de interação com a terra e de acesso aos recursos florestais.

3.2 CERCAMENTOS AMBIENTAIS

Edward Thompson (1998) observou o fenômeno dos cercamentos e da criminalização das atividades voltadas aos recursos naturais em terras e florestas comunais na Inglaterra do século XVIII, o que impossibilitou acesso pelos camponeses que tradicionalmente exploravam esses ambientes. Os cercamentos, como demonstra Thompson, consistiam na conversão de terras comunais, que eram utilizadas coletivamente pelas populações camponesas com base no costume e na tradição, em propriedades privadas destinadas a uma nova classe burguesa dominante, que visava lucro individual na exploração da terra. Segundo Thompson (1998, p. 94), “o primeiro projeto de lei de cercamento foi aprovado no Parlamento em fevereiro de 1710”, mas o período mais intenso de instalação de cercamentos foi entre 1760 e 1820. Para efetivar esse processo, foi instituída a lei da pena de morte – *Black Act*, que passou a considerar atos costumeiros, como caçar cervos à noite ou cortar árvores de florestas reais, como crimes sujeitos a pena capital (IORIS, 2014).

A *Black Act* foi decretada pela Câmara dos Comuns em 1723, criando, de uma só vez, cinquenta novos delitos capitais que criminalizaram atividades tradicionais de uso comum dos recursos florestais e de caça, assim como quem fosse encontrado retirando algum produto da floresta e que estivesse com o rosto pintado de preto. Segundo Thompson:

A primeira categoria de infratores dentro da Lei corresponde a pessoas ‘armadas com espadas, armas de fogo ou outras armas de ataque, e com

seus rostos pintados de preto’ que aparecerem em qualquer floresta, reserva de caça, parque ou cercamento, ‘onde qualquer cervo seja ou venha a ser geralmente mantido’ ou em qualquer coelheira, estrada charneca, terra comunal, colina ou pastagem [...]. O principal conjunto de infrações era a caça, ferimento ou roubo de gamos ou veados, e a caça ou pesca clandestina de coelhos, lebres e peixes. Eram passíveis de morte se os infratores estivessem armados e disfarçados, e, no caso dos cervos, se os delitos fossem cometidos em qualquer floresta real, estivessem os delinquentes armados e disfarçados ou não [...] ‘Assim, a lei em si mesma constituía um código penal completo e extremamente severo’. (THOMPSON, 1987, p. 22-23).

Como o autor demonstrou, a imposição da propriedade privada da terra sobre as formas de uso comum e tradicional da terra na Inglaterra ocorreu sob intensos conflitos. A população afetada (camponeses pobres, pequenos proprietários, pequenos comerciantes, cervejeiros, sapateiros, e mesmo os cléricos locais) reagiu buscando resistir às restrições impostas, realizando manifestações, motins e revoltas: “resistindo até o fim em favor da antiga economia baseada no costume” (THOMPSON, 1987, p. 95).

Em sua análise, Thompson (1987, 1998) abordou os diversos confrontos que ocorreram entre a população afetada, a elite detentora das terras e do acesso aos recursos, e os fiscalizadores que defendiam os interesses das elites. Neste sentido, o autor ressalta que “o conflito florestal era, desde sua origem, um conflito entre usuários e exploradores” (THOMPSON, 1987, p. 245).

Robert Newmann (1998) também se apropria da perspectiva dos “cercamentos” apresentada por Thompson e traça um paralelo com as reservas ambientais na África. Em sua análise, o autor destaca que, da mesma forma que as Leis para o cercamento inglês tiveram um efeito devastador sobre a sociedade camponesa, desencadeando resistência violenta e generalizada, a instalação de Parques Nacionais na África teve efeitos semelhantes. As populações das áreas nas quais foram instaladas as reservas na África reagiram ao ver suas práticas de uso comum das terras e dos recursos serem vetadas. Para o autor, “os parques têm afetado os significados da terra e dos recursos da mesma forma que os atos dos cercamentos na Inglaterra, que promoveram

direitos de propriedade privada em detrimento dos direitos das comunidades durante a transição para o capitalismo” (NEWMANN, 1998, p. 35).

Peluso (1994) também retoma a discussão de Thompson sobre os cercamentos e os conflitos que estes desencadearam, ao analisar os conflitos em florestas de Java, Indonésia, desencadeados pela criação de áreas de preservação ambiental e controle da produção de madeiras, assim como as restrições legais para o uso de recursos florestais e da terra impostas aos camponeses. Neste sentido, a autora mostra que os administradores e guardas florestais em Java classificaram como “bandidos” os indivíduos da população que persistiam em suas práticas de uso dos recursos, desafiando as imposições de leis ambientais e demarcação de reservas. Peluso ainda observa que estas pessoas chegaram a ser rotuladas como inimigas do Estado, da mesma forma como ocorreu na Inglaterra depois da imposição dos cercamentos. Neste sentido, a autora enfatiza que o que o Estado define como crime, na maioria das vezes, difere substancialmente da forma como os camponeses o compreendem. Para os camponeses, a negação do Estado ao acesso a recursos vitais a essas populações é que é sentida de fato como um crime violento (p. 13/14)

No Brasil, Ioris (2014) também lança mão da discussão de Thompson sobre os cercamentos, demonstrando que a criação e implantação de reservas ambientais na Amazônia, iniciada em meados da década de 1970, também significou a imposição de um novo modelo de ocupação e administração florestal, que afrontava diretamente as formas de usos comuns tradicionais dos recursos florestais ao criminalizar suas atividades, o que acabou gerando uma série de conflitos sociais. Como assinala, semelhantes àquelas situações vividas na Inglaterra, também na Amazônia muitas das atividades tradicionais de subsistência das populações que viviam na e da floresta tornaram-se crimes.

É nesta direção que vejo a possibilidade de abordar a criação e implantação de reservas ambientais de proteção em Guaraqueçaba e os conflitos gerados pela criação da APA de Guaraqueçaba e pelas sucessivas legislações proibitivas da exploração dos recursos florestais e uso da terra. Assim como na Inglaterra, na África, na Indonésia, ou na Amazônia, também em Guaraqueçaba, ocorreu o fechamento das matas às populações locais por meio da criação de reservas ambientais, que passaram a proibir o acesso e exploração dos recursos pelos residentes locais, criminalizando as suas atividades produtivas relacionadas aos recursos florestais.

Desta forma, denomino o processo de criação e implantação dessas reservas de “cercamentos ambientais”, os quais consistem na conversão de áreas inicialmente utilizadas e manejadas de forma comum por grupos sociais locais, em propriedades tuteladas pelo Estado, que monopoliza e controla o acesso e o usufruto dos recursos, por meio de discursividades, leis e práticas de conservação ambiental, para legitimar suas intervenções sobre essas áreas. Esses “cercamentos ambientais” tendem a desencadear conflitos junto às populações residentes, que reagem contra as ações proibitivas que impossibilitam a manutenção dos seus modos de vida e subsistência.

A partir de década de 1980 os “cercamentos ambientais” em Guaraqueçaba trazem uma nova realidade para os habitantes de Batuva, que mudou substancialmente seus modos de vida e de relacionamento com o ambiente.

3.3 GUARAQUEÇABA E SEUS ‘CERCAMENTOS AMBIENTAIS’

Para se entender a implantação da APA de Guaraqueçaba e da sua subsequente legislação ambiental é importante antes entender como começou o processo de criação de reservas ambientais no Brasil, e o contexto regional de criação das UCs. Barreto (2001) observou que foi apenas na década de 1930 que passam a ser instituídas no país políticas de demarcação de reservas de proteção ambiental, tendo início com o Código Florestal de 1934. No período de 1930 a 1940, foram criados os três primeiros parques nacionais brasileiros: o Parque Nacional de Itatiaia (1937), o do Iguaçu (1939) e o da Serra dos Órgãos (1939). Entre as décadas de 1950 a 1960, grande parte das reservas foram criadas na região Centro-Oeste, como o Parque Nacional do Araguaia, em 1959, as quais faziam parte do projeto geopolítico de continentalização e deslocamento programado para o interior do país.

Mas foi durante os governos militares (1964 –1985), que o Brasil experiência o maior crescimento de reservas de proteção ambiental. Segundo Barreto:

[...] somando a área das UCs criadas entre 1965 e 1985 - período que coincide, relativamente, com os vinte anos da ditadura militar - Guimarães observa que o progresso das medidas conservacionistas nas décadas de 70 e 80 foi impressionante. Comparando-se a superfície do Brasil protegida nesse período - aproximadamente

12 milhões e meio de hectares - com o que foi protegido em qualquer época anterior, os resultados são dignos de nota: seis vezes mais! (BARRETO, 2001, p. 23).

Naquele período, foram criadas setenta e sete áreas protegidas, apenas em nível federal no país (DIEGUES, 2001). O grande número de reservas ambientais criadas naquele período, particularmente a partir de 1979, foi consequência de dois programas específicos do governo: o Programa das Estações Ecológicas, lançado em meados da década de 1970, pela Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), órgão do Ministério do Interior; e o Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, cuja primeira etapa foi deflagrada em 1979, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) (BARRETO, 2001).

O Programa das Estações Ecológicas lançado pela SEMA definiu a categoria de Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Brasil, que tem origem na Lei nº 6.902³¹, de 27 de abril de 1981, e regulamentada pelo

³¹ Art. 8º - O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

Art. 9º - Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
- d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

§ 1º - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, ou órgão equivalente no âmbito estadual, em conjunto ou isoladamente, ou mediante convênio com outras entidades, fiscalizará e supervisionará as Áreas de Proteção Ambiental.

§ 2º - Nas Áreas de Proteção Ambiental, o não cumprimento das normas disciplinadoras previstas neste artigo sujeitará os infratores ao embargo das iniciativas irregulares, à medida cautelar de apreensão do material e das máquinas usadas nessas atividades, à obrigação de reposição e reconstrução, tanto quanto possível, da situação anterior e a imposição de multas graduadas de

Decreto nº 88.351/83. O Programa da SEMA decretou quinze estações ecológicas em diversas regiões do país, entre o período de 1981 e 1985, dentre as quais a Estação Ecológica de Guaraqueçaba (ESEC Guaraqueçaba) em 1982, e a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba (APA de Guaraqueçaba), em 1985.

Paralelamente à criação do programa da SEMA, também ocorreu a criação do Plano do Sistema de Unidades de Conservação que, em sua primeira versão, em 1979, passou a denominar as reservas ambientais como Unidades de Conservação (UC). Naquele momento, as UCs foram divididas em dois grupos: as de Uso Indireto, que visavam à proteção integral, por meio da qual eram proibidas atividades que alterassem os processos de preservação dos recursos naturais; e as de Uso Direto, que buscavam conciliar a conservação com atividades restritas de exploração econômica dos recursos (BARRETO, 2001). Em 1982, o IBDF lançou a segunda etapa do Sistema de Unidades de Conservação, que passa a ser denominada pela sigla SNUC.

No ano 2000, após anos de discussões, o Congresso Nacional aprovou a nova versão da Lei do SNUC, que passou a regulamentar as reservas ambientais no Brasil (SNUC, 2000). A nova versão do SNUC incorporou a lei de Criação das Estações Ecológicas e APAs de 1981, passando, então, a reger estas categorias de Unidades de Conservação³².

Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), aplicáveis, diariamente, em caso de infração continuada, e reajustáveis de acordo com os índices das ORTNs - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

§ 3º - As penalidades previstas no parágrafo anterior serão aplicadas por iniciativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis ou do órgão estadual correspondente e constituirão, respectivamente, receita da União ou do Estado, quando se tratar de multas.

§ 4º - Aplicam-se às multas previstas nesta Lei as normas da legislação tributária e do processo administrativo fiscal que disciplinam a imposição e a cobrança das penalidades fiscais. (BRASIL, 1981).

³²As Unidades de Conservação de uso sustentável têm como objetivo, segundo o SNUC em seu Artigo 7 parágrafo 2º: O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Dentro do conjunto de UCs de Uso Sustentável o SNUC categoriza as APAs da seguinte maneira:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade da vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a

Contudo, as ações conjugadas dos governos federal e estadual, no sentido de controle das áreas de floresta na região de Guaraqueçaba, iniciaram já em 1981, quando o escritório do Instituto de Terras e Cartografia do Paraná (ITC) se instalou no município. O órgão centrava suas atividades na “regulamentação da ocupação da terra”, na função de controle da exploração dos recursos naturais (TEIXEIRA, 2004).

A Estação Ecológica de Guaraqueçaba foi criada pelo decreto nº 87.222, de 31 de maio 1982, e, no ano seguinte, 1983, a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná decretou o tombamento da Ilha de Superagui como “patrimônio natural”. Em 1985, em decorrência da criação da Estação Ecológica, foi decretada e implementada a APA de Guaraqueçaba a nível federal, cujo decreto de criação estabelece como um de seus objetivos proteger o entorno da Estação Ecológica de Guaraqueçaba (Decreto nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985). Outro objetivo presente no Decreto de criação da Unidade é o de assegurar a proteção de uma das últimas áreas representativas da Floresta Pluvial Atlântica. Para tanto, a SEMA estabelece três prioridades para a proteção ambiental da área: zoneamento ambiental, fiscalização integrada e educação ambiental (IPARDES, 1995). No estudo³³ realizado sobre a população afetada, intitulado *APA de Guaraqueçaba: caracterização sócio-econômica dos pescadores artesanais e pequenos produtores*, o documento aponta também como motivação para a criação da unidade: “a normatização dessa área com restrições de uso,

diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas e privadas.

§ 2º Respeitando os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidos pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para a pesquisa e visitação pública, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um conselho presidido pelo órgão gestor responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organização da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta lei. (SNUC, 2000).

³³ O zoneamento foi redigido pelo IPARDES a partir do convênio entre a SEMA, o Governo do Estado do Paraná (IPARDES).

objetivando uma ocupação racional de seus ecossistemas” (SEMA, 1989, p. 2).

Nesse mesmo intuito, em 1989 foi decretada a criação do Parque Nacional de Superagui, que passa a abranger as áreas das ilhas de Superagui e das Peças, no município de Guaraqueçaba.

A deflagração destas áreas incorporou o projeto visionado na década de 1970 pelos governos de São Paulo e Paraná, que propendiam o desenvolvimento da região por meio do turismo, principalmente com a previsão da abertura da continuação da rodovia federal BR-101, ligando os estados de Paraná e São Paulo pelo litoral (DUMORA, 2006).

Como destaca Dumora (2006), a implementação de reservas de proteção ambiental, especialmente na década de 1980, em ambos os estados, seria também uma resposta política à opinião pública, referente à violência e expropriação da terra de pequenos proprietários por grileiros. Foi também uma resposta sobre a poluição e degradação decorrente do desenvolvimento e industrialização, que proporcionaram, por exemplo, o deslizamento, em 1985, da Serra do Mar, no estado de São Paulo, causado pelo desmatamento provocado pelo polo industrial de Cubatão – SP (RBMA, 2015). A implementação dessas áreas, como medidas paliativas, acompanha o extremo desenvolvimento econômico e degradação ambiental.

Em Guaraqueçaba, o Instituto de Terras e Cartografia (ITC), que em 1985 voltou a ser chamado como Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), foi o principal agente ambiental no período entre 1981 a 1991.

As ações do ITCF/ITC eram de licenciamento e fiscalização. Todavia, as atuações de fiscalização eram “policialescas”, e visavam barrar a exploração dos recursos naturais, principalmente a madeira e o palmito. Assim, os atos de fiscalização atingiam os empresários donos de terras, assim como os pequenos agricultores, principalmente por meio da exigência de solicitação de licenciamento para o uso dos recursos da floresta (TEIXEIRA, 2004, p. 8).

A atuação do governo do estado do Paraná se materializa também em outros projetos. Em 1984, a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAB) e a Secretaria do Interior desenvolvem o Programa de Estado para o Meio Ambiente (PEMA). O Programa deu maior atenção ao litoral, que passava pela pressão do grande aumento da ocupação de veraneio, desencadeando a criação do Conselho do Litoral, ainda em 1984, e na efetivação da Lei de Uso do Solo do Litoral, que havia sido criada em 1980.

Teixeira (2004) analisou as ações do governo do estado do Paraná a partir da atuação do ITCF/ITC, que buscava o incentivo à pequena agricultura. Entretanto, a própria autora observa que a rígida legislação ambiental e a truculência na fiscalização não pouparam nem um pouco pequeno agricultor tradicional. A autora constata que:

Ao lado do Código Florestal, o estado do Paraná através do Conselho do Litoral, legislou sobre o uso dos recursos no litoral de forma considerada rigorosa e burocratizou o licenciamento para as práticas tradicionais da pequena agricultura, o que muitas vezes atrapalhava ou impedia o desenvolvimento das suas práticas produtivas. (TEIXEIRA, 2004, p. 8).

O desempenho dos órgãos ambientais atuantes no município, federais ou estaduais, deveria basear-se, segundo o decreto de criação da APA, no Zoneamento da unidade. O primeiro zoneamento econômico ambiental da APA de Guaraqueçaba foi realizado em 1989, e ele deveria operacionalizar as ações dentro da APA, visando conjugar a preservação, o potencial de uso com as restrições ambientais e culturais da região, bem como as atividades que deveriam ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável (IPARDES, 2000). A criação do zoneamento estabelecia a noção de que determinados nichos ambientais tinham potencialidades específicas, cuja ideia tornou-se o embrião do que mais tarde se convencionou a chamar de “vocaç o preservacionista” de Guaraqueçaba.

3.3.1 A vocaç o ambientalista

A partir de 1991, o perfil da atuaç o dos  rg os ambientais governamentais e n o governamentais se modifica em Guaraqueçaba, com os  rg os federais tornando-se mais presentes no munic pio.

A atuaç o de ONGs ambientais nacionais e internacionais na APA de Guaraqueçaba desenvolvendo projetos de pesquisas e projetos de conservaç o tamb m se destaca. Segundo Duarte (2013):

Dentre as ONGs de maior destaque no munic pio est o a SPVS, Funda o o Botic rio de Prote o   Natureza, Mater Natura e IP . Outra ONG que,

embora não esteja efetivamente na região, também influenciou na atuação das ONGs em Guaraqueçaba foi a SOS Mata Atlântica, por se tornar um símbolo do movimento ambientalista especificamente nesse bioma. (DUARTE; 2013. p. 138).

Essas são as principais ONGs que atuam na região³⁴, que também passaram a possuir reservas de proteção ambiental denominadas Reservas Particulares do Patrimônio (RPPN), tais como a ONG SPVS, que é dona da RPPN Serra do Itaquí, e o Grupo O Boticário de Proteção à Natureza, proprietário da RPPN Salto Morato. Estas ONGs realizaram parcerias com ONGs Internacionais, como *The Nature Conservancy* (TNC), que trabalha com o sequestro de carbono, e incentivou a implantação do projeto nas áreas da SPVS em Guaraqueçaba (DUARTE, 2013).

A atuação destas ONGs na região de Guaraqueçaba trouxe, como demonstrou Teixeira (2004, p. 10), uma tendência à cientificação³⁵ da ecologia, na qual “se desenvolvem, se organizam e se profissionalizam, imprimindo a racionalidade técnica a suas ações. Foi o período da “cientificação” do movimento ambiental” em Guaraqueçaba. Essas ONGs passam a participar na forma de pensar e de fazer a “conservação ambiental” em Guaraqueçaba, realizando pesquisas e estudos que subsidiam suas atuações no campo ambientalista. Além disso, segundo Duarte (2013, p. 86), a presença das “ONGs intensificam os conflitos locais ao pressionarem os órgãos ambientais a realizarem mais fiscalizações”.

No município, a constituição de projetos com incentivos financeiros internacionais intensificam-se, e parcerias são desenvolvidas entre os órgãos ambientais, ONGs e instituições internacionais. Em 1991 o Brasil aprova em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), englobando 15 estados brasileiros onde o Bioma Mata Atlântica está presente, sendo a maior reserva da biosfera em área florestada do planeta, com cerca de 35 milhões de hectares, dentre os quais está Guaraqueçaba, a qual é considerada como uma Zona Núcleo RBMA. Como Barreto (2001) observou no caso da Amazônia,

³⁴ Existe cerca de uma centena de ONGs atuando na região.

³⁵ Barreto (2001) e Ioris (2014) também ressaltam a cientificação ambiental nas Amazônia nas décadas de 1970/80, com a implementação de UCs.

essa ocorrência de parcerias somente foi possível devido ao cenário e ao contexto do ambientalismo internacional. O governo do estado do Paraná focalizou as ações entendidas de preservação ambiental que tinham aporte financeiro internacional e, para tanto, precisou dialogar intimamente com o discurso cientificista (TEIXEIRA, 2004; DUMORA, 2006).

Dessa forma, entre 1992 e 2002 desenvolveu-se, tanto no governo do Paraná, quanto no governo Federal, uma política ambiental cuja:

[...] principal característica foi a capacitação de recursos financeiros fora do estado, incentivando ações consorciadas em parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Como ocorreu com os órgãos ambientais federais, os rumos da política ambiental passaram a ser orientadas por ações para as quais houvesse financiamento, e não por uma causa ambiental ou social. (TEIXEIRA, 2004, p. 11).

No âmbito estadual, o Governo do Paraná implantou o “Programa Paraná Rural”, cuja “estratégia operacional foi formulada com o objetivo de convencer e estimular os produtores rurais a incorporar as propostas conservacionistas e produtivas recomendadas pela estratégia técnica” (FLEICHFRESSER, 1999, p. 65). Em 1992, esse governo decretou a APA Estadual de Guaraqueçaba, que se sobrepôs a APA federal decretada em 1985, abrangendo, contudo, apenas o município de Guaraqueçaba. Ainda em 1992, houve a fusão da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SUREHMA), e do Instituto de Terras Cartografia e Florestas (ITCF), dando origem ao atual Instituto Ambiental do Paraná (IAP), hoje vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMA). Nessa esteira, nos mandatos seguintes, as fiscalizações se intensificam, com a criação de novos instrumentos de controle, como a mudança do antigo Batalhão de Polícia Florestal da Polícia Militar, que passou a se chamar Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, criado em 2004. A Força Verde instituiu postos de fiscalização estabelecidos, prioritariamente, em Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Ambiental.

Na esfera federal, o IBAMA, criado em 1989 e que incorporou a SEMA em sua estrutura, seguiu a tendência dos órgãos ambientais do período, e fez parcerias com as ONGs atuantes no município de

Guaraqueçaba com o objetivo de efetivação da implantação da APA, elaborando um plano de gestão.

A principal ONG parceira foi a Sociedade de Pesquisa em Vida Silvestre e Educação Ambiental (SPVS), que, por sua vez, estabeleceu parceria com a *The Nature Conservancy* (TNC) para a compra, em 1999, das áreas onde hoje estão suas RPPNs, localizadas na região da APA de Guaraqueçaba: RPPN Serra do Itaquí, RPPN Rio Cachoeira e RPPN Morro da Mina.

Como contrapartida a diversas parcerias, a SPVS ficou responsável pela confecção de diagnósticos e propostas voltadas à conservação da APA de Guaraqueçaba (TEIXEIRA, 2005). Em 1991 foi elaborado o *Plano de Gerenciamento para a Região de Guaraqueçaba*, trabalho realizado em conjunto com a TNC. Foi confeccionado também pela SPVS o *Diagnóstico da Situação Físico-Biológica e Sócio-Econômica da Região* e o *Plano Integrado de Conservação para a Região de Guaraqueçaba*, trabalhos que faziam parte do Plano de Gerenciamento, que a SPVS passa a ser um órgão executor das propostas. O diagnóstico, segundo Teixeira (2005):

[...] partiu do princípio segundo o qual cada região possui uma “vocaç o” que deve ser pesquisada para a delimita o do potencial regional e posterior aproveitamento racional dos recursos (SPVS, 1992). Concluiu-se que a regi o de Guaraque aba era predisposta a ser uma  rea de conserva o, o que foi refor ado pela cria o da Reserva da Biosfera. Essa reserva deveria ser gerenciada com base no “modelo de desenvolvimento conservacionista”. (TEIXEIRA, 2005, p. 58).

Outro documento, denominado *Plano Integrado*, desenvolvido pela ONG SPVS, compreende que a maior parte das atividades antr picas empreendidas na regi o eram incompat veis, ou conflitantes, com os objetivos de conserva o daquele que seria um dos  ltimos remanescentes de Mata Atl ntica (TEIXEIRA, 2005). Ou seja, a partir da determina o “vocacional ambiental” de Guaraque aba, a pequena agricultura passou a ser considerada uma amea a   essa “voca o”. A atribui o desta “voca o preservacionista” de Guaraque aba tem marcado as atividades no munic pio at  os dias de hoje, influenciando

toda a vida e cotidiano no município, e afetando as atividades produtivas de várias comunidades rurais e pesqueiras.

Dentro desta perspectiva, a educação ambiental passou a ser fortemente defendida em Guaraqueçaba pelos órgãos governamentais ambientais e as ONGs, pois estes entendiam que as pessoas deveriam receber preparação para saber interagir com o ambiente natural e seguir a “vocaç o ambientalista” do munic pio. Para Teixeira, que tamb m abordou o tema:

A perspectiva da SPVS sobre a inclus o da popula o na prote o ambiental tinha como fundamento a prote o do meio natural e n o o desenvolvimento da sociedade local. J  n o h  mais aten o   pobreza e/ou   exclus o social em si. O problema da rela o entre a popula o e o meio natural reside nas ‘t cnicas’ de uso dos recursos naturais [...]. A pequena agricultura deveria ser controlada atrav s da fiscaliza o e do desenvolvimento de t cnicas de produ o adequadas   voca o de Guaraque aba ou ainda atrav s de programas de gera o de renda. (TEIXEIRA, 2004, p. 14-15).

Desde ent o, essa perspectiva vem ditando os rumos das pol ticas de gest o territorial e ambiental em Guaraque aba. No munic pio, hoje, sobrep e-se oito Unidades de Conserva o (UC), e 98,76% de sua  rea delimitada como de preserva o: a  rea de Prote o Ambiental (APA de Guaraque aba),  rea de Prote o Ambiental Estadual de Guaraque aba, Esta o Ecol gica de Guaraque aba (ESEC Guaraque aba), Reserva Biol gica Bom Jesus (REBIO Bom Jesus), Reserva Particular do Patrim nio Natural (RPPN do Sebu ), RPPN Salto Morato, RPPN Serra do Itaqui e Parque Nacional do Superagui³⁶.

A  rea de Prote o Ambiental de Guaraque aba (APA de Guaraque aba)   a maior de todas, com uma extens o de 282.444,0200 hectares, alcan ando uma  rea entre os munic pios de Antonina, Campina Grande do Sul, Paranagu  e Guaraque aba, inscrito no bioma marinho costeiro. E no munic pio de Guaraque aba se concentra 81% da sua extens o.

³⁶ Ver Quadro 1.

Embora a APA de Guaraqueçaba seja uma reserva federal, ela teve a elaboração de seus Zoneamentos Econômico-Ecológico pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (1989; 1996 e 2001) (PARDES, 2001), o que estava previsto em seu decreto de criação. A APA de Guaraqueçaba, até hoje não possui um plano de manejo, apesar de ter um conselho consultivo, formado por representantes das comunidades, representantes do governo e de órgãos e ONGs ambientais presentes no município.

3.4 MOSAICO LAGAMAR

A “vocaç o preservacionista” de Guaraqueçaba tamb m tem sido reforçada no contexto regional, que se estende at  o estado de S o Paulo, onde se encontram diversas unidades de conserva o, formando o Mosaico Lagamar. Esse Mosaico de Unidades de Conserva o³⁷   formado por quarenta e oito (48) unidades de conserva o localizadas entre o litoral de S o Paulo e do Paran . Entre as reservas ambientais que comp es o Mosaico Lagamar, sete delas est o no munic pio de Guaraqueçaba.

A mais antiga UC que integra o Mosaico Lagamar   a Esta o Ecol gica Jur ia-Itatins, decretada j  em 1958, ainda com o t tulo de Reserva Estadual de Itatins, no estado de S o Paulo. Em 1962, ainda no estado de S o Paulo, foi decretada a cria o do Parque Estadual Ilha do Cardoso: Decreto n  40.319, de 3 de julho de 1962. Tamb m em S o Paulo, e antes do findar desta d cada, foi criado o Parque Estadual Jacupiranga, a partir do Decreto-lei 145, de 8 de agosto de 1969.

Al m da cria o de Unidades de Conserva o, programas e institui es ambientais foram estabelecidos na regi o. Por exemplo, a cria o no ano de 1969, no estado de S o Paulo, da Superintend ncia do

³⁷Segundo o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio), um mosaico de unidade de conserva o consiste na gest o integrada e participativa de um conjunto de Unidades de Conserva o, que estejam pr ximas, sobrepostas ou justapostas. Este instrumento de gest o integrada tem a finalidade de ampliar as a es de conserva o para al m dos limites das UCs, compatibilizando a presen a da biodiversidade, a valoriza o da sociodiversidade e o desenvolvimento sustent vel no contexto regional (art. 26; SNUC). O mosaico   reconhecido por meio de ato do Minist rio do Meio Ambiente, que institui um conselho consultivo para promover a integra o entre as Unidades de Conserva o que o comp em. (ICMBio, 2013).

Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA) que, dentre outras incumbências, foi o responsável por desenvolver o projeto de Gerenciamento costeiro da região Lagunar Iguape-Cananéia-Paranaguá: Metodologia e cronograma de atividades, em 1985.

Neste sentido, em meados de 1985, a SUDELPA, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, fez um grande levantamento na região que buscava traçar uma “radiografia” social, cultural, econômica e comportamental da região do Estuário Lagunar (TRAMUJOS, 1996). Estas medidas faziam parte da política de desenvolvimento do governo, a começar pelo órgão responsável pela pesquisa, que visava à criação de novos territórios tutelados pelo Estado, cuja exploração se daria por meio do uso racionalizado do espaço pela técnica e ciência, sob os quais o Governo manteria o monopólio da gestão dos recursos.

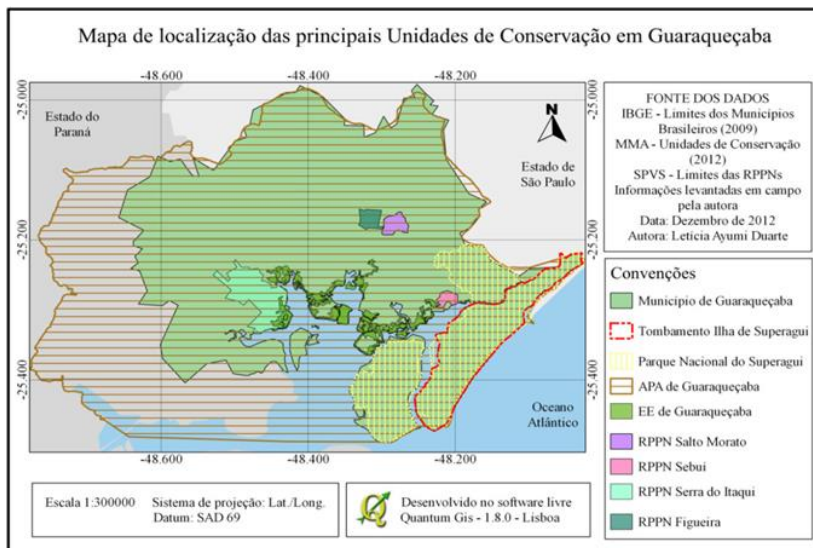
Conjuntamente a esse estudo realizado em 1985, muitas unidades de conservação foram decretadas na região, somando-se as que já existiam, que vieram a compor o grande complexo Lagamar, conforme podemos ver no Quadro 3.

Quadro 3 - Unidades de conservação que compõe o Mosaico Lagamar

UF	Gestão	Nome	Ano de Criação
SP	ICMBio	Área de Relevante Interesse Ecológico Ilha da Queimada Grande e Queimada Pequena	1985
		Área de Proteção Ambiental Cananéia - Iguape - Peruíbe	1984
		Estação Ecológica dos Tupiniquins - setor sudoeste	1986
		Reserva Extrativista do Mandira	2002
		Área de Relevante Interesse Ecológico Ilha do Ameixal	1985
	Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente-FF/SMA:	Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida	1987
		Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Sul	2008
		Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará	2008
		Estação Ecológica Banhados de Iguape	2006
		Estação Ecológica Juréia-Itatins	1987
		Estação Ecológica Chauás	1987
		Parque Estadual Campina do Encantado	1994
		Parque Estadual do Lagamar de Cananéia	2008
		Parque Estadual de Jacupiranga	1969
		Parque Estadual Ilha do Cardoso	1962
		Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itapanhapima	2008
		Reserva Extrativista da Ilha do Tumba	2008
		Reserva Extrativista Taquari	2008
	Privada – Supervisão Fundação Florestal	RPPN Serra dos Itatins - Estadual	2009
PR	ICMBio	Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba	1985
		Estação Ecológica de Guaraqueçaba	1982
		Parque Nacional do Superagüi	1989
		Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	2001
		Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi (hoje APA Serra do Mar)	1980
	Instituto Ambiental do Paraná – IAP /SEMA	Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba	1992
		Floresta Estadual do Palmito	1998
		Parque Estadual do Rio da Onça	1981
		Estação Ecológica Ilha do Mel	1982
		Estação Ecológica de Guaraguaçu	1992
		Parque Estadual do Boguaçu	1998
		Parque Estadual da Ilha do Mel	2002
		Parque Estadual do Pau Oco	1994
		Parque Estadual Pico do Marumbi	1990
		Parque Estadual da Graciosa	1990
		Parque Estadual Roberto Ribas Lange	1994
		Parque Estadual Pico Paraná	2002
		Parque Estadual da Serra da Baitaca	2007
		Privada – Supervisão ICMBio	Reserva Particular do Patrimônio Natural Salto Morato
	Reserva Particular do Patrimônio Natural Sebuí		1999
	Privada – Supervisão IAP	Reserva Particular do Patrimônio Natural Águas Belas	2004
		Reserva Particular do Patrimônio Natural Morro da Mina	2003
		Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Cachoeira	2007
		Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra Itaquí	2007
		Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra Itaquí I	2007
		Reserva Particular do Patrimônio Natural Vô Borges	2007
	Município de Pontal do Paraná	Parque Natural da Restinga	2002
		Parque Natural do Manguezal do Rio Perequê	2001
	Município de Guaratuba	Parque Natural da Lagoa do Parado	1992

Fonte: elaborado pela autora.

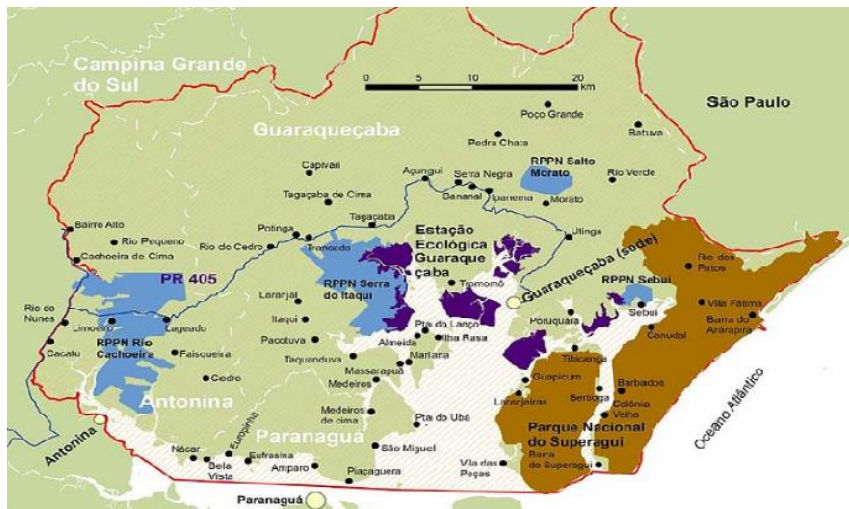
Figura 9 - Mapa de localização das principais UCs em Guaraqueçaba



Fonte: Duarte, 2013.

Essas unidades de conservação se sobrepuseram às áreas das diversas comunidades presentes na região. O mapa da Figura 10, que segue, permite visualizar estas sobreposições.

Figura 10 - Mapa da distribuição das comunidades da APA de Guaraqueçaba, e a localização das principais Unidades de Conservação nela presentes



Fonte: Google Imagens, 2014.

A coexistência destas várias UCs na região, juntamente com a densa e superposta legislação ambiental, faz com que os moradores convivam com a confusa sobreposição de diversas leis proibitivas e restritivas.

O decreto de criação da APA de Guaraqueçaba, por exemplo, lista as seguintes proibições:

Art. 6º Na APA de Guaraqueçaba ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;

II - a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente das Zonas de Vida Silvestre, onde a biota será protegida com mais rigor;

III - o exercício de atividades capazes de provocar aceleração da erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas;

IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota regional, principalmente o papagaio-de-rabo-vermelho, macuco, jaó, jacutinga, onça pintada, jacaré-de-papo-amarelo;

V - o uso de biocidas, quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais. (BRASIL, 1985).

O documento ressalta a elaboração e implementação de um Zoneamento Ecológico –Econômico, que consiste na elaboração de um diagnóstico dos meios geo-biofísico e sócio-econômico-jurídico, que delimitam as zonas ambientais e atribuição de usos e atividades compatíveis segundo as características de cada área, como prerrogativa às ações a serem desenvolvidas na APA de Guaraqueçaba. O zoneamento indica as atividades a serem encorajadas ou incentivadas em cada um dos nichos bióticos, definidos como “zonas”, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, **de acordo com a legislação aplicável**. Assim, as proibições às práticas de produção e subsistência se multiplicaram em virtude das legislações ambientais aplicadas em conjunção com a APA de Guaraqueçaba, tanto no âmbito federal, como estadual ou municipal. O Quadro 4, a seguir, lista as principais restrições do uso dos recursos que se operam pelas várias legislações ambientais em Guaraqueçaba.

Quadro 4 - Principais instrumentos jurídicos para a região de Guaraqueçaba e para os domínios da APA de Guaraqueçaba

Nível Federal (não específico para os domínios da APA)	Nível Federal (específicos para os domínios da APA)	Nível Estadual (específicos e não específicos para os domínios da APA)
Lei nº. 4771/65 – Código Florestal, modificado pela Lei nº. 7803/89.	Decreto nº. 87.222/82 – cria a Estação Ecológica de Guaraqueçaba.	Decreto nº. 6754/85 define como áreas tombadas a Serra do Mar e a Ilha Artificial do Superagüi
Lei nº. 5197/67 – Lei de Proteção à Fauna	Decreto nº. 90.883/85 – criação da APA de Guaraqueçaba.	Resolução SEMA nº. 031/88 dispõe sobre o licenciamento e autorização ambiental, autorização florestal e anuência prévia para desmembramento e parcelamento de gleba rural.
Lei nº. 6930/81, art. 9, VI – Criação das APAS, já previsto pela Lei 6.902/81.	Decreto nº. 97.688/89 – cria o PARNA do Superagüi, ampliado pela Lei 9.513/97, estendendo-se sobre a APA e ARIE.	Decreto nº. 5.040/89 – Macrozoneamento do Litoral do Paraná, estabelece diretrizes e normas de uso e ocupação, delimita Unidades Ambientais Naturais
Dec. Mata Atlântica nº. 99547/90, revogado pelo art. 14º do novo Dec. Mata Atlântica		Decreto nº. 1228/92 – criação da Área de Proteção Estadual de Guaraqueçaba
Decreto Federal nº. 4.340/2002, regulamenta a Lei nº. 9.985/2000 que dispõe sobre o SNUC		Lei nº. 11.051/92 – institui a Lei Florestal Estadual.

Fonte: Maragon; Agudelo, 2004.

Todo esse contexto de sobreposições das legislações ambientais desencadeou o êxodo de muitas pessoas da região, devido à impossibilidade de manterem sua subsistência básica, e também por irem contra as prerrogativas morais dos grupos que lá habitam. Configurando-se “cercos” legislativos, que na forma da lei não expulsam estas populações, mas de todas as formas impedem suas atividades tradicionais de subsistência, e assim, os convidam a se retirar.

Entretanto, abandonar a área, que em si já não é uma escolha fácil, apresenta-se ainda mais difícil quando a possibilidade de sair em busca de um local semelhante no entorno também não é mais viável, pois nesse entorno encontram-se as mesmas restrições legais.

4 HABITANDO CERCAMENTOS E ENFRENTANDO CONFLITOS

É bom ficar na Reserva o que foi deixado pra Reserva [...] mas a parte que nós usamos, a madeira fina deveria deixar usar [...], pois a mata virgem foi preservada pelos nossos ancestrais pra nós.(Morador de Batuva).

4.1 INTRODUÇÃO

Anteriormente apresentei algumas formas como os moradores de Batuva relacionam-se entre si, e como interagem com o território e com os recursos naturais. Apresentei também de que forma se constituíram as reservas de proteção ambiental na região de Guaraqueçaba, e como elas se caracterizam enquanto “cercamentos ambientais”, desencadeando sérias restrições ao acesso aos recursos naturais nos locais onde foram implantados.

No presente capítulo, irei expor como a criação e implementação da APA de Guaraqueçaba tem impactado os modos de vida das pessoas da comunidade de Batuva. Indicarei os principais impedimentos e proibições desencadeadas em relação aos modos de vida e práticas de subsistência, assim como as percepções e reações dos seus moradores em relação a estes cercamentos ambientais.

4.2 PELA ESTRADA CHEGAM A APA E A FISCALIZAÇÃO

Com a criação e implementação da APA de Guaraqueçaba, uma série de novas legislações se impõem na região de Guaraqueçaba, que passam, por exemplo, a restringir a retirada do palmito jicara das matas, já mencionado anteriormente. Tais proibições trouxeram com elas as fiscalizações, que visavam coibir as práticas que tais leis passam a proibir e cercear.

Os moradores de Batuva relatam que poucas foram às pessoas que haviam tido conhecimento prévio de que a APA de Guaraqueçaba seria criada e das regras inculcadas na sua implementação. A criação da APA e as novas legislações não foram divulgadas para as pessoas da comunidade. Quando perguntei sobre a criação da APA de

Guaraqueçaba para um morador de Batuva, ele me relatou da seguinte forma:

Na verdade, eles (moradores) nem souberam de nada. Eles só recebiam ordens. Ninguém comunicou nada. E na verdade poucos sabiam. A até hoje ninguém sabe nem como funciona. Então, são poucos que sabem. Então, sabe quando você recebe ordem sem saber do que se trata? Foi assim na verdade (que aconteceu). Sem saber o que se trata, sem fazer uma reunião, sem nada. Não pode, vai ser assim e eles escutam de boca o pessoal, e na verdade poucos tinham conhecimento da mudança.

Essa forma arbitrária de criação e implementação de reservas de proteção ambiental, onde os moradores residentes só têm conhecimento da existência da reserva a partir das fiscalizações e proibições, não é exclusividade de Batuva. Ioris (2014) demonstra que, no caso da criação da Flona Tapajós na Amazônia, os moradores da Reserva também não foram comunicados sobre a sua criação, e eles passaram a ter conhecimento da existência da Flona apenas quando o IBDF iniciava as medidas para desapropriação delas da área. Outros exemplos da literatura demonstram que a criação de reservas ambientais no Brasil, a partir de 1980, ocorreu de forma autoritária, principalmente no período Militar, quando as implementações dessas unidades eram realizadas “de cima para baixo, sem consultar as regiões envolvidas, ou as populações afetadas em seu modo de vida pelas restrições que lhes eram impostas quanto ao uso dos recursos naturais” (DIEGUES, 2001, p. 116).

Em Batuva, outro morador confirma que as fiscalizações em consequência da nova legislação chegaram antes da maior parte dos moradores saber da criação da APA de Guaraqueçaba e da sua legislação. Esse mesmo morador relata que:

Só a fiscalização (no sentido de que não houve ações informativas e explicativas sobre a APA); aí que foram sabendo que existia uma lei desde 1985, no qual isso aqui estava numa área de preservação, que o povo então não sabia disso. Por volta de 1990 mais ou menos, em 1986 já

começou alguma (fiscalização). Já teve assim represália por parte ambiental.

Em 1986 teriam ocorrido às primeiras fiscalizações, menos de um ano após o início da implementação da APA de Guaraqueçaba (1985), e meses após a abertura do trecho da rodovia PR-405, uma estrada secundária que liga Batuva a sede do município de Guaraqueçaba.

Segundo Muniz (2011):

O acesso à Guaraqueçaba, até por volta de 1969, era apenas marítimo e na necessidade de chegar as comunidades via terra, apenas subindo os rios, de canoa. No ano de 1970, aproveitando um trecho já aberto nos anos de 1951, de Antonina até Tagaçaba – como planos do futuro trecho da BR 101, integrando os estados do Paraná e São Paulo, através da Trilha do Telégrafo, na comunidade de Batuva até a Colônia Santa Maria, em Cananéia/SP – o Governador do Paraná, Paulo Pimentel, autorizou o início da abertura da estrada até Guaraqueçaba. (MUNIZ, 2011).

Assim, em 20 de dezembro de 1970, é inaugurada a PR-405, que passou a ligar a cidade de Guaraqueçaba ao restante do estado por via terrestre. A criação da estrada estava vinculada à perspectiva de desenvolvimento do litoral paranaense (DUMORA, 2006).

O trecho da PR-405 que dá acesso a Batuva só foi aberto em 1986, mas possui um papel fundamental na relação dos moradores da comunidade com a APA de Guaraqueçaba. A abertura deste trecho desencadeia sentimentos ambíguos entre os moradores. Por um lado, os moradores consideram que trouxe melhorias ao seu cotidiano, como conta o morador a seguir:

Depois que chegou a estrada, depois já chegou luz elétrica, vieram outras coisas. Meio de transporte melhorou bastante, já tinha água encanada que antes não tinha, deu pra compra uma geladeira pra preservar, porque a gente preservava a carne, que a gente matava porco essas coisas, era tudo assim defumado, pra poder conservar né! E a gente não

tinha geladeira, nada, e conservava assim, ou matava e usava no dia, ou conservava assim defumado. Graças a Deus nesse sentido assim melhorou.

De outro lado, o sentimento é de que a abertura da estrada facilitava a realização das fiscalizações. Na continuação do relato, o morador fazia estreita relação de que a abertura da estrada com as proibições ambientais que passaram a sofrer:

Só que quando saiu a estrada já teve a questão ambiental. Entrou também a APA de Guaraqueçaba, e junto com isso entrou a dificuldade de plantar.

O morador da fala anterior, da mesma forma como vários autores discutidos nesse trabalho apontaram (NEWMANN, 1998; BARRETO, 2001; IORIS, 2014), também logo entendeu que o desenvolvimento e o ambientalismo fazem parte de um mesmo processo. Se a estrada trazia desenvolvimento econômico, o ambientalismo limitaria seu acesso aos recursos, que tradicionalmente acessava.

As “dificuldades de plantar”, da qual o morador lamenta, refere-se às restrições e criminalizações que a instalação da APA de Guaraqueçaba e as consequentes leis ambientais que impuseram sobre atividades de subsistência como: caça, coivara – corte e queima de árvores para o preparo das roças – a retirada, transformação e venda do palmito jìçara, e a limpeza de áreas nas margens dos córregos.

A partir da instalação da APA de Guaraqueçaba, outros mecanismos legais também passam a ser criados, uns sobrepondo-se aos outros. Diversas leis começam a restringir as atividades de subsistência, tornando obrigatório o requerimento prévio da licença ambiental para realização das atividades, tais como qualquer operação de limpeza para fins agrícolas ou não, ou seja, a confecção de novas roças; a retirada de madeira para construção de casas, ou de canoas, entre outros. Dentre as atividades de subsistência, a caça e a retirada do palmito jìçara das matas também passaram a ser proibidas. Irei aprofundar a discussão sobre a presença destas leis nos itens a seguir.

4.3 FIM DE UM CONFLITO, INÍCIO DE OUTRO

Apesar de poucos moradores terem tido conhecimento da instalação da APA de Guaraqueçaba, como observei anteriormente, a instalação desta arrefeceu um conflito territorial que a comunidade de Batuva já sofria desde a década de 1950 com empresas madeireiras. Com a maior atuação de órgãos ambientais, aqueles empresários cessam suas atividades e param de perseguir os pequenos agricultores locais (DUMORA, 2006). Segundo os moradores, os empresários madeireiros param de perseguir os pequenos produtores quando chega o “meio ambiente”, ou seja, após a instalação da APA. Um morador relata:

Eles saíram (madeireiras - Madezatti) porque eles fizeram um plano de manejo de dez anos, e com a entrada do meio ambiente eles pararam né?

Teixeira (2005) discute que, no primeiro período da implantação da APA de Guaraqueçaba, o discurso dos órgãos ambientais era o de que a degradação ambiental era responsabilidade dos grandes proprietários, e as primeiras ações dos órgãos ambientais teriam partido deste entendimento. Assim, as suas atividades foram proibidas, causando alívio às tensões vividas pelos habitantes de Batuva.

Mas o “alívio” para os moradores durou pouco, pois, já em meados dos anos 1980 e início dos anos 1990, o panorama se altera devido às mudanças no âmbito do governo estadual e à reestruturação dos órgãos ambientais. Neste momento, a pequena agricultura também passa a ser vista como prejudicial ao meio ambiente.

Contudo, como Teixeira (2005) também destaca, mesmo que inicialmente o discurso não fosse contra os pequenos agricultores, as ações dos órgãos ambientais eram “policialescas” contra eles desde o início da instalação da APA. Assim, mesmo que no discurso as pessoas das comunidades não fossem responsabilizadas pela degradação ambiental, “as ações de fiscalização atingiam também os pequenos agricultores, principalmente através do licenciamento para o uso dos recursos da produção” (TEIXEIRA, 2005, p. 8).

Dessa forma, após a instalação da APA de Guaraqueçaba, os moradores da região passam a ter suas atividades fiscalizadas, restringidas e/ou criminalizadas, intervindo bruscamente na forma como as pessoas ‘habitam’ a região, exploravam os recursos florestais, e nos

seus modos de sobrevivência. Pelo fato dos moradores não concordarem com estas restrições, a instalações destas reservas e suas legislações desencadearam sérios conflitos sociais.

Newmann (1998) apresentou a visão dos diferentes atores envolvidos em conflitos semelhantes na África, e observou que os gestores dos parques e conservacionistas definem a culpa pelo conflito sendo da pecuária, caça ilegal, roubo de madeira, e os consequentes custos ecológicos, tais como a extinção de espécies. Porém, para os moradores da região do Monte Meru, o conflito se caracteriza pela limitação do acesso as terras ancestrais, e a restrição de uso de recursos habituais, ou seja, o conflito é visto e sentido por diversos ângulos, dependendo do ator. Porém, o posicionamento dos governos não se baseiam nessas diferentes visões e conceitos de natureza, mas em interesses geopolíticos de controle espacial.

Na APA de Guaraqueçaba, a legislação ambiental que incide sob ela é formada por um conjunto de leis e decretos federais e estaduais e, segundo IPARDES (2001), é uma legislação extensa e, na maioria das vezes, superpõe diferentes leis e decretos. Esse cenário fez com que a criação e implementação da APA de Guaraqueçaba tenha sido ainda mais impactante, desdobrando-se em ações policiais contra a população, por parte de vários órgãos ambientais, apesar de a Área de Preservação ser uma categoria de UC de uso sustentável, e ser umas das UC mais permissivas às atividades humanas.

As fiscalizações tiveram início já na década de 1980, mas é no começo dos anos 1990 que as restrições sobre práticas agrícolas desenvolvidas pelos pequenos agricultores de Batuva e as fiscalizações são intensificadas. Um dos fatores está diretamente ligado à sobreposição de legislações. Uma delas é o Decreto Federal da Mata Atlântica nº 99547/90, que proibia:

[...] em áreas com cobertura vegetal primária e secundária de Mata Atlântica, a aplicação de qualquer prática tradicional de uso para a agricultura e a extração seletiva de madeira por parte da população local. A extração e comercialização do palmito (*Euterpe edulis*) e outros produtos de origem floretal na Mata Atlântica, ainda que para uso doméstico, são considerados crime federal. Segundo esse decreto, mesmo em propriedade privada os proprietários deveriam obter licença junto ao Ibama ou ao

Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para a extração e venda do palmito. (IPARDES, 2001, p. 147).

O Decreto, nesses termos, teve sua vigência até 1993, quando foi revisado e instituiu-se um novo Decreto da Mata Atlântica, nº 750/93. Esta segunda versão continuou sendo muito restritiva com relação a exploração da vegetação do Bioma, mas passa a prever o uso sustentável para algumas atividades consideradas tradicionais. Em seu artigo primeiro, o Decreto estabelece a permissão da exploração eventual de espécies da flora, “utilizadas para consumo ou posse das populações tradicionais, *com autorização prévia do órgão competente*” (IPARDES, 2001 p. 147, grifo nosso).

Para Teixeira (2004), a sobreposição da APA ao Decreto da Mata Atlântica foi um dos fatores que mais afetou a região, pois, segundo a autora:

[...] este Decreto (da Mata Atlântica) dispunha sobre a proteção da vegetação nativa da Mata Atlântica de forma bastante restritiva. Proibia, por prazo indeterminado, o corte e exploração da vegetação nativa dessa formação florestal (Art. 1º), praticamente determinando uma ‘moratória’ no uso dos recursos florestais. [...] Um novo decreto de 1993 tornou passível de corte raso a floresta em estágio inicial. Mas, isto não foi suficiente para a realização das práticas de cultivo e de conservação do solo utilizadas pelos pequenos agricultores. O pousio, por exemplo, tornava-se inviável, uma vez que o corte raso ocorria sobre a floresta em estágio mais adiantado. (TEIXEIRA, 2004, p. 12).

Este Decreto proibiu também a limpeza das encostas e das montanhas cobertas por uma vegetação rebrotada, que fosse maior do que 5 anos de idade, assim como impediu a limpeza das planícies e fundos de vales cobertos por vegetação lenhosa rebrotada, ou por uma maior do que cerca de 8 anos de idade.

Outro fator que contribui para o aumento das proibições está relacionada ao fato de o governo do Paraná, a partir de 1991, quando Roberto Requião assume o comando do governo do estado, ter realizado

mudanças em suas políticas relacionadas ao meio ambiente, visando, entre outros fatores, ter acesso a programas internacionais de financiamento para a proteção ambiental (TEIXEIRA, 2004).

Os moradores de Batuva associam à gestão de Roberto Requião a intensificação da “perseguição ambiental”.

O Requião atentava o povo aqui, ele queria montar uma polícia florestal aqui em Guaraqueçaba, como montou mesmo. Ele fez um destacamento da polícia florestal pra atentá o povo aqui. O povo não podia ter paz, não podia sair com nada. Judiou do povo aqui.

[A fiscalização] Era bem mais pegada na época do Requião, era sim.

Durante o primeiro mandato (1991-1994), o governo de Roberto Requião implantou o Programa Paraná Rural, onde, como já destacado, a “estratégia operacional foi formulada com o objetivo de convencer e estimular os produtores rurais a incorporar as propostas conservacionistas e produtivas recomendadas pela estratégia técnica” (FLEICHFRESSER, 1999, p. 65). Outras leis foram criadas, e segundo Teixeira (2004):

Ao lado do Código Florestal (1965), o estado do Paraná através do Conselho do Litoral, legislou sobre o uso dos recursos no litoral de forma considerada rigorosa e burocratizou o licenciamento para as práticas tradicionais da pequena agricultura, o que muitas vezes atrapalhava ou impedia o desenvolvimento das suas práticas produtivas. (TEIXEIRA, 2004, p. 8).

No ano de 1992, a gestão do governador Roberto Requião decreta a APA estadual de Guaraqueçaba que, diferente da APA federal, abrange apenas o o território do município de Guaraqueçaba, mas reintera as mesmas proibições da APA precedente.

No capítulo anterior, relacionei (no Quadro 4) um conjunto de instrumentos jurídicos criados (leis e decretos) que afetaram a região de Guaraqueçaba com restrições de uso da terra e de acesso aos recursos. O

Quadro 5, a seguir, traça a relação dos instrumentos jurídicos e a restrição ou proibição que estas desencadearam na região de Guaraqueçaba.

Quadro 5 - Relação entre as principais restrições de uso dos recursos naturais em Guaraqueçaba e os dispositivos legais correspondentes

Restrições de uso	Medidas legais
Proibição total da caça (mesmo para o consumo).	Lei Federal n ° 5197 de 01/03/ 1967 e n ° 7803 de 18/07/1989
Proibição para limpar as encostas com inclinações superiores a 25% ou com cota de 20 metros acima do nível do mar.	Lei Federal n ° 4771 de 15/09/1965: Código Florestal.
Proibição para limpar as encostas das montanhas cobertas por uma vegetação rebrota por árvore natural ou por uma maior do que cerca de 5 anos de idade.	Lei Federal n ° 4771 de 15/09/1965: Código Florestal. Decreto Federal n ° 750 de 10/02/1993: Decreto Mata Atlântica.
Proibição para limpar as planícies e fundos de vales cobertos por vegetação lenhosa rebrota ou por uma maior do que cerca de 8 anos de idade.	Decreto Federal n ° 750 de 10/02/1993: Decreto Mata Atlântica.
Proibição de limpeza das margens dos córregos (30 m para 100 m dependendo da largura) e as bordas dos estuários e baías.	Lei Federal n ° 7803 de 18/07/1989.
Fortalece as proibições contra a recolha, transformação e comercialização de palmito colhido em terras consideradas "vago e sem dono" ou de origem desconhecida (isto é, povoados naturais não regulados de organizações proteção do meio ambiente).	Portaria IBDF n°269 de 1981 Portaria IBDF n°039, n°267 de 1988 Portaria IBDF n°218, n°439 de 1989 Portaria IBAMA n°038 de 1989
Proibição da exploração de produtos florestais (com exceção de alguns produtos para consumo próprio e algumas indústrias caseiras).	
Reforçar a proibição da fabricação e venda de conservas artesanais de palmito.	Portaria IBDF n°300 de 1983
Torna-se obrigatória a permissão para o uso dos recursos florestais, bem como para qualquer operação de limpeza para fins agrícolas ou não.	Portaria IBAMA n°039 de 1989 Portaria IBAMA n°027 de 1992
Proibição do uso de fogo em florestas e outras vegetações. No caso de recursos locais ou regionais, o uso do fogo em práticas agrícolas, a permissão será estabelecida pelo Poder Público delimitara as áreas estabelecendo normas e precauções.	Decreto Federal n ° 97.635, de 1989.
Exigência de autorização porte de motosserra renovável a cada dois anos com o IBAMA.	Lei Federal n ° 7803 de 18/07/1989
Obrigatoriedade de emissão de licenças ambientais para anuência prévia para desmembramento e parcelamento de gleba rural.	Resolução da SEMA PR n°. 031/88

Fonte: Dumora (2006), traduzido para o português.

Estas proibições atingiram diferentes âmbitos dos modos de vida dos moradores de Batuva, desde a subsistência, o uso do território e dos recursos naturais, até práticas culturais que estavam diretamente relacionados a esses usos.

Rochadelli (2013), em um estudo que avaliou as opiniões dos moradores de Guaraqueçaba sobre a instalação da APA de Guaraqueçaba e a relação com a qualidade de vida reitera que entre os moradores de Guaraqueçaba:

Há um consenso geral de que a APA e outras UCs contribuíram para o agravamento das condições de vida, apesar do progresso natural e melhoria de estrutura vivenciada no município, principalmente através das restrições quanto ao trabalho agrícola e pesqueiro. Além das consequências das restrições nas condições de trabalho, outros impactos decorrentes das UCs são observados, como, por exemplo, as relações de conflito entre a população local e os órgãos e ONGs; a atuação inadequada do governo local; a fragilidade organizacional quanto à entrada de instituições externas, como igrejas e ONGs; e a desestabilização social (nível familiar e comunitário), entre outros. (ROCHADELLI, 2013, p. 499).

Veremos alguns aspectos das formas como esses processos de implementação de reservas atingiram os modos de vida dessas pessoas em Batuva.

4.4 PEDINDO ‘LICENÇA’ PARA VIVER

Dentre as mudanças ocorridas a partir da instalação da APA de Guaraqueçaba e da legislação subsequente, está a obrigatoriedade de requerer uma ‘licença ambiental’ para a realização de algumas práticas agrícolas. A licença ambiental é a autorização emitida por um órgão ambiental estadual ou, dependendo do caso, pelo ICMBio, que permite a realização de atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente. É um procedimento administrativo que autoriza a localização, instalação,

ampliação e operação destes empreendimentos e/ou atividades (OEKO, 2014).

A primeira lei nacional que faz referência ao licenciamento ambiental foi a Lei federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Após a promulgação desta lei, foi instituída a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), de nº 10, 1988, que regulamenta o licenciamento em Áreas de Preservação (APAs). A Resolução proíbe diversas atividades dentro dos limites das APAs, e regulamenta as atividades no seu entorno, mediante a emissão da ‘licença ambiental’, para o desenvolvimento de qualquer atividade de exploração florestas.

Segundo Kasseboehmer (2007), esta Resolução:

[...] define que as APAs terão sempre um zoneamento ecológico-econômico, que estabelecerá normas de uso, de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agro-pastoris, extrativistas, culturais e outras [...] nas quais serão proibidos ou regulados os usos ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente. (KASSEBOEHMER, 2007, p. 15).

A Portaria IBAMA nº 039, de 1989, torna obrigatória a obtenção de ‘permissão legal’ para a exploração dos recursos florestais, bem como para qualquer operação de limpeza para fins agrícolas ou não. No âmbito estadual, a Resolução da SEMA nº 031/88, também dispôs sobre o licenciamento e autorização ambiental, autorização florestal e anuência prévia para desmembramento e parcelamento de gleba rural.

Observa-se que os governos, tanto em nível federal quanto estadual, passaram, a partir dos anos 1980, a direcionar suas ações para o controle dos recursos florestais, impondo a obrigatoriedade de ‘licenças ambientais’. Como Barreto (2001) e Ioris (2014) discutem, o governo militar no Brasil (1964 – 1984) passou a implementar ações de controle dos recursos florestais, a partir de uma visão de modernização acelerada, que previa um uso racionalizado dos recursos florestais.

O Licenciamento Ambiental passou a assim ser um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, e teria a finalidade de promover o controle prévio à construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes,

sob qualquer forma, de causar degradação ambiental (MMA, 2009). Assim, a expedição de licenças ambientais está prevista também para a realização de atividades agropecuárias e o uso dos recursos naturais, como exploração econômica da madeira, lenha ou subprodutos florestais, principalmente em áreas de conservação (MMA, 2009).

No início da obrigatoriedade das licenças, os poucos moradores de Batuva que tinham conhecimento das várias leis, e buscavam obter as licenças para a realização de suas práticas agrícolas e de subsistência, as obtinham com certa facilidade. Contudo, já a partir dos anos 1990, os moradores passam a vivenciar várias dificuldades na obtenção das licenças e autorizações para a confecção de roças e manejo dos recursos florestais. Os procedimentos tornam-se mais burocráticos e, na maioria das vezes, com pareceres negativos para as solicitações, ou chegando muito tarde em relação ao calendário agrícola da comunidade (DUMORA, 2006).

A burocracia para obter a licença ambiental para abrir uma roça e a rigorosa fiscalização foi, e ainda é, um dos fatores de interferência nos modos de vida dos moradores de Batuva, pois dificultou a vida dos habitantes que seguiam certas normas para implantarem as suas roças. Essas dificuldades fizeram com que muitas famílias desistissem de plantar, mesmo que a agricultura e a realização das roças não sejam proibidas de forma explícita.

Os diversos relatos a seguir exemplificam situações relacionadas as consequências da rigorosa burocracia.

O povo deixou quase de plantar, ninguém tá plantando quase mais nada porque, com esse negócio de legislação ambiental aí. Se for esperar uma licença para plantar, o povo não vai (conseguir) vai tirar uma licença demora um ano, dois anos.

Eu era solteiro quando começou (a fiscalização), eles (pessoas dos órgãos ambientais) vinham assim, e se pegassem as pessoas trabalhando onde quisessem, aí prendiam a pessoa. Aí multavam, aí o se o cara não pagasse eles prendia. Não podia fazer sem ordem, tinha que tirar licença [...] Depois disso ai começaram a perseguir.

E os relatos de autorizações que não chegam, ou expedidas depois de passado o tempo de plantar, também são inúmeras:

Eu tirei licença uma vez pra fazer uma roça no [...] Eu paguei a licença, fui pra Paranaguá. Daí eu esperei a licença, disseram pra mim que não roçasse sem a licença. Esperei até novembro, quando eu fiz a roça era em final de dezembro, quase não dava arroz né? Daí não vinha a licença, eu rocei, eles não vinham. Como a licença eu paguei daí eu derrubei. Quando eu estava colhendo o arroz em maio eles apareceram [...] Mais de seis meses [...] Mas eu não vou deixar meus filhos sofrer né? [...]. O povo foram muito embora por causa disso, não tinha como plantar né? Tinha muita gente aqui nesse lugar, o *mais* (a maioria) do povosaíram.

É difícil, se você quer fazer uma roça tem que ir lá tirar uma licença, aí já passou do tempo de plantar [...] tem que ir lá fala com eles, eles vem aqui ver o mato [...] a turma tira, mas quando eles chegam dar a licença não é mais tempo de plantar.

A obrigatoriedade das licenças ambientais, após a instalação da APA de Guaraqueçaba, o Decreto da Mata Atlântica, e as outras leis citadas no Quadro 4, afetaram diretamente a produção agrícola e os modos de vida em Batuva. Como Teixeira (2004) ressaltou, tornou quase inviável o sistema de coivara e pousio desenvolvido pelos pequenos produtores, pois o corte raso ocorria sobre a floresta em estágio mais adiantado, afetando a produção das diversas culturas agrícolas desenvolvidas, como a mandioca e a banana, pois os produtores não conseguem seguir o calendário agrícola.

A realização das ações de qualquer operação de limpeza das matas, para fins agrícolas ou não, sem a autorização, torna-se também infrações, e mesmo o porte de motosserras só era possível com autorização do IBAMA. As pessoas autuadas recebem multas, muitas das quais elas não têm condições de pagar, e suas ferramentas de trabalho, muitas vezes, são apreendidas.

Quando (marido) tirou umas madeiras pra fazer essa casa aí, estava tudo amontoado essas madeiras, aí eles chegaram aqui pegaram a motosserra que eles tinham cerrado. Pegaram a motosserra dele e levaram. (Morador de Batuva).

Assim, o problema está além da obrigatoriedade de solicitar licenças ambientais a partir de meios extremamente burocráticos, pois as licenças que não chegam, ou chegam fora do calendário agrícola da comunidade. Dessa forma, muitos perdem suas ferramentas de trabalho ou são autuados e multados, por roçarem sem autorização, ou ainda por estarem de posse de motosserra sem a autorização devida do IBAMA, quando na limpeza de suas terras e confecção das roças. Grande parte dos moradores de Batuva não tem condições financeiras de pagar as multas que sofrem. Para que possam recuperar o instrumento de trabalho e para ficarem isentos de pagar a multa, muitos assinam atestados de pobreza³⁸.

Todavia, assinar esses atestados de pobreza é considerado uma ação de muita humilhação para as pessoas de Batuva. Se elas se obrigam a assinar para não pagarem multas e obterem de volta seus instrumentos de trabalho, estas “lesões ao ego são extremamente dolorosa para os pequenos agricultores, que atribuem grande importância à sua dignidade. Tendo que se humilhar para continuar a levar a vida que sempre levaram é insuportável para eles” (DUMORA, 2006, p. 242). Um morador me relatou também casos de intervenções policiais, a problemática dos atestado de pobreza e o sentimento dos moradores da seguinte forma:

Às vezes ser pisoteado e ser conduzido até a casa e daí aquela pessoa depois, pra se defender da multa, ir até a delegacia e fazer um atestado de pobreza isso é uma humilhação, porque, fora

³⁸O Atestado ou Declaração de pobreza é um documento usado para comprovar que uma pessoa não tem condições de pagar os custos exigidos para ter acesso a alguns serviços como: assessoria jurídica e segunda via do RG, entre outros. Não é necessário apresentar nenhum documento junto com a Declaração de Pobreza. Garantir que as informações presentes na Declaração são verdadeiras é responsabilidade do declarante (Guia de Direitos, 2014. Disponível em: <http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=473&Itemid=89>. Acesso em: 25 nov. 2014).

disso, tem que pagar. Existe, e muito deles fizeram. Tiveram que fazer pra minimizar sua multa, do contrário depois fica em dívida ativa, não pode fazer empréstimo, não pode se aposentar. E isso é uma humilhação. E que eu acho que um desmate, pra planta um pouquinho de feijão pra sobrevivência não acaba essa natureza que está aí que nunca ninguém acabou. Então vir de fora ensinar, se viesse dizer “aqui não pode desmatar, pare!” e encontrasse uma alternativa, tudo bem. Mas, chegar assim, de forma agressiva no serviço, prender as pessoas? E muitos até conduzidos pro destacamento pra se esclarecer. Isso pra mim, eu considero que é muito abuso. Porque eu acho que a lei existe, mas não pode perde o respeito. Porque a lei é clara.

Esses atestados de pobreza configuram-se, neste sentido, fontes de violência simbólica. Assim, além das proibições, da criminalização de suas atividades, a humilhação que se submetem para poder continuar a sobreviver em uma terra que sempre habitaram e trabalharam é, notavelmente, a maior dificuldade que a instalação da APA de Guaraqueçaba e todos os mecanismos ambientalistas adjacentes impuseram aos habitantes de Batuva.

Neste sentido, foi forjando um sentimento de que o que faziam se tornou algo errado, o qual aumentou na mesma proporção que as fiscalizações realizadas pelos órgãos ambientais. No início dos anos 1990, elas eram quase diárias, principalmente, em represália ao fato dos moradores resistirem e manterem a realização de suas atividades, fundamentais as suas subsistências, mas contrárias aos regulamentos (DUMORA, 2006).

Os moradores de Batuva dizem que quando passaram a ter um melhor entendimento da nova legislação ambiental buscaram se adaptar na medida do possível. Um morador me relata sua visão sobre ela:

Hoje a lei mudou né, então, a gente tem que respeitar a lei né! Faz alguma coisa, mas faz somente pra comer assim algum. Quer dizer que não pode fazer roça grande, e tem que tirar licença. Obedecer a lei né, porque a lei hoje muda, tudo muda né? Muda a história [...].

O monitoramento, as fiscalizações e a burocracia se tornaram muito intensas. Mesmo a roça não sendo proibida, tornou-se quase inviável mantê-la seguindo estritamente as regulamentações ambientais. O relato a seguir é a reflexão sobre a prática das roças de um Batuvano que já não mora mais na comunidade, mas tem toda a sua família ainda morando lá. Ele reflete sobre a maneira como as pessoas que persistem em morar e produzir na comunidade estão resistindo, mesmo a partir da situação a que foram submetidos, os que ainda buscam trabalhar com suas terras:

Ainda fazem (as roças), mas fazem escondido. Não é fácil fazer as coisas debaixo dos panos. Se esconder e fazer as coisas escondido é a pior coisa do mundo. Pior que roubar. Porque está fazendo e está com aquilo na cabeça. Aquilo machuca, aí você faz lá, os caras embargam, multam. Então, porque que eu fui embora daqui? Eu podia estar aqui, com meus filhos ali, você sabe, podia tá aí tranquilo. Extraviei tudo que tinha aqui por que: derruba mata não posso, plantar como eu plantava, eu plantava seis alqueires de milho e criava muito animal né?, *agora não posso mais trabalhar.*

Os monitoramentos foram tão intensos, que até fiscalizações com aviões foram empregadas, nas quais as áreas desmatadas eram fotografadas e utilizadas como provas para multar os moradores.

Tiraram até fotografia daqui por cima de avião. Aí chegaram aqui me mostraram: a senhora conhece essa casa aqui? Eu falei: claro que conheço, pois é minha casa. Eles falaram: está vendo, nós tiramos fotografia dos paus que a senhora derrubou aí. (Morador de Batuva)

Quando eu morava aqui sempre tivemos (roça), mas depois que começou essa briga eu larguei mão. Não quis saber [...] não dava pra fazer mais nada porque eles vinham de avião e satélite, e investiga; e multar. (Morador de Batuva).

E as fiscalizações e atuações policiais, muitas vezes, lançaram mão de ações agressivas e violentas contra a população de Batuva. A fala de outro morador reitera a ocorrência das diversas formas de agressões.

Quantos negos foram presos aqui?! Nego levou tiro no pé pela polícia, por causa de caçar, por causa de roça, de derruba e palmito. Meu Deus do céu! Só eu que sei da história, não dá pra acreditar o que se passou.

Outro morador ainda relembra um caso específico de agressão.

A polícia começou a bater, bater né? Bater de verdade mesmo, era todo dia. Prendiam, levavam e se os caras ameaçavam ainda aí apanhavam né? [...] Eles vieram pegaram um cara que não tinha nada a ver, que nem estava no mato, estava com uma espingarda nas costas, porque o pessoal daqui não entendem de lei né, eles pensam que eles podem porque antigamente eles faziam, e a polícia pegou o cara errado e bateu no cara de mais, o cara tinha ulcera arrebentou a ulcera, dali um mês morreu.

Os moradores comentavam essas repressões, e as formas de agressões que as pessoas da comunidade sofreram por parte de agentes ambientais (policiais florestais, policiais da força verde), com visível receio. Segundo Rochadelliet al. (2013), que também estudou em Guaraqueçaba, os principais adjetivos citados pela população, e que descrevem o trabalho das instituições ambientais são: “repressão, rigidez e, até mesmo, corrupção. Nesse sentido, boa parte dos entrevistados confessa que desconfia dos agentes fiscalizadores e do destino dos recursos financeiros gerados pelas multas aplicadas na APA” (ROCHADELLI et al., 2013, p. 498).

O relato a seguir também descreve as diferentes naturezas das repressões e agressões sofridas por moradores de Batuva. Em respostas à minha pergunta sobre as formas de agressões sofridas pela população, um morador respondeu que as agressões foram:

Físicas, moral, simbólica também. Porque quando é agressivo verbalmente, tratado as pessoas como um animal, sem conhecimento, sem ser considerado humano. Físico quando é levado à ponta pé, levado em ameaça de tiro. Como muitos levaram, levaram tiros. Da polícia florestal ainda não seriam, depois já da força verde. Só não chegou a morrer ninguém, mas chegou a ser atingido pelos tiros. Então são coisas que muita gente tem vergonha de contar ou tem medo [...]. Na questão das pessoas que estavam cerrando pra fabricação de casa eles também foram obrigados a deitar no chão, pisoteado, com revólver no ouvido. E conduzido até o destacamento e multado, muita coisa assim.

O morador da fala anterior possui um entendimento sobre as agressões sofridas, não apenas nos termos de agressões físicas, mas também violências simbólicas, que dialoga diretamente com a noção de poder e violência simbólica de Bourdieu (2010). Para este autor, violência simbólica é uma violência “invisível”, exercida por meios simbólicos de comunicação e conhecimento, que se estabelece em uma relação de subjugação-submissão e que resulta de uma forma de dominação. Essa forma de violência é desenvolvida pelas instituições e pelos agentes sobre os quais se apoia o exercício da autoridade máxima (BOURDIEU, 2010).

Para Peluso (1994), o crescente uso da força de repressão para o exercício do controle social e dos recursos florestais é o indicativo do declínio de poder e autoridade do Estado em face à resistência das pessoas. Ela destaca que a repressão não é um fim em si mesmo, mas parte de um processo no qual um dos lados busca o controle sobre os recursos reclamados pelo outro (PELUSO, 1994, p. 13). Em Batuva, as ações mais agressivas ocorrem, segundo os moradores, principalmente em represália à caça e à retirada do palmito jicara, pois estes se tornaram crimes, como demonstrei no item que segue.

4.5 SUBSISTÊNCIAS CRIMINALIZADAS

Se algumas atividades passaram a ser controladas a partir das exigências das licenças ambientais, que as tornaram quase inviáveis devido à burocracia e fiscalizações, outras se tornaram ainda mais

problemáticas, pois passam a ser criminalizadas. A caça é um exemplo. A modificação da Lei nº. 4771/65 – Código Florestal, alterada pela Lei nº. 7803/89, define proibição total da caça, mesmo para o consumo, tornando-se, assim, um crime federal.

Em Batuva a fiscalização contra a prática de caça de animais silvestres, assim como as outras restrições e proibições, também passou a ser mais intensa nos anos 1990. As fiscalizações sobre a caça e a retirada do palmito jicara, eram muito agressivas contra a população, que praticavam, em sua maioria, apenas para a subsistência. Os moradores me relataram alguns casos de fiscalizações abusivas:

Aí eles pegaram um caçador uns dias aí e atiraram no pé, o caçador correu e eles atiraram. Tocou fogo e pegou na sola. Matou pra comer. Pegarão outro, pegaram deixaram ele em cima de um ninho de formiga. Ele foi dando um jeitinho e saiu. Isso a uns dez anos mais ou menos.

[...] Chutado, pisoteado, algum atirado por traz, por cima da pessoa correndo. Na questão de palmito e suspeita de caçada aconteceu isso.

Pô, aqui no Batuva teve de um cara que estava com *uma caça* o cara pegou *uma caça*, mas um cara que acho que nem estudo tem o coitado do homem, estava com o macaco pra comer o macaco. Quase mataram o homem.

O último caso de fiscalização referente à caça em Batuva teve grande repercussão na região, chegando a ser noticiado na mídia regional. Em 2011, um morador da comunidade foi preso após ter matado um macaco para se alimentar, e a mídia noticiou o ocorrido da seguinte forma:

O secretário especial de Relações com a Comunidade, Wilson Quinteiro, organizou uma pequena força tarefa voluntária de advogados – ele incluído – para defender os direitos de um quilombola preso em Antonina sob a acusação de matar um macaco. Quinteiro pediu para a equipe

entrar com um pedido de *habeas corpus* para que o acusado possa responder o processo em liberdade. O preso é membro da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de Batuva, certificado pela Fundação Cultural Palmares, no município de Guaraqueçaba. ‘A flora e fauna nesse território são historicamente preservadas pela comunidade quilombola, que vive dos ciclos da natureza e da cultura de subsistência’, diz o secretário. (CAMPANA, 2011).

Segundo relatos, na prisão desse morador também teriam ocorrido abusos policiais, conforme um morador informou:

Quando aquele rapaz ali foi preso por causa da caça (macaco), que isso não faz muito tempo, eles entraram sem permissão e foram mexendo em geladeira, e tirando tudo, e procurando arma debaixo da cama, ainda fizeram isso.

Outro morador me contou que o rapaz preso por caçar o macaco também chegou a sofrer agressões físicas por parte dos policiais que o prenderam, mas que não as relatava porque teria medo:

Ana: mas bateram muito nele (morador que foi preso)?

Morador de Batuva: não (de maneira irônica), ele que não gosta de contar. Claro que bateram. Ele não gosta de contar, ele é crente, o cara. Mas a gente sabe que bateram.

A prisão desse morador gerou comoção dentro e fora da comunidade. Fora da comunidade chegou a ser feito um abaixo assinado virtual encaminhado ao Ministério Público solicitando a libertação do morador. Ele ficou detido por três meses. Depois desse caso, devido à repercussão, os policiais teriam sido afastados, e alguns moradores contam que as fiscalizações dentro da comunidade diminuiriam.

Mas, além da caça, a retirada do palmito ‘jiçara’, nativo das matas, também se tornou crime, e a extração dos plantados pelos moradores ficou restrita.

Como já debatido anteriormente, o palmito jiçara é emblemático para compreendermos os conflitos sociais desencadeados após a instalação da APA em Guaraqueçaba. A partir da APA, e das diferentes legislações impostas em decorrência, a prática da retirada, a transformação e a venda da jiçara, que inicialmente eram legalizadas e incentivadas, passam a ser sucessivamente restringidas para venda, até serem de fato proibidas e criminalizadas.

Da forma como demonstrei no item 2.4.3.3.1, a extração do palmito jiçara para a industrialização e venda para as fábricas passou a ocorrer em Batuva no início dos anos 1950, quando correm incentivos fiscais por parte do governo estadual aos empresários que industrializassem e comercializassem o palmito jiçara (DUMORA, 2006). Segundo os moradores de Batuva, três gerações da mesma família chegaram a trabalhar com a extração legalizada do palmito jiçara para a venda.

Nos anos 1970, todavia, a sua exploração passa a ser controlada, e as fiscalizações a serem realizadas pelo IBDF, observando principalmente se os palmitos estavam com o tamanho mínimo, e as áreas de suas procedências. Porém, a partir dos anos 1980, o IBDF publica portarias proibindo a extração de palmitos de áreas consideradas “vagas ou sem dono”, assim como a fabricação e venda de conservas artesanais de palmito (ver Quadro 4).

Em Batuva, é com a implementação da APA de Guaraqueçaba e, paralelamente com a abertura do trecho da PR-405 que dá acesso à comunidade, que a extração do palmito passa a ser intensamente fiscalizada. É também por essa razão que os moradores associam a estrada à fiscalização.

As fiscalizações ocorrem nas matas, buscando os “palmiteiros”, ou seja, as pessoas que extraíam o palmito para venda. Mas também nas casas e nas estradas. Nas estradas, muitas abordagens eram, e ainda são realizadas nos ônibus da linha entre Batuva e Guaraqueçaba. Segundo contam os moradores, os policiais, muitas vezes, chegavam a afastar as saias de mulheres que estavam com as bolsas embaixo dos bancos, e puxavam as bolsas para averiguar se estavam com palmitos em conserva.

Quando perguntei sobre as fiscalizações ao palmito jiçara no início da implementação da APA de Guaraqueçaba a um morador de Batuva, ele me respondeu que sempre foi “muito forte”, e explicava:

Nossa! A turma cortava palmito, coitado quando chegava no ponto aqui eles (policiais florestais ou policiais do batalhão da força verde) pegavam tudo, levavam tudo o palmito dos cara. O que eles não podiam levar, eles picavam tudo com facão e deixavam em algum lugar. Prendia o palmito, as pessoas eles não prendia porque eles corriam. O meu [...] pegaram ele com palmito, ele fez [...] meu ele carregar os palmito tudo no carro ainda. Fez o menino carrega tudo palmito no carro.

Outro morador respondeu que “sim” as fiscalizações eram agressivas e que:

Aconteciam quando o *peçoal da florestal vinham*, eles chegavam, aqui comigo nunca aconteceu, mas diz que eles desrespeitavam a propriedade da pessoa, ia entrando, ia invadindo, revirando. Revirava tudo. Derrubavam a carne de cima do fogo que o pessoal *punha* pra defuma.

Moradores me relataram dois casos de agressão policial em busca de palmito clandestino.

[...] é teve abuso de poder né? E batiam, afogavam, teve uns lá que entraram na casa de um cidadão lá no [...], pisaram em cima o cara (policial) estava com o coturno sujo, jogaram as coisas.

Eles quase mataram um rapaz que não tinha nada haver, sabe. Ele foi buscar remédio pra mulher que estava doente, e pegaram ele no caminho, quase mataram ele. Afogaram, fizeram afogamento nele e tudo. O policial foi suspenso, tiraram ele da polícia. Mas não adianta né, quase mataram o cara, e o cara não tinha nada a ver (com palmito). Ia conta o que?

Assim, a exploração do palmito jìçara passou a ser controlada por diferentes leis que começaram a coexistir legislando sobre esse recurso florestal. O Decreto da Mata Atlântica de 2008, que regulamenta a exploração do palmito jìçara, diz ser proibida a exploração de espécies incluídas na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, ou aqueles objetos de proteção constantes de listas de proibição de corte por atos normativos dos entes federativos (BRASIL, 2008).

Como o palmito jìçara, da espécie *Euterpe edulis Mart.*, consta na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção³⁹, o governo do estado do Paraná elaborou outra Lei específica referente à palmeira jìçara que, com base nas disposições da lei federal, reitera a proibição da exploração de palmito jìçara proveniente de populações naturais, e elabora regras ainda mais rígidas para o manejo da espécie (PARANÁ, 2010).

Hoje, as fiscalizações em Batuva ainda ocorrem, principalmente por denúncia, mas enquanto estive na comunidade não presenciei nenhuma. Além disso, a população quase não faz mais a extração do palmito jìçara, pois tem se voltado ao cultivo da pupunha, que não requer tanta burocracia para ser cultivada, e tem um valor que eles consideram alto (R\$ 3,50 uma cabeça de pupunha).

4.6 OUTROS IMPACTOS: MUTIRÕES, FESTAS E IDENTIDADES

4.6.1 Terra, mutirões e festas

Além das proibições e consequências discutidas acima, como demonstrei anteriormente, os principais métodos de cultivo e interação com a terra foram afetadas pela a instalação da APA de Guaraqueçaba e suas leis decorrentes, prejudicando o cultivo em coivara, limitando a possibilidade de pousio e proibindo a plantação em vargeado, mas também influenciaram as práticas culturais desenvolvidas e o conjunto de identidades que coexistiam na comunidade de Batuva.

Em relação às práticas culturais, podemos destacar duas delas que particularmente ‘sentiram’ as consequências da instalação da APA e das

³⁹A lista das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção pode ser encontrada no endereço disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/83_19092008034949.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2014.

legislações: o mutirão e o fandango. O mutirão consistia em dias de trabalhos coletivos com base na troca do serviço de 20 a 40 pessoas, ou mais, quando se reuniam para fazer a roça de um morador que precisava de ajuda. Depois, o “camarada” ajudado (o dono da roça) oferecia comida, bebida, música e danças em troca da ajuda da “turma”. Os moradores me contaram um pouco sobre os mutirões:

Antes, arrumava uns camaradas, 10, 20, fazia mutirão. Hoje em dia não pode fazer uma roça grande por causa disso (fiscalização). Por causa disso aí não deixam, né? Não deixa roçar em cabeceira de água, no morro também não pode roçar. [...] fazia mutirão, naquele tempo tinha 30, 40 pessoas pra trabalha, hoje em dia você vai procurar uma pessoa pra trabalha não tem, só pagando. Fazia mutirão, vinha 20, 30 pessoa, plantava dois alqueires de arroz, um alqueire de milho. Tudo antes fazia, agora largamos de fazer mutirão, né? Agora não podemos fazer roça grande mais, agora se fosse pra vender uma roça grande não teria pra quem vender.

O mutirão se usava mais em colha de arroz, porque é um troço que você tem que acudir ligeiro, né? Porque madurou, choveu estragou, né?

À noite ocorriam os bailes que eles denominavam de “fandango”, onde se reuniam todas as pessoas da comunidade que ajudaram no mutirão em noites de danças e festa.

O fandango praticado na região de Guaraqueçaba é chamado ‘*fandango caiçara*’⁴⁰, que, segundo os moradores de Batuva, ocorria com frequência no passado:

⁴⁰ “Manifestação cultural popular brasileira, fortemente associada ao modo de vida caiçara, onde dança e música são indissociáveis de um contexto cultural mais amplo. Sua prática sempre esteve vinculada à organização de trabalhos coletivos – mutirões, puxirões ou pixiruns – nos roçados, nas colheitas, nas puxadas de redes ou na construção de benfeitorias, onde a organização oferecia como pagamento aos ajudantes voluntários, um fandango, espécie de baile com comida farta” (MUSEU VIVO DO FANDANGO, 2014).

A gente dançava fandango, todo mundo dançava.
(Morador de Batuva).

Antes tinham fandangueiros, dançávamos. Antes faziam mutirão, o meu pai participava do mutirão.
(Morador de Batuva).

A realização do mutirão era em si um momento de confraternização e estreitamento dos laços de solidariedade e aliança dentro da comunidade. A festa que se seguia depois, em geral à noite, com comida, bebida e dança, era oferecida pelo dono da roça que recebeu a ajuda da “turma”. O baile do fandango em Batuva estava relacionado à realização do mutirão. Porém, como estes acabaram, devido à impossibilidade que a APA e a legislação impuseram de manter roças grandes e, não havendo assim mais necessidade de uma grande mão de obra para implantação das roças, os bailes de fandango também acabaram. Os moradores é que faziam essa relação:

Lembro do mutirão, eu andei muito, era bom. Fazia mutirão, era aquele ajuntamento de povo, né? Aí ninguém cobrava, só comia, bebia, dançava a noite inteira. Estava pago. (risos). Às vezes saía um com a cara quebrada, estava pago também.

Não tinha perseguição - perseguição no sentido de ainda não haver a fiscalização ambiental. Nem pra roça também não tinha, (perseguição) plantava roça em curvara, fazia mutirão, fizemos muito mutirão. Era tão bom, a gente dançava, brincava, não tinha corre, briga [...] antes as pessoas brincava, dançava a noite inteira, vivia bem [...]. Eu dançava muito fandango.

Essa é a explicação que os moradores de Batuva dão para o fim dos bailes de fandango. Porém, encontramos, conjugada à instalação da APA e das leis subsequentes, a proliferação de igrejas evangélicas na comunidade, e a grande quantidade de moradores que se converteram. Essas igrejas coíbem a participação de seus membros em eventos onde as pessoas se reúnem para dançar e consumir bebidas alcoólicas.

Atualmente, a religião evangélica se disseminou entre os moradores de Batuva com diferentes identificações e existem na comunidade quatro igrejas evangélicas.

Mas o principal motivo para o declínio do mutirão e do fandango ocorreu devido aos impedimentos de produção das roças, as quais passaram a ser cada vez menores, não exigindo mais o trabalho de grupos grandes de pessoas, e fazendo com que a prática do mutirão não fosse mais necessária. Os bailes de fandango, realizados em ocasiões dos mutirões, foram, dessa forma, diminuindo também. Rochadelliet al. (2013) também notou essas consequências:

[...] sobre o impacto na cultura tradicional local causado pelas UCs e pelos outros mecanismos legais de proteção, têm-se duas situações: a primeira, provocada pela proibição (no Parque) e restrição (na APA) das roças de subsistência, o que impactou negativamente a prática do mutirão; a segunda, causada pela proibição e restrição da extração de madeira, o que, por extensão, inviabilizou a fabricação de canoas e instrumentos de fandango (dança típica local), causando impacto nessas práticas tradicionais. Quando interrompida a prática do mutirão e do fandango, costumes que ocorrem com forte conexão, afetou-se drasticamente o sistema de cooperação entre os comunitários. (ROCHADELLI et al., 2013, p. 499).

4.6.2 Identidades

Outra situação decorrente da instalação da APA e das leis ambientais refere-se à questão identitária em Batuva. Como assinala anteriormente, prestes a visitar a comunidade pela primeira vez como estagiária de uma consultoria ambiental, no ano de 2009, a comunidade me foi apresentada como sendo composta por uma “população tradicional”. Mas quando visitei a comunidade observei a presença de uma polarização em relação às identidades sociais: de um lado os que se diziam descendentes de “africanos” e se identificavam como “quilombolas”, de outro as pessoas que se dizem descendentes de “europeus” (italianos, franceses e ingleses) e se identificam como

“caiçara”. Mas, como observei no primeiro capítulo deste trabalho, todas também se identificam simultaneamente como “batuvanos”.

A ocorrência dessas formas diferentes de identificação, “quilombola”, “caiçara”, começou nos anos 1990, quando também apareceu a categoria “população tradicional”. Como destacado anteriormente, no Brasil a categoria “população tradicional”, teve origem no encontro entre o movimento pelos direitos sociais e o movimento ambientalista na década de 1980, especialmente na Amazônia. Posteriormente foi incorporada no SNUC 2000, para regularizar a situação das populações residentes em UCs (IORIS, 2014).

Nesse sentido, a criação da categoria “população tradicional”, muitas vezes é discutida como tendo por mérito reconhecer o precedente povoamento por esses grupos, das áreas onde foram criadas reservas ambientais (SILVA, 2001, p. 8). Contudo, como alguns autores já apontaram (BARRETO, 2001; LITTLE, 2002; IORIS, 2014), esta categoria traz em sua concepção a noção de estagnação desses grupos e uma harmonia idealizada com a natureza. Como ressalta Ioris (2014), ela submete a organização e o futuro dos grupos sociais a uma agenda de preservação exógena.

Assim, a instalação das reservas ambientais de proteção em Guaraqueçaba passou também a intervir na forma de identificação das populações locais, quando as comunidades rurais e pesqueiras de Guaraqueçaba passam a ser tratadas genericamente como “caiçaras”, e posteriormente como “população tradicional”. Paralelamente, recentemente parte da comunidade de Batuva passa também a se reconhecer como quilombola, e certificada “remanescente de comunidade de quilombo”.

Ioris (2011; 2014), em seu estudo sobre a emergência do movimento de reelaboração das identidades indígenas, que despontou no final da década de 1990, entre as comunidades na Flona Tapajós, destaca que surge em reação a categoria “população tradicional”, que também lhes foi atribuída a partir da aprovação do novo SNUC, em 2000. Ela demonstra como essa emergência das identidades reflete uma negação dessa noção (assim como a de caboclo), que subordina suas formas de organização sociocultural e uso da terra à lógica ambientalista imposta externamente.

O trabalho de Ioris (2014) auxilia-me a pensar o caso de Batuva, para o qual ensaio uma comparação, ainda que de forma inconclusiva. Assim como o caso da Flona Tapajós, em Batuva seus moradores eram identificados como “caiçara”, que é comparado ao “caboclo amazônico”. Com a criação da APA de Guaraqueçaba em 1985 e com a

aprovação do SNUC em 2000, essas populações também passam a ser subordinadas a uma legislação que regulamenta o acesso às áreas de reservas, e os grupos sociais que nelas habitam, os quais passam a ser identificados como “populações tradicionais”. Assim, ficam submetidos a essa categoria que os vincula a uma racionalidade ambiental externa (exógena). Desta forma, em Batuva, junto ao conjunto de identidades que já coexistem na comunidade “africanos”, “europeus”, “caiçara” e “batuvanos”, somou-se a categoria “população tradicional”, uma categoria criada externa e artificialmente ao grupo.

É nesse contexto que, em 2006, parte da comunidade, que possui ancestralidade escrava e africana, e que se reconhecem como afrodescendentes, passa a se identificar como quilombola, e reivindicam a certificação de suas terras como “comunidade remanescente de quilombo”. Não tive a oportunidade de me aprofundar no tema enquanto estava em campo, contudo, parece-me que o processo que Ioris (2014) identificou no Tapajós, no qual o desabrochar da emergência étnica ocorre em reação a imposição desta categoria de “população tradicional”, que também passa a ser aplicada no caso de Batuva.

Assim como no Tapajós, também os moradores afrodescendentes de Batuva parecem reagir a essa categoria, acionando suas raízes históricas e formas identitárias que lhes permitem se distanciar, tanto do “caiçara”, quanto da de “populações tradicionais”. Ambas as situações ocorrem em reação a disputas territoriais entre políticas ambientais governamentais e populações locais, as quais visam a retomada da autonomia sobre a terra e os recursos. Embora não tenha desenvolvido com maior profundidade esta questão, fica aqui a indicação da necessidade de aprofundamento sobre as motivações que levaram parte da comunidade de Batuva se reconhecer como “remanescente de comunidade quilombo”, e se distanciar das identidades “caiçara” e de “população tradicional”.

5 CONCLUSÃO

Com a atenção voltada para a criação e implementação da Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba e a sua legislação subsequente, este trabalho examinou a emergência de conflitos socioambientais desencadeados na comunidade rural de Batuva decorrentes dos processos de restrições, proibições e criminalizações de muitas de suas atividades produtivas que passam ocorrer a partir da implementação da APA de Guaraqueçaba.

O estudo demonstrou que a criação desta reserva de proteção ambiental congregada a uma rígida legislação ambiental se estabeleceu enquanto um *cercamento ambiental*. Desenvolvi este conceito a partir de Thompson, e sua discussão sobre os cercamentos (enclosures) na Inglaterra do século XVIII, que privatizaram e tutelaram áreas que eram de uso comum das populações camponesas, e que juntamente com uma densa legislação, criminalizou o acesso a floresta e as práticas de uso dos recursos florestais por esta população.

Em Guaraqueçaba, os cercamentos ambientais se estabeleceram a partir da década de 1980, quando tem início o processo de criação e implementação de reservas de proteção ambiental na região e da rigorosa legislação ambiental. As áreas convertidas em reservas na região passam a ficar sobre a tutela e controle do estado, que visa controlar as áreas de floresta a através de discursividades, leis e práticas de conservação ambiental que utiliza para legitimar suas intervenções sobre essas áreas, a partir de regulamentação, proibição, criminalização, fiscalização e punição às pessoas que acessam e usam sem autorização, ou utilizam de forma “errada” as terras e os recursos florestais, desencadeando conflitos sociais com a população local, que sempre acessou e fez uso dos recursos florestais para a manutenção de suas subsistências e práticas culturais, como demonstrados no caso de Batuva.

Nessa esteira, é possível compreender que a produção da “vocaç o preservacionista” atribuída a Guaraqueçaba é uma construção decorrente da criação dessas reservas ambientais na região, conjugada ao processo de cientifização do movimento ambiental regional, que visavam à delimitação do potencial local para o controle e o aproveitamento racionalizado dos recursos.

BIBLIOGRAFIA

ADAMS, Cristina. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. In: **Revista de Antropologia**, v. 43, n. 1, São Paulo, 2000.

ALIER, Joan Martínez. **O Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas, processos de territorialização e movimentos sociais. In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, maio 2004.

_____. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

ARRUTI, J. M. P. A. **Mocambo**: Antropologia e história do processo de formação quilombola. Trabalho premiado no Concurso EDUSC—ANPOCS, 2003.

BARBOSA, Eryl Guedes; SILVA, Silvano Alves Bezerra Da. **Os espaços não ocupados pela mulher negra nas revistas femininas brasileiras**. Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.

BARRETTO, Henyo T. 2001. **Da Nação ao Planeta através da Natureza**: uma abordagem antropológica das Unidades de Conservação de Proteção Integral na Amazônia brasileira. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2001.

BARRETTO, Henyo T. Populações Tradicionais: introdução à crítica da Ecologia Política de uma Nação. In: ADAMS, C; MURRIETA, E; NEVES, W. (Ed.). **Sociedades caboclas amazônicas**: modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006, p. 109-143.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Organização e apresentação de TomkeLask. Apresentação e Cap. 1, “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 7-67.

BAZZO, Juliane. 2010. **Mato que vira mar, mar que vira mato: o território em movimento na vila de pescadores da barra de Ararapira (Ilha do Superagüi, Guaraqueçaba, Paraná)**. Dissertação (Mestrado). Curitiba, 2010.

BORGES, Diokely; CHAIMSOH, Francisco Paulo; CHIQUETT, Nelci Catarina; DURIGAN, Maria Eliane; CRESPO DA SILVA, Ivan. Oficina Interestadual Sobre Legislação, Comercialização e Marketing para Exploração de Frutos da Palmeira Juçara. In: **9º CONEX – Apresentação Oral – Resumo Expandido, 2011**. Disponível em: <http://www.uepg.br/proex/conex/9/anais/9conex_anais/116.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Avaliação e ações prioritárias para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos**. ConservationInternational do Brasil, Fundação SOS Mata Atlântica, Fundação Biodiversitas, Instituto de Pesquisas Ecológicas, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, S EMAD /Instituto Estadual de Florestas-MG. Brasília: MMA/SBF, 2000. 40p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de capacitação de gestores ambientais: licenciamento ambiental**. Brasília: MMA, 2009.

CAMPANA, Fabio. **Quinteiro faz defesa de quilombola preso em Antonina**. 2011. Disponível em: <<http://www.fabiocampana.com.br/2011/06/quinteiro-faz-defesa-de-quilombola-presos-em-antonina/>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; Steil, Carlos Alberto. Percepção e ambiente: aportes para uma epistemologia ecológica. In: **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Revista do PPGEA/FURG-RS, 2012. Disponível em: <www.seer.furg.br/remea/article/download/3443/2069>. Acesso em: 15 jan. 2015.

CORSO, Néder Maciel. 2003. **O Agronegócio do Palmito no Paraná - Situação atual e perspectivas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal)- Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

CUNHA, Manuela C.; ALMEIDA, Mauro W. B. 2001. Populações Tradicionais e Conservação Ambiental. In CAPOBIANCO, J. P.; VERISSIMO, A.; MOREIRA A.; SAWYER, D.; SANTOS, I.; PINTO, L. P. (eds.). **Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios**. São Paulo: Editora Estação Liberdade/Instituto Sócio-Ambiental (ISA), 2001. p. 184-193.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana (org). **Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; COBIO-Coordenadoria da Biodiversidade; NUPAUB-Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2000.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. Hucitec-NUPAUB-CEC /USP: São Paulo, 2001.

DUARTE, Letícia Ayumi. 2013. **Argonautas do Superagui: identidade, território e conflito em um Parque Nacional brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental)- Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, 2013.

DUMORA, Catherine. 2006. **Vivre et survivre dans une aire d'environnement protégé: le cas d'une petite paysannerie de l'APA (Área de Proteção Ambiental) de Guaraqueçaba, Paraná, Brésil.** Tese (Doutorado)- Université Victor Segalen Bordeaux 2, 2006.

FERNANDES, Felipe Conceição Elias. 2009. **Palmito de juçara (*Euterpe edulis Mart.*): uma revisão segundo um modelo de cadeia produtiva.** Monografia (Graduação em Engenharia Florestal)- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Florestas Departamento de Silvicultura, 2009.

FLEISCHFRESSER, Vanessa. Políticas Públicas e a Formação de Redes Conservacionistas em Microbacias Hidrográficas: o exemplo do Paraná Rural. In: **R. Paran. Desenv.**, Curitiba, n. 95, jan./abr. 1999, p. 61-77.

FONSECA, Aroldo Correa da. **Mosaico Litoral Sul de São Paulo e Litoral do Paraná** MOSAICO LAGAMAR. Curso de Gestão MosaicosAcadêmico, Iperó/SP, 15 de agosto de 2012.

FUNDAÇÃO GRUPO O Boticário de Proteção à Natureza. 2013. **Áreas Protegidas/ Reserva Natural Salto Morato.** Disponível em: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt-br/paginas/o-que-fazemos/areasprotegidas/reserva/default.aspx?idAreaProtegida=6&titulo=Reserva_Natural_Salto_Morato>. Acesso em: 18 fev. 2013.

_____. 2011. **Plano de Manejo Reserva Natural Salto Morato.** Guaraqueçaba. v. 1. Curitiba, 2011.

GHIMIRE, Krishna. Parks and people: livelihood issues in national parks management in Thailand and Madagascar. In: **Development and Change**, v. 25, p. 195-229, 1994.

GONÇALVES, Ilton. **Educação no campo: minha triste alegre história de vida.** Organizadora: Ana Josefina Ferrari. Matinhos: Editora UFPR Litoral, 2013.

GUHA, Ramachandra. **The unquiet woods: ecological change and peasant resistance in the Indian Himalaya**. Berkeley: University of California Press, 1990.

GUIMARÃES, João Luiz B. O Manejo Sustentado de Palmito (*Euterpe edulis*) como alternativa econômica para pequenos agricultores da APA de Guaraqueçaba: relato de uma experiência. In: **Caderno de Extensão Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba**, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1999.

IAPAR, 2007. INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ. **O Agronegócio do palmito no Brasil**. Aníbal dos Santos Rodrigues e Maria Eliane Durigan. Londrina: IAPAR, 2007. (IAPAR. Circular técnica, 130).

IBGE, 2013. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades/ Guaraqueçaba**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

ICMBio, 2013. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Unidades de Conservação/ Parna Superagui**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/marinho/unidades-de-conservacao-marinho/2263-parna-do-superagui.html>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

INGOLD, Tim. A evolução da sociedade. In: FABIAN, A. C. (org.). **Evolução: sociedade ciência e universo**. Bauru (SP): EDUSC, 2003. p. 107-131.

_____. **Being alive: essays on movement, knowledge and description**. London and New York: Routledge. Prologue. 1. Anthropology comes to life. 2011.

_____. Jornada ao longo de um caminho de vida: mapas, descobridor-caminho e navegação. In: **Religião e Sociedade**, v. 25, n. 1, p. 76-110, Rio de Janeiro, 2005.

_____. **The perception of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill.** London and New York: Routledge. 2000.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Económico e Social. **Cadernos estatísticos Município de Guaraqueçaba.** Curitiba, 2013.

_____. **Caracterização Sócio Econômica e cultural da População tradicional da APA de Guaraqueçaba.** Zoneamento Ecológico Econômico da APA de Guaraqueçaba. Curitiba: Convênio IPARDES/IBAMA, 1996.

_____. **Diagnóstico ambiental da APA de Guaraqueçaba.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: IPARDES, 1995. Versão revista do trabalho Macrozoneamento da APA de Guaraqueçaba, publicado em 1990.

_____. **Paraná: diagnóstico econômico e social.** Curitiba: IPARDES, 2003.

_____. **Zoneamento da área de proteção ambiental de Guaraqueçaba.** Curitiba: IPARDES, 2001.

IORIS, Edviges M. **Mapeamento comunitário da margem direita do Rio Tapajós.** In: IMCFA. Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola. Piracicaba: Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola, 1996.

_____. **A forestof disputes: struggles over spaces, resources, and social identities in Amazonia.** Tese (Doutorado)- University of Florida, 2005.

_____. Identidades negadas, identidades construídas: processos identitários e conflitos territoriais na Amazônia. In: **Ilha, Revista de Antropologia** (Florianópolis), v. 11, p. 219-264. 2011.

_____. **Uma floresta de disputa: conflitos sobre espaços, recursos, e identidades sociais na Amazônia.** Editora UFSC, Florianópolis, 2014.

ITCG. Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. **Terra e cidadania.** Curitiba: ITCG, 2008.

KASSEBOEHMER, Ana Lívía. 2007. **Restrições e impactos da legislação ambiental aplicada no município de Guaraqueçaba – Paraná.** Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal)- Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007.

KASSEBOEHMER, Ana Lívía; SILVA, Ivan Crespo. O olhar de pesquisador sobre Guaraqueçaba, Paraná: diagnóstico e análise crítica da produção científica relacionada ao município. In: **Floresta**, Curitiba, PR, v. 39, n. 3, p. 643-658, jul./set. 2009.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: RIFIOTIS, Theoohilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (orgs.). **Educação e direitos humanos, discursos críticos e temas contemporâneos.** Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

_____. Território negro em área rural e urbana. In: **Terras e Territórios de Negros no Brasil**, Textos e Debates, Florianópolis, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Departamento de Ciências Sociais, Publicação do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas – UFSC, ano I, n. 2, 1990.

LITTLE, Paul. Ecologia Política como etnografia: um guia teórico e metodológico. In: ECKERT, C.; ROCHA, A. L. C.; CARVALHO, I. C. M. (orgs). **Horizontes Antropológicos.** ano 12, n. 25, Porto Alegre, PPGAS/UFRGS, p. 85-104, 2006.

_____. Superimposed cosmographies on regional amazon frontiers. In: **Série Antropologia**, n. 219. Brasília: Departamento de Antropologia (DAN), Universidade de Brasília, 1997.

_____. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: **Série Antropologia**, n. 322. Brasília: Departamento de Antropologia (DAN), Universidade de Brasília, 2002.

MARAGON, Maristela; AGUDELO, Líbia Patrícia Peralta. Uso da paisagem e conservação: tensões socioambientais e diálogo de saberes em UCs. In: **Revista Educação e Tecnologia**, Periódico Técnico Científico dos Programas de Pós-Graduação em Tecnologia dos CEFETs-PR/MG/RJ, v. 8, 2004.

MARCHIROS, Nilson de Paula Xavier. Viabilidade técnico-econômica da exploração do Palmito (*euterpe edulis*) na comunidade de Batuva – Guaraqueçaba, PR. In: WALFLOR, Marlene Ferreira Gomes Mortagua; ZANONI, Magda Maria. **O projeto “Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba”**: origem, proposta e organização. Curitiba: Caderno de Extensão, Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba, 1999.

MUNIZ, José Carlos. 2011. PR-405 - A velha e esburacada estrada... Campanha de pavimentação, agora com cara e força nova. In: **Informativo Nosso Pixirum**. Disponível em: <<http://informativo-nossopixirum.blogspot.com.br/2011/02/pr-405-velha-e-esburacada-estrada.html>>. Acesso em: 10 maio 2014.

NEWMANN, Roderick. **Imposing wilderness: struggles over livelihood and nature preservation in Africa**. Berkeley: University of California Press, 1998.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e as fronteiras da antropologia. In: **Antropolítica**, (UFF), v. 9, p. 91-111, 2005.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al. (orgs.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto nova cartografia social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

OECO. **O que é licenciamento ambiental**. 30 jun. 2013. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27321-o-que-e-licenciamento-ambiental>>. Acesso em: 30 jan. 2015.

OLIVEIRA, Frederico César Barbosa de. **Quando resistir é habitar: lutas pela afirmação territorial dos Kaiabi no baixo Teles Pires**. Brasília: Paralelo 15, 2012.

PARANÁ. SEMA. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Resolução nº 19, 2010**. Estabelece normas e procedimentos para a proteção e utilização do PALMITO, *Euterpe edulis* Martinus, no Estado do Paraná. 2010. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/RESOLUCOES/RESOLUCAO_SEMA_19_2010_PALMITO.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014.

PELUSO, Nancy Lee. **Rich forests, poor people: resource control and resistance in Java**. Berkeley: University of California Press, 1994. Introdução: Structures of Access Control, Repertoires of Resistance.

ROCHA, Ana Carolina. **A supervalorização do discurso técnico científico na noção de técnicos ambientais sobre as comunidades tradicionais**. Monografia apresentada à disciplina Orientação Monográfica – Antropologia, como requisito à conclusão do Curso de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. Orientador: Marcos Silva da Silveira. Curitiba, 2011.

_____. Técnicos ambientais e populações tradicionais, o discurso da cultura estática. In: **Anais da X Reunião de Antropologia do Mercosul (XRAM)**, de 10 a 13 de Julho 2013, GT 77, em Córdoba – Argentina.

_____. **Habitando Batuva**: cosmografias de um território vivido. Semana de Antropologia Universidade Federal do Paraná. Grupo de trabalho 1: Saberes, Memórias e Territorialidades. Curitiba, outubro de 2013.

ROCHADELLI, Roberto; CRESPO, Ivan; Hosokawa, Roberto Tuyoshi; KASSEBOEHMER, Ana Livia; SCHNEIDER, Alessandro Vinicios. Restrições e impactos da legislação ambiental no município de Guaraqueçaba, PR. In: **Floresta**, Curitiba, PR, v. 43, n. 3, p. 495-502, jul./set. 2013.

SCHIOCCHET, Leonardo Augusto. **O que o homem proíbe na terra, Deus traz pelo mar**: conhecimento, conflito e mito na vila da barra de Superagüi. Dissertação (Mestrado)- Brasília, 2005.

SILVA, Jane CheremCôrte Bezerra da. 2001. **... eBatuva resiste**. Memória da “comunidade” dos Dias, Pontes, Barreto, Pires... Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)- Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

SOCIOAMBIENTAL. 2013. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=1108>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

SPVS. **Atlas ambiental da APA de Guaraqueçaba**. Curitiba, PROBIO. 2000.

TEIXEIRA, Cristina. A proteção ambiental em Guaraqueçaba: substituição de agentes e de concepções sobre a relação sociedade-meio ambiente. In: **II Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade - ENANPPAS**, maio 2004.

_____. O desenvolvimento sustentável em unidades de conservação: a naturalização do social. In: **RBCS**, v. 20, n. 59, 2005. p. 51-66.

THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. Revisão técnica: Antônio Negro, Cristina Meneguello e Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRAMUJOS, Alceo. **Histórias de Paranaguá**. Dos pioneiros da cotinga à porta do Mercosul no Brasil meridional. Organizado por Raul Guilherme Urban, 1996.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2008.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “etnicidade” na obra de Fredrik Barth. In: **Mana**, v. 10, n. 1, p. 165-192, 2004.

WALFLOR, Marlene Ferreira Gomes Mortagua; ZANONI, Magda Maria. O projeto “Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba”: Origem, proposta e organização. In: **Caderno de Extensão, Desenvolvimento Sustentável em Guaraqueçaba**, Curitiba, 1999.